Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº196 | Caderno Único | Preço: R$ 17,04

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **CORONÉIS** MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº 097.961-1-8 e JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO, matrícula funcional nº 090.549-1-X, respectivamente, Subcomandante-Geral e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 08 a 12/10/2019, com a finalidade de participarem de Visita Técnica a Polícia Militar de São Paulo - PMSP, para conhecer a funcionalidade dos "superdrones invisíveis" e o emprego das câmeras acopladas ao uniforme dos policiais militares, bem como do Seminário Internacional de Polícia Montada, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), perfazendo a quantia de R$ 1.596,78 (mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais passagens aéreas no valor de R$ 1.548,84 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R$ 3.500,46 (três mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos) para cada servidor público estadual, resultando no somatório total de R$ R$ 7.000,92 (sete mil reais e noventa e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 8º, 9º, 10, 16 e 17; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR F**ERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** às cidades Russas, Limoeiro do Norte e Quixadá - Ce, no dia 02 de outubro do corrente ano, a fim de visitar às Unidades Fazendárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 10% referente a cidade de Quixadá, totalizando um valor de R$ 86,75 (oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA** – Superintendente Adjunta do IDACE, matrícula nº 000632.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Madalena e Reriutaba no período 30/09/19, 01 à 02/10/2019, a fim de representar o Superintendente na solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R$ 219,05, (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de de 2019. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM Nº680/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°680/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	799.717-1-5	V	02.10.2019	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales-CE	1	61,33		61,33
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	799.717-1-5	V	03 a 05.10.2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	799.720-1-0	V	02.10.2019	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales-CE	1	61,33		61,33
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	799.720-1-0	V	03 a 05.10.2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº681/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO JEFFERSON VIEIRA**, ocupante do posto de 2° Tenente PM, matrícula nº 799.821-1-3, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08/10/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº682/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°682/2019, 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcius Reges Pinheiro Rodrigues	Tenente Coronel PM	800.083-3-3	III	04 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Marcio R. Catanho de Sena	2° Tenente PM	800.007-1-5	III	04 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30

*** *** ***

PORTARIA CM Nº683/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°683/2019, 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Candido Ribeiro Junior	1º Sargento PM	800.84-3-0	V	03 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Francisco Sergio de Menezes Freire	1º Sargento PM	799.870-1-8	V	03 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Benedito Machado Fernandes Neto	Cabo PM	799.814-1-9	V	03 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66
Marcio Angelo Barbosa	Cabo PM	800.086-8-6	V	03 a 06/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	**********	214,66

*** *** ***

PORTARIA CM Nº684/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°684/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Carlos Ferreira A. Junior	2° Tenente PM	799.995-1-2	III	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	**********	38,55
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	799.785-1-5	III	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	**********	38,55
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	800.063-5-7	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67

*** *** ***

PORTARIA CM Nº685/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°685/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	799.879-1-3	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Otto Billian Guimarães Evangelista	3° Sargento PM	800.009-1-X	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Antonio Gilson de Sousa Paula	1° Sargento PM	799.843-1-3	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Antonio Hamilton Matos Guilherme	1° Sargento PM	799.909-1-4	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Carlo Robert Melo Maranhão	1° Sargento PM	799.886-1-8	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
David da Silva Lima	1° Sargento PM	799.920-1-1	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Carlos Clayton de Menezes Braga	1° Sargento PM	799.856-1-9	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67
Josimar Silva Pinheiro	1° Sargento PM	799.733-1-9	V	03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	**********	30,67

*** *** ***

PORTARIA CM Nº686/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°686/2019,DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	1° Sargento PM	799.850-1-5	V	29 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Fabio Soares Barbosa	2° Sargento PM	800.047-5-3	V	29 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Jericoacoara-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº687/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.720-1-0 deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 745,23 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 887,18 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 1.400,21 (um mil e quatrocentos reais e vinte e um centavos), totalizando um valor de R$ 2.287,39 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA CM Nº688/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ELVES OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.954-1-X, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 02 de Setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº689/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°689/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1° Sargento PM	799.710-1-4	V	02 a 04/10/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Canindé-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33
Ocivan Ribeiro Braga	2° Sargento PM	799.745-1-X	V	02 a 04/10/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tururu e Canindé-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33

*** *** ***

PORTARIA CM Nº690/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.864-1-0, deste órgão, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 26 a 29 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 1.182,81 (um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 739,69 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor de R$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº691/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula nº 799.962-1-1 deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 29 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 12 (doze) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 2.661,56 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 2.803,51 (dois mil oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 1.345,01 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo), totalizando um valor de R$ 4.148,52 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM 692/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 800.083-3-3, deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01 a 03/10/2019, a fim de realizar serviço de ajudância de ordens da Vice Governadora do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R$ 1.401,92 (hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R$ 1.752,40 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), ida em voo executivo e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, com no valor de R$ 888,19 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), totalizando um valor de R$ 2.640,59 (dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM Nº693/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 2° Sargento PM, matrícula nº 799.805-1-X deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 29 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 1.596,93 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 1.738,88 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho

FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 1.419,03 (um mil quatrocentos e dezenove reais e três centavo), totalizando um valor de R$ 3.157,91 (três mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM Nº694/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 17 de Setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°094, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldenisio de Castro Pessoa	Subtenente PM	800.083-5-X	V	17 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Senador Sá, Uruoca, Canindé e Apuiarés-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33
Paulo de Tarso Macêdo Rocha	2° Sargento PM	800.058-7-3	V	17 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Senador Sá, Uruoca, Canindé e Apuiarés-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33

*** *** ***

PORTARIA CM Nº695/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°695/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	799.983-1-1	III	22 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	2 e 1/2	77,10	**********	192,75
Joe Richardson de Sousa Costa	2º Sargento PM	799.961-1-4	V	22 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33
Jose Herdson Cunha de Lima	2º Sargento PM	800.016-2-2	V	22 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	2 e 1/2	61,33	**********	153,33

*** *** ***

PORTARIA CM Nº696/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°696/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	799.944-1-3	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Jose de Arimateia Silveira Campos	1º Sargento PM	799.797-1-6	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Cabo PM	799.731-1-4	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	799.873-1-X	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º Sargento PM	800.058-3-0	V	22 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

*** *** ***

PORTARIA CM Nº697/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM N°697/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2° Tenente PM	799.983-1-1	III	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	77,10	**********	38,55
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	800.063-5-7	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	**********	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC Nº697/2019 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.142, de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CRATO -CE., no período de 18 a 21 de julho do corrente ano, a fim de a fim de participar de reuniões e alguns eventos naquele Município, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º;alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº698/ 2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°698/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2° Tenente PM	799.983-1-1	III	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	77,10	**********	115,65
Francisco Clerton Taveira Lima	1° Sargento PM	799.927-1-2	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	799.867-1-2	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	**********	92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº699/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09059193/2019 da Casa Civil, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AUDERCIA MARIA LEMOS DE AQUINO ARAÚJO,** matrícula nº 000191-2-7, Advogado, ocorrido em 06 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 06 de outubro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº699/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°699/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Tenente Coronel PM	799.888-1-2	III	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Erandi Paulino Ximenes	2° Tenente PM	799.890-1-0	III	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Marcondes Martins de Souza	2° Tenente PM	799.889-1-X	III	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** *** ***

PORTARIA CM Nº700/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ HERDSON CUNHA DE LIMA**, ocupante da graduação de 2° Sargento PM, matrícula nº 800.016-2-2, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 26 a 27/09/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº701/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.888-1-2, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 18 a 19/09/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

reais e dez centavos), totalizando R$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº702/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE ALBERTO ALVES DE CASTRO**, ocupante da graduação de 1° Sargento PM, matrícula nº 799.986-1-3 deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 19 a 29 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 2.235,71 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R$ 2.377,66 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R$ 768,41 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavo), totalizando um valor de R$ 3.146,07 (três mil cento e quarenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM Nº703/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°703/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Sergio de Oliveira Silva	Subtenente PM	800.001-1-1	V	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Valdemar de Oliveira Sousa	Soldado PM	800.057-4-1	V	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CM Nº704/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL WILLAN DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.059-4-6, deste Orgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 07 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CM Nº705/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°705/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Tenente Coronel PM	799.888-1-2	III	02 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Erandi Paulino Ximenes	2° Tenente PM	799.890-1-0	III	02 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Marcondes Martins de Souza	2° Tenente PM	799.889-1-X	III	02 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Cleilson Pacheco	2° Tenente PM	799.817-1-0	III	02 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2019.

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Francisco José Moura Cavalcante, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da PORTARIA CC Nº303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no D.O.E de 07 de maio de 2019, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e com o contrato nº 196/2019, firmado entre o Casa Civil e a empresa TerraLuz Veículos e Peças Ltda., resolve instituir Comissão de Recebimento de Material, designada para o recebimento de 04 (quatro) veículos Honda Accord Touring ano 2019 modelo 2019, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES:

Marcelino Felipe da Silva Neto – Matrícula 300.212.1-5;

Jabys Adriel Benavides de Almeida Machado – Matrícula 300.301.1-7;
Luís Sérgio Ramos Borralho – Matrícula 088.891.2-0.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2019.
Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Casa Civil; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ELANO JOSÉ CAVALCANTE MALAQUIAS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Rubim, nº 1779, Itaoca, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo Nº 07868507/2019; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto **proceder à renovação e prorrogação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 22 de dezembro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor de R$15.847,70 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna da Casa Civil e Elano José Cavalcante Malaquias - Representante da Elano José Cavalcante Malaquias - ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 202/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, neste ato representada pela Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos, Carmen Silvia de Castro Cavalcante CONTRATADA: **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.379.340/0001-14, com sede na Avenida Barão de Studart nº 1630, bairro Aldeota, CEP 60.120-001, Fortaleza-CE, representada neste ato por Osvaldo Furtado de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículos tipo SUV**, primeiro uso, para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20190011-CC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20190011 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 940.324,32 (novecentos e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em parcela posterior a entrega dos veículos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010000 3.04.122.500.17719.15.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Osvaldo Furtado de Oliveira - CONTRATADA

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2019

PROCESSO Nº08780646 / 2019 OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura do periódico Diário do Nordeste** para atender às demandas da Assessoria de Comunicação deste Órgão JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação tendo em vista que a Empresa Editora Verdes Mares é detentora da exclusividade da emissão do periódico Jornal Diário do Nordeste. VALOR GLOBAL: R$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14262)30200002.12.122.500.21982.15.339039.10 000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Referido procedimento encontra respaldo legal, no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação - Marilce Stenia Ribeiro Macedo - Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item I, do artigo 25, da citada Lei - Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira – Presidente do CEE

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20190003/CEL04/SPS
IG Nº1026847000

OBJETO: **Contratação de 02 (DOIS) ConsultorES IndividuaIS em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Administração ou áreas afins**, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersetorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física) compreendem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS, COM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA, ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS PARA SUPERVISÃO E APOIO AO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III, na execução de todas as ações articuladas com os municípios participantes municipais do Programa com objetivo de agilizar as ações de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408- OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações através do link: http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria5/consulta-de- licitações-1. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de outubro de 2019. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190003 /CEL04/ SPS Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20190004/CEL04/SPS
IG Nº1026859000

OBJETO: **Contratação de 02 (DOIS) ConsultorES IndividuaIS em ENGENHaria CIVIL** para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersetorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS, COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA SUPERVISÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III, tendo como principal função realizar o acompanhamento das obras, com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408- OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações através do link: http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria5/consulta-de- licitações-1. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 31 de outubro de 2019. . Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190004 /CEL04/ SPS Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20190006/CEL04/ SEFAZ-RELANÇAMENTO
IG Nº1034027000

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO** "EDUCAÇÃO FISCAL EM AÇÃO". 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II - CE, Empréstimo nº BRL-1502, Contrato nº 4436/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO FISCAL EM AÇÃO". 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ- CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indique que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviço, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-9, disponibilizadas no site: www.iadb.org. Este Aviso, bem como os Termos de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-6379, ou ainda pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 5. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 1º de novembro de 2019. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190006/CEL 04/ SEFAZ/CE - RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012
IG Nº1030033000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190012 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Kits de Comunicação Para Mergulho**: Kit de comunicação para mergulho com 01 (uma) base que fica na superfície e 02 (duas) máscaras tipo Full Face, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11482019, até o dia 25/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017
IG Nº1019126000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190017, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado** da SSPDS, com reposição total de peças, análise microbiológica e diagnóstico da qualidade do ar em ambientes climatizados. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9252019, até o dia 31/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027
IG Nº1026366000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190027 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material elétrico**, para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10532019, até o dia 30/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029
IG Nº1028115000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190029 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidráulico** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11162019, até o dia 30/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190036
IG Nº1020341000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190036 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de controle de pragas (baratas, moscas, formigas, ratos, cupins, escorpião, aranhas e mosquitos**), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9582019, até o dia 30/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190087

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190087, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de atualização de cadastro comercial de imóveis e clientes georreferenciado**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8632019, até o dia 31/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190109

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190109, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Juntas, Curvas, Tês, Luvas e Redução em Ferro Fundido Dúctil**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11792019, até o dia 30/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190141

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190141, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de leitura de medidor com ou sem impressão simultânea de fatura (faturamento imediato)** na Capital e no Interior do Ceará, pelo período de 24 (vinte quatro) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9202019, até o dia 31/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190835

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190835 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (Reagentes para Bioquímica)** com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8352019, até o dia 31/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191018, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10182019, até o dia 31/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191114

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191114 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11142019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191128

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191128 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registros de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11282019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191134

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191134 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11342019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191139

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191139 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Clip Para Sutura Mecânica/Endoligadura)**, com fornecimento de clipadores em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11392019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191141

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191141 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11412019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191143

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191143 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, [hemostático (selador arterial), cateter balão e cateter guia], conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11432019, até o dia 25/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191144

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191144 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11442019, até o dia 30/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191145

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191145 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Gianturco Coils, Catéter Balão para Valvuloplastia e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11452019, até o dia 01/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191149

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191149 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Hospitalar (Tubo Endotraqueal), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11492019, até o dia 25/10/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191152

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191152 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit transdutor)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11522019, até o dia 31/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191157
IG Nº1028917000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191157 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de produtos alimentícios** para lactário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11572019, até o dia 01/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191170

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191170 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (seringa para insulina)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11702019, até o dia 01/11/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191172 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11722019, até o dia 30/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20190012
IG Nº1014779000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20190012 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA** MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE. Realização: 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2019 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20190004
IG Nº1031754000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº 20190004 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA DA E.E.P. MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 31 de outubro de 2019 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 582/2019 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de 880 (oitocentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados** com chafariz de 5.000L e 980 (novecentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados na rede de distribuição, em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9502019, no sistema Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a **Aquisição de arranjos e ramalhetes de flores naturais e coroas de flores** para homenagens póstumas, por demanda, no regime de 24 (vinte e quatro) horas, os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território nacional e internacional, para atender a Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 09652019 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de prótese transfemoral** para policial militar, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9952019 Comprasnet de interesse do(a) POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de placas de identificação** para fachadas de delegacias da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0904/2018 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo Objeto é **Serviço de apoio logístico aos representantes** dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará durante o XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias (ENCOB) em Foz de Iguaçu/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.0097

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8242019 Comprasnet, de interesse do(a) CAGECE, cujo OBJETO é, **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de PRÉ-MOLDADOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 100

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 851/2019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de de tubos PVC soldável**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190358

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03582019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO **Aquisição de capas de chuvas descartáveis destinados aos profissionais que trabalham no SAMU 192- Ceará**, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190454

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0454/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190595

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05952019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e ceia)**, para o Hemocentro de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190621

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0621/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190627

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 6272019 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190839

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8392019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (pulseira de identificação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190884

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08842019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2019

PROCESSO Nº07146641/2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO** PARA EVENTO "XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN" JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº124/2019, acostado aos autos CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, CNPJ nº00.656.809/0001-76, Rua Frederico Abranches, 389 - Cj. 12, CEP - 01225-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes,SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto,SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2019

PROCESSO Nº07502537/2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO** PARA O EVENTO "47º SEMINÁRIO NACIONAL DE TIC PARA A GESTÃO PÚBLICA SECOP/2019" JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº130/2019, acostado aos autos CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** CNPJ Nº. 77.639.433/0001-16, Q SHN QUADRA 1 BL A CJ A ENTRADA A SALA 218 ED LE QUARTIER HT, ASA NORTE, Brasília-DF, CEP: 70701-010 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes,SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Antônio Marconi Lemos da Silva,SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2019

PROCESSO Nº08699970/2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO** PARA EVENTO "XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – EM HOMENAGEM AO PROFESSOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO" JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº153/2019, acostado aos autos CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº29.419.181/0001-77, Av. Paulista, 1499, Conj. 505, Bela Vista, São Paulo-SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes,SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2019

PROCESSO Nº08520555/2019 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO** PARA EVENTO "IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDAD, CUSTOS E QUALIDADE O GASTO NO SETOR PÚBLICO 2019 JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Ordinária Nacional nº8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº155/2019, acostado aos autos CONTRATADA: I**NSTITUTO SOCIAL IRIS**, CNPJ Nº10.282.714/0001-93, Av. dos Pinheirais, 648, Neopolis, Natal/RN, CEP: 59.080-250 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes,SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto,SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Juliana Morais Souza
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA 79 2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 10 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ao servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, matrícula 300007-1-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador DNS-2, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Assessor Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº547/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº07566462/2019, RESOLVE conceder, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº029454.1.X, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária, usufruir **LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 27.08.1982 a 26.08.1987, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04.11.2019 a 01.02.2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DENIS DE ABREU ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 430919-2-1, lotado no Instituto Presídio Olavo Oliveira – IPPOO II, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material, à conta da Dotação classificada na Noto de Empenho nº 3850, constante do processo VIPROC nº 07334898/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº602/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300778-1-4, lotado no Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e prestação de serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº s 4233 e 4230, constantes dos processos VIPROC nºs 08453092/2019 e 08817841/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº289/2019 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria nº 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19; considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 007/CIDADES/2017 com a Lomacon Locação e Construção Ltda., cujo objeto é a execução das obras de urbanização, sistema viário e melhorias habitacionais na comunidade do dendê, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, no Estado do Ceará; considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; considerando que o então gestor do instrumento em epígrafe fora exonerado dos quadros desta Secretaria; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Gestor do Contrato nº007/CIDADES/2017, o ocupante de cargo em comissão, **CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA**, matrícula nº 300198.1-4, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2019. DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº 007/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52, IX, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Portaria nº 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19; considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 007/CIDADES/2017 com a Lomacon Locação e Construção Ltda., cujo objeto é a execução das obras de urbanização, sistema viário e melhorias habitacionais na comunidade do dendê, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, no Estado do Ceará; considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar e fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; considerando que o então gestor do instrumento em epígrafe fora exonerado dos quadros desta Secretaria; RESOLVE: Art.1º. Designar como Gestor do Contrato nº 007/CIDADES/2017, o ocupante de cargo em comissão, Carlos Diego Moreira Gadelha, matrícula nº 300198.1-4, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2019

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em diversas ruas** do município de Granjeiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018 e Processo Administrativo n° 1351757/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 519.499,27 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 519.499,27 (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 27 de dezembro de 2018, conforme a classificação orçamentária: 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 19.499,27(dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.01.4 4404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Gregório Neto, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/ CIDADES/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/ CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 3.207.656,29 (três milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Frederico Citó César Rêgo, PREFEITO DE TAUÁ.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº080/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 587.925,25 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos centavos.). IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos: Nº 2335884/2017; Nº 7506949/2018 e 06123435/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DOS RECURSOS O presente instrumento tem por finalidade **suprimir o valor** de R$ 133.021,30 (cento e trinta e três mil, vinte e um reais e trinta centavos) do valor global do Termo de Ajuste original, passando de R$ 2.399.976,21 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) para R$ 2.266.954,91 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), o valor do Estado passará de R$ 2.176.534.89 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 2.055.898,07 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R$ 223.441,32 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para R$ 211.056,84 (duzentos e onze mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a viger conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº174/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº174/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R$ 15.353.569,73 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos.) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naumi Gomes de Amorim, PREFEITO DE CAUCAIA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO D COOPERAÇÃO - SÃO LUÍS DO CURU

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 08799126/2019. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a **retificação do preâmbulo do termo em comento, bem como do Parágrafo único da Cláusula Primeira**, que passam a ter a seguinte forma e redação: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.954.480/0001-79, por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araújo, CPF nº 190.659.143-15, doravante denominado ESTADO e o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, pessoa jurídica de direito público, Rua Rochael Moreira, s/n, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 07.623.051/0001-19, neste ato representado pelo Senhor Prefeito (a) Municipal, Sr. Francisco Cipriano de Almeida, CPF nº 320.501.603-30, doravante denominado MUNICÍPIO, em consonância com a Lei Municipal nº 715 de 26 de junho de 2019, celebram o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: (...) PARÁGRAFO ÚNICO – A atuação do ESTADO e do MUNICÍPIO objetivará a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a redução das desigualdades regionais, a melhoria da qualidade dos serviços e a modicidade das tarifas, e será regida pelo disposto na Constituição do Estado do Ceará, nas Leis Estaduais nº 15.348, de 02 de maio de 2013 e n° 9.499, de 20 de julho de 1971, Lei Municipal nº 715 de 26 de junho de 2019, e pelas demais normas legais específicas vigentes, em especial a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlo Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Francisco Cipriano de Almeida, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº9678321/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSÓRCIO PB/MEMP AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 9ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei n° 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019. art. 6° anexo I do Decreto n° 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE n°082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as infonnações e documentos existentes no processo VIPROC n° 9678321/2018. em favor da Empresa CONSÓRCIO PB/MEMP, referente ao reajuste da 9ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n° 037/CIDADES/2016; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste das Medição período de 25/09

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

a 25/10 de 2018 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA. na ação orçamentária 18149— Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113. da Lei Estadual n°9.809, de 18 de dezembro de 1973: RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 54.860,26 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), destinado ao reajuste da 9" medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato n° 037/CIDADES/2016 á Empresa **CONSÓRCIO PB/MEMP**. Art. 2° As despesas decorrentes do presente reconhecimento de divida em 2019 correrão, através da seguinte classificação orçamentaria: 43100001.15.543.027.18149.03.44909200.1000.7 (TESOURO) — Dotação 16388 Art. 30 Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº005/2019

No Termo de Dispensa de Licitação nº005/2019, datado de 27 de agosto de 2019, oriundo do processo administrativo n° 06908980/2019, **onde se lê** na descrição do objeto: "Contratação de serviços técnicos na área social, visando à execução do Projeto de Trabalho Social com as famílias dos residenciais José de Alencar, Machado de Assis, Carlos Drummond, Castro Alves, Independência II e Alto da Paz, pertencentes ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, tendo o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades a competência da execução do serviço estabelecida em convênio, que terá o repasse realizado pela CAIXA com recursos do Fundo De Arrendamento Residencial – FAR", **leia-se**: "Contratação de serviços técnicos na área social, visando à execução do Projeto de Trabalho Social com as famílias dos residenciais José de Alencar, Machado de Assis, Carlos Drummond, Castro Alves, Independência II, pertencentes ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, tendo o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades a competência firmada por meio de convênio, que terá o repasse realizado pela CAIXA com recursos do Fundo De Arrendamento Residencial – FAR, bem como a execução do Projeto de Trabalho Social com as famílias do residencial Alto da Paz, que terá o repasse realizado por meio de recursos próprios do Estado (fonte tesouro)". Ratifica-se o já declarado no ato administrativo anteriormente praticado, cujo texto não tenha sido modificado por este Termo de Rerratificação, tudo em conformidade com o processo retrocitado, uma vez que o mesmo se encontra regularmente instruído. Fortaleza, 09 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2638/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 08539787/2019-07744263/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
ALTEMAR DA COSTA MUNIZ	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006234.1-5	25/10/2019 a 26/10/2019	FORTALEZA/TAUA/ FORTALEZA	01 e ½	130,95	396,45
MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO, 1	300751.7-X	25/10/2019 a 26/10/2019	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	01 e ½	107,17	372,67

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/2019

PROCESSO Nº07696951/2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de MARIA CRISTINA FREITAS BONETTI (CPF nº 001.493.718-29). O valor unitário da contratação será de R$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO 2019 JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720 0004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **MARIA CRISTINA FREITAS BONETTI** (CPF nº 001.493.718-29) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2019

PROCESSO Nº07927430/2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de ELINILDO MARINHO DE LIMA (CPF nº 669.997.234-00). O valor unitário da contratação será de R$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação **para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o EDITAL DE SELEÇÃO DO XIII ENCONTRO MESTRES DO MUNDO 2019 JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **ELINILDO MARINHO DE LIMA** (CPF nº 669.997.234-00) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº07201294/2019 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas** de direito privado especializadas na produção e transporte de MUDAS DE CAJUEIRO, ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS E OUTRAS FRUTÍFERAS para o Projeto Hora de Plantar 2019/2020, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº. 016/2019. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: 1.775.100,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000 .1.10.00.0.40 (3696) R$ 131.572,00 21100021.20.608.029.18180.02.339030 00.1.10.00.0.40 (3698) R$ 38.552,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903 000.1.10.00.0.40 (3700) R$ 275.848,00 21100021.20.608.029.18180.04.339 03000.1.10.00.0.40 (3702) R$ 155.790,00 21100021.20.608.029.18180.05.3 3903000.1.10.00.0.40 (3704) R$ 40.910,00 21100021.20.608.029.18180.06. 33903000.1.10.00.0.40 (3706) R$ 25.758,00 21100021.20.608.029.18180.0 7.33903000.1.10.00.0.40 (3708) R$ 269.348,00 21100021.20.608.029.1818 0.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) R$ 46.948,00 21100021.20.608.029.181 80.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) R$ 57.870,00 21100021.20.608.029.18 180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) R$ 23.966,00 21100021.20.608.029.1 8180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3716) R$ 75.918,00 21100021.20.608.029. 18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) R$ 147.118,00 21100021.20.608.0 29.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (3720) R$ 352,00 21100021.20.608.02 9.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) R$ 485.150,00 VALOR TOTAL: R$ 1.775.100,00 PF Nº 2100010452019I MAPP 14 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo nº 07201294/2019 e Parecer Jurídico n°. 1689/2019. CONTRATADA: **ARLI CAITANO FERREIRA - ME**, CNPJ: 22.652.082/0001-91; ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - LTDA, CNPJ: 07.950.247/0001-18; FRANCIVERA FERREIRA MORAIS AZEVEDO - ME, CNPJ: 21.629.893/0001-09; FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO - ME, CNPJ: 16.900.444/0001-13; F R INACIO DA SILVA - ME, CNPJ: 31.683.960/0001-27; CELMA MARIA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 30.898.960/0001-81; CICERO GUEDES DA SILVA - ME, CNPJ: 17.017.972/0001-91; ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, CNPJ: 22.267.632/0001-590; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTIFERAS EM GERAL, MUDAS ORNAMENTAIS E OUTRAS DE PACAJUS, CNPJ: 04.735.662/0001-60; FRANCISCA EUZILENE FERREIRA - ME, CNPJ: 25.265.165/0001-16; AGRICOLA SÃO FRANCISCO - LTDA, CNPJ: 30.899.910/0001-19; ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 33.238.571/0001-18; A BALBINO DA SILVA - ME, CNPJ: 16.918.912/0001-87; EDNA RANADIA LUCAS FERNANDES - ME, CNPJ: 31.789.093/0001-09; PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LIMITADA - ME, CNPJ: 12.253.977/0001-08; PRÓ-CLONES PRODUÇÃO DE PLANTAS CLONADAS LTDA - ME, CNPJ: 03.864.700/0001-12; ERIKA PEREZ GURGEL COELHO - ME, CNPJ: 20.593.239/0001-20; LUIS FLAVIO SENA COUTINHO - ME, CNPJ: 23.328.736/0001-99; ANTONIO SENA DA SILVA - ME, CNPJ: 22.632.308/0001-92; ANTONIO DA SILVA PAIVA - ME, CNPJ: 04.571.525/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Credenciamento Nº. 016/2019 do PROJETO HORA DE PLANTAR 2019/2020, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2019

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ** INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.738.057/0001-31. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETIVO, **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRES AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL(ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.27 § 3° DA LEI 13.303 DE 30 JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA- CEARÁ VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DA PUBLICAÇÃO DO DOE E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: xxxxx VALOR: XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE - BISMARCK BARROS BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

PROCESSO Nº06081414/2019 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET OBJETO: **viabilizar a execução de ações estratégicas** que impulsionem o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará estimulando a organização e o crescimento sustentável do setor de agronegócio cearense, através da prospecção de novas tecnologias e negócios; de apoio e de informações que embasem ações públicas e privadas, bem como a captação de investidores para o Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: possibilitará a execução das ações estratégicas desenvolvidas pela Secretaria Executiva do Agronegócios da SEDET VALOR GLOBAL: R$ 3.273.765,93 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.20.608.034.18076.15.33503900.1.00.00.0.40 - R$ 1.758.819,31 56100002.20.608.035.18255.15.33503900.1.00.00.0.40 - R$ 1.514.946,62 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta no inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97 alterada pela Lei Estadual nº 15.356 DE 04/06/2013 e pelo Decreto Estadual nº 25.927, de 29/06/2000. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificado como Organização Social, nos termos do Decreto Estadual nº 25.927, e 29 de junho de 2000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim nº 515, bairro José Bonifácio 2596, nesta Capital DISPENSA: O Secretário Executivo de Agronegócio da SEDET, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO com o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTENC, organização social qualificada pelo Decreto Estadual nº 25.927, de 29/06/2000, para execução de ações estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, estimulando a organização e o crescimento sustentável do setor de agronegócio cearense, através da prospecção de novas tecnologias e negócios; de apoio e de informações que embasem ações públicas e privadas, bem como a captação de investidores para o Estado do Ceará. Silvio Carlos Ribeiro Vieira Lima. Secretário Executivo do Agronegócio da SEDET RATIFICAÇÃO: RATIFICO a dispensa de licitação acima autorizada, nos termos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante.Secretário de Planejamento e Gestão Interna.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR,** para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 30.947, de 12 de Julho de 2012, RESOLVE **DESIGNAR JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA,símbolo DNS-3 para ter exercício na, CÉLULA DE ANÁLISE TÉCNICA EM REGISTRO MERCANTIL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº729/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2019

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 1 3	A e M	80
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6	A	40

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 27/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceara - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Victor Barreto, 1496, Canoas/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.036.415,16 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de setembro de 2019 e findando-se em 22 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 18 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Junior e Roberto Benevides de Castro; Pela Contratada: Valmor Fernandes Rosa Filho.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR,** DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SERRA LOBO**, matrícula 123488-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°359/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA RAFAELA PARGA**, ocupante do cargo de professora, matrícula n° 47923514, desta Secretaria da Educação, lotada na EEFM Dr. César Cals, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 3.008,13 (Três mil, e oito reais e treze centavos), perfazendo um total de R$ 3.549,22 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°360/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°360/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
SAMUEL ERIC MOURÃO DE SOUSA	EEFM DR. CESAR CALS	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 3.008,13	R$ 3.469,46
AURELIANO DOS SANTOS MAIA JUNIOR				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 3.008,13	R$ 3.469,46
DIOGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 3.008,13	R$ 3.469,46
								TOTAL DA PORTARIA:		R$ 10.408,38

*** *** ***

PORTARIA - COADM N361/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAROLINE QUEIROZ E SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula n°76032312, desta Secretaria da Educação,lotada na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA COADM N°362/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°362/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
TAÍS HELENA BARBOZA DA SILVA	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
LÍVIA DE FREITAS CAMURÇA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
LAILA MARIA BARBOSA DE CARVALHO				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°363/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, repondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NERY DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 13773319, desta Secretaria da Educação, lotado no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°364/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°364/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
ANA BEATRIZ MESQUITA SANTIAGO	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
MARIANNY VITÓRIA FORTINALE SILVA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
DÉBORA ROCHA DE CARVALHO				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°365/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LITTBARSKI DE CASTRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 30255216, desta Secretaria da Educação, lotado na EEEP DARCY RIBEIRO, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/ Fortaleza, no valor de R$ 2.896,58 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 3.437,67 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°366/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°366/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
TALITA DE AMORIM QUEIROZ	EEEP DARCY RIBEIRO	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.896,58	R$ 3.357,91
AMANDA VITÓRIA RODRIGUES PONTES				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.896,58	R$ 3.357,91
ALANA SILVA DE QUEIROZ				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.896,58	R$ 3.357,91
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 10.073,73**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°367/2019 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, repondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO VALETIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 75892713, desta Secretaria da Educação,lotado no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°368/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°368/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
RAUL SLASH PEREIRA RIBEIRO	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
MARIA YASMIM ARAÚJO DA COSTA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
EDMAR FERREIRA LIMA NETO				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°372/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO BENÍCIO MOREIRA**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 15995416, desta Secretaria da Educação,lotado na Colégio da Polícia Militar, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/ Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COADM N°373/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°373/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JORDANNA BIZARRIA LACERDA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
GABRIELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
MARINA ANDRADE LIMA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°374/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 48005713, desta Secretaria da Educação, lotado na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/ Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°375/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°375/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
SABRINA DE SOUSA MOREIRA				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
DAVID LEITÃO BELCHIOR FÉLIX				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°376/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO D0 ESTADO DE CEARÁ,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KILDERY AMORIM MACIEL**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 47907411, desta Secretaria da Educação, lotado no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.697,73 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R$ 3.238,82 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°377/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°377/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
ALICIA RODRIGUES MOREIRA	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
ARTUR OLIVEIRA MARTINS				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
THIAGO ROCHA PINTO				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.697,73	R$ 3.159,06
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.477,18**

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2019- COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de defender dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública na Universidade Federal de Juiz de Fora, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2019 -COADM, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
LÉO EDUARDO DE LIMA MOREIRA/47953219	COORDENADOR ESCOLAR	III	25 A 27/07/2019	FORTALEZA/JUIZ DE FORA/FORTALEZA	2,5	R$ 189,25	30%	R$ 615,06	R$ 189,25	R$ 2.117,12	R$ 2.921,43
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA/48180817	COORDENADOR ESCOLAR	III	25 A 27/07/2019	FORTALEZA/JUIZ DE FORA/FORTALEZA	2,5	R$ 189,25	30%	R$ 615,06	R$ 189,25	R$ 2.117,12	R$ 2.921,43
PAULO ANTÔNIO NOGUEIRA JUNIOR/30354710	ASSESSOR TÉCNICO	III	25 A 27/07/2019	FORTALEZA/JUIZ DE FORA/FORTALEZA	2,5	R$ 189,25	30%	R$ 615,06	R$ 189,25	R$ 2.117,12	R$ 2.921,43
RAFAEL SILVA FERREIRA/30397010	COORDENADOR ESCOLAR	III	28 A 30/07/2019	FORTALEZA/JUIZ DE FORA/FORTALEZA	2,5	R$ 189,25	30%	R$ 615,06	R$ 189,25	R$ 2.342,00	R$ 3.146,31
FABIANA SOARES TEIXEIRA/3036211X	PROFESSORA	IV	29 A 31/07/2019	FORTALEZA/JUIZ DE FORA/FORTALEZA	2,5	R$ 166,49	30%	R$ 541,09	R$ 166,49	R$ 1.469,44	R$ 2.177,02

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº381/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de coordenadora, matrícula nº 123157-1-6, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Teresina/PI, no período de 19 a 20 de julho do corrente ano, a fim de participar de uma visita técnica à Universidade Aberta do Piauí - UAPI, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$ 397,42 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina, no valor de R$ 331,09 (Trezentos e trinta e um reais e nove centavos), perfazendo um total de R$ 917,76 (Novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - COADM N°387/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE BARREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 30271815, desta Secretaria da Educação, lotado na EEMTI TELINA BARBOSA, **viajar** à cidade de Campinas/SP no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R$ 2.575,51 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 3.116,60 (Três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) de acordo com artigo 3°;alínea b, § 1° e 3º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°, arts 6º, 8º e 10°, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°388/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com a finalidade de participarem da Olimpíada Nacional de História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes auxilios financeiros e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2010.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°388/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JEFERSON LIMA HOLANDA	EEMTI TELINA BARBOSA	16 A 18/08/2019	FORTALEZA/ CAMPINAS/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.575,51	R$ 3.036,84
DOMINIQUE OLIVEIRA PIRES				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.575,51	R$ 3.036,84
VINICIUS ALEJANDRO SANTOS REIS				2,5	R$ 141,95	30%	R$ 461,33	0,00	R$ 2.575,51	R$ 3.036,84
									TOTAL DA PORTARIA :	**R$ 9.110,52**

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº432/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 133252-1-9, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 21 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Audiência Pública a convite da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 2.455,38 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 3.098,83 (Três mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº464/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCOS DUARTE COSTA**, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de acompanhar Lucas Calisto Diógenes, aluno da EEM Padre José Augusto Régis Alves, que participará da FEIRA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DANTE ALIGHIERI - FENADANTE, concedendo-lhe 1/2 diária por dia, no valor unitário de R$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$ 425,85 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$ 1.442,97 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R$ 1.868,82 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº465/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **LUCAS CALISTO DIÓGENES**, aluno da EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar da FEIRA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DANTE ALIGHIERI - FENADANTE concedendo-lhe meio auxilio financeiro por dia no valor unitário de R$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total R$ 425,85 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$ 1.442,97 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) perfazendo um total de R$ 1.868,82 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 1°; § 2º do art 1°, § 1°; § 2º; § 3º do art 2°, art. 6° e art. 8°, dos anexos I e III do Decreto n° 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°480/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA VERAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 481852-15. lotada nesta Secretaria de Educação, na EEEP Presidente Roosevelt, a **viajar** à cidade de Araranguá/SC, no período de 09 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Infomatrix Brasil 2019, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) , no valor total de R$ 499,47 (Quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R$ 2.402,20 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$ 2.901,67 (Dois mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos),de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA COADM N°500/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HYLO PEREIRA LEAL**, ocupante do cargo de Professor , matrícula n° 478.687.1.8, desta Secretaria, lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 e 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar da IX Conferência Linguística e Cognição: Diálogos Imprescindíveis, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza, no valor de R$ 1.201,25 (Hum mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°526/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SORAYA MARQUES CAMPELO**, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula nº 75905211, desta Secretaria, lotada na EEMTI Júlia Giffoni, à **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciência e Tecnologia - FENECIT, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R$ 624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$ 484,42 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 1.108,75 (Hum mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COADM N°527/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** (as) relacionados (as) no anexo único desta portaria, à **viajar** à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar da Feira Nordestina de Ciência e Tecnologia - FENECIT, concedendo-lhes meio auxilios financeiros por dia e passagens aéreas de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°527/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
JOSÉ ANCELMO FERREIRA DE MATOS NETO	EEEP JÚLIA GIFFONI	08 A 12 DE OUTUBRO DE 2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 484,42	R$ 1.016,73
FRANCISCA CAILLANNE PINHEIRO				2,5	R$ 141,95	50%	R$ 532,31	R$ 484,42	R$ 1.016,73
							TOTAL DA PORTARIA :		R$ 2.033,46

*** *** ***

PORTARIA Nº545/2019-COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir palestras na Comissão da Educação sobre Ensino Médio em Tempo Integral, em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2019- COADM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA/159386-1-7	DIRETORA DA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	III	01 A 02 /10/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1,5	R$ 189,25	60%	R$ 454,20	R$ 189,25	R$ 2.035,11	R$ 2.678,56
ANA EMÍLIA DIAS PINHEIRO/97910111	DIRETORA DA EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	III	01 A 02 /10/2019	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	1,5	R$ 189,25	60%	R$ 454,20	R$ 189,25	R$ 2.035,11	R$ 2.678,56

*** *** ***

PORTARIA COADM N°552/2019 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** (as) relacionados (as) no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar de Viagem Cultural, como premiação do IV Festival Alunos que Inspiram 2019, concedendo-lhes auxílios financeiros de acordo com o art. 1º ; § 3º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III , do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°552/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	ESCOLA	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
ISADORA ALVES SILVA	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MARIA LUIZA VITURINO DE BARROS MARQUES	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
LARA KETELLEY PEREIRA ANDRE	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
FERNANDO VERAS SILVA	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MARCOS VINICIOS ROCHA FERREIRA	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
RAYONARA CAVALCANTE DOS SANTOS	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
SAMUEL DE SOUSA FERREIRA	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
DAYANE DALLES DE OLIVEIRA	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
CINTIA ALVES SILVA	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JOSE WERMYSON PINHEIRO	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JULIA DE OLIVEIRA PINTO	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JAMILE PINHEIRO DA SILVA	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MIGUEL ANGELO MEDEIROS CAVALCANTE	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
GLENDA ELLEN NASCIMENTO FERREIRA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
KATHIELLY GOMES DE OLIVEIRA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24

NOME	ESCOLA	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
THAYNA OLIVEIRA BERNARDO DE LIMA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MARIA SABRINA MARIANO BARBOSA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
KAIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
RAFAELLA ROSENO DA SILVA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JUSCYARA DE CASTRO LIMA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
LORRANA PEREIRA RODRIGUES	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	10 A 13/10/2019	FORTALEZA/ RECIFE/ FORTALEZA	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
GLORIA STEFANE ARCENIO DE CARVALHO	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JOSE CLEBER GOMES FEITOSA FILHO	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JOSE ALISSON CHAGAS DE OLIVEIRA	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MARCO VINICIUS FERREIRA COELHO	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
EDUARDO MARIO VARELO DE LIMA	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	10 A 13/10/2019	IGUATU/RECIFE/ IGUATU	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
JOILSON ALVES VIEIRA	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
ALYSSON ALBERTO SOUSA BESERRA	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
VICTOR GLEDSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
CICERO GABRIEL MATEUS DA SILVA	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
WILLIAM WALLACE DUARTE FRAZAO	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
MATHEUS ALVES MOREIRA	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	10 A 13/10/2019	CRATO/RECIFE/ CRATO	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24
DENIS AURELIANO SOARES	CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	10 A 13/10/2019	JUAZEIRO DO NORTE/RECIFE/ JUAZEIRO DO NORTE	3,5	R$ 141,95	50%	R$ 745,24	0,0	R$ 745,24

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº553/2019 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de acompanhar os alunos premiados no IV Festival Alunos que Inspiram 2019 em uma viagem Cultural para Recife/PE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
YRES STELLA MACEDO VIEIRA/4821181-X	ASSESSORA TÉCNICA	III	10 A 13/10/2019	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	3,5	R$ 189,25	50%	R$ 993,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 993,56
RONIE DA SILVA BORGES/75464916	PROFESSOR	IV	10 A 13/10/2019	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	3,5	R$ 166,49	50%	R$ 874,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 874,07
NEIRIENE BASTOS DE MENDONÇA/755323-18	PROFESSOR	IV	10 A 13/10/2019	Iguatu/Recife/Iguatu	3,5	R$ 166,49	50%	R$ 874,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 874,07
JAIR LIMA FONSECA/47886317	DIRETOR ESCOLAR	III	10 A 13/10/2019	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	3,5	R$ 189,25	50%	R$ 993,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 993,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1252/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, que o ex-servidor requereu através do processo nº 073539/917/SPU Aposentadoria Proporcional, com vigência a partir de 08 de janeiro de 1993, CONSIDERANDO que o mesmo ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade a partir de 1º de abril de 1996, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do ex-servidor, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1996 da Portaria de Nº 670/99-GAB, publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, o nome do ex-servidor **FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA**, matricula nº . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1346 /2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, que a ex-servidora requereu através do processo nº 98146874-8/SPU Aposentadoria por Tempo de Serviço, com vigência a partir de 06 de maio de 1995, CONSIDERANDO que a mesma ascendeu funcionalmente através do Enquadramento Automático a partir de 29 de novembro de 1995, após a data de sua inativação, CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 29 de novembro de 1995 da Portaria de Nº 981/97-GAB, publicada no DOE de 03 de março de 1998, o nome da ex-servidora **LIDUINA MEDEIROS MONTE**, matricula nº 22100105205018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1359/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08806815/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE,** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30294319, lotado(a) no(a) EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro

de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1362/2019-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº08695932/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES**, cargo Professor, matrícula nº47967511, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura organizacional da Sectetaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA, matrícula 12095910, em virtude de férias no período de 07 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2019/PROCESSO Nº0688642/2019 (APENSO–06781009/2019, 06914165/2019, 07727865/2019, 08020099/2019)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Estrada da Cofeco, nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº98010317563 SSP/CE e do CPF n° 651.060.833-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de empresa** cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada** em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares EEMTI e Indígenas, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza (Lote I), conforme anexo III, do Termo de Referência e a proposta da Contratada independente de transcrição. 3.2. Implantação de Posto 24hs ininterrupto – Composto de 4 (quatro) homens, portando ARMAS, calibre 38 ou similar, funcionando 24 horas, funcionando de segunda a domingo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº24/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento. . VALOR GLOBAL: R$ 6.426.139,40 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.071.023,23 (um milhão, setenta um mil, vinte e três reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5087 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5091 22100022.12.362.020.22669.02.339037.10000.0 5095 22100022.12.362.020.22669.03.339037.10000.0 5099 22100022.12.362.020.22669.04.339037.10000.0 5103 22100022.12.362.020.22669.05.339037.10000.0 5106 22100022.12.362.020.22669.06.339037.10000.0 5109 22100022.12.362.020.22669.07.339037.10000.0 5112 22100022.12.362.020.22669.08.339037.10000.0 5115 22100022.12.362.020.22669.09.339037.10000.0 5118 22100022.12.362.020.22669.10.339037.10000.0 5121 22100022.12.362.020.22669.11.339037.10000.0 5124 22100022.12.362.020.22669.12.339037.10000.0 5127 22100022.12.362.020.22669.13.339037.10000.0 5130 22100022.12.362.020.22669.14.339037.10000.0 Dotação Funcional 5290 22100022.12.362.023.22663.01.339037.10000.0 5294 22100022.12.362.023.22663.02.339037.10000.0 5298 22100022.12.362.023.22663.03.339037.10000.0 5302 22100022.12.362.023.22663.04.339037.10000.0 5306 22100022.12.362.023.22663.05.339037.10000.0 5310 22100022.12.362.023.22663.06.339037.10000.0 5314 22100022.12.362.023.22663.07.339037.10000.0 5318 22100022.12.362.023.22663.08.339037.10000.0 5322 22100022.12.362.023.22663.09.339037.10000.0 5326 22100022.12.362.023.22663.10.339037.10000.0 5330 22100022.12.362.023.22663.11.339037.10000.0 5334 22100022.12.362.023.22663.12.339037.10000.0 5338 22100022.12.362.023.22663.13.339037.10000.0 5342 22100022.12.362.023.22663.14.339037.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviços de Segurança Eireli - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Michelle Correia Costa. Fortaleza 11 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 191/2019 – SEDUC/PROCESSO Nº0688642/2019 (APENSO – 06781009/2019, 06914165/2019, 07727865/2019, 08020218/2019)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP n° 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, brasileiro, portador do CPF n° 406.276.912-34 e do RG nº0959118-2, têm entre si justa e acordado a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: **Contratação de empresa** cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **para prestação de mão de obra terceirizada** em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares EEMTI e Indígenas, pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas nas Regiões metropolitanas do Cariri e Sobral (Lote II), conforme anexo III, do Termo de Referência e a proposta da Contratada independente de transcrição. 3.2. Implantação de Posto 24hs ininterrupto – Composto de 4 (quatro) homens, portando ARMAS, calibre 38 ou similar, funcionando 24 horas, funcionando de segunda a domingo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº24/2019 os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento. 8.2. Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente instrumento.. VALOR GLOBAL: R$ 5.287.176,99 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o valor mensal de R$ 881.196,17 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5087 22100022.12.362.020.22669.01.339037.10000.0 5091 22100022.12.362.020.22669.02.339037.10000.0 5095 22100022.12.362.020.22669.03.339037.10000.0 5099 22100022.12.362.020.22669.04.339037.10000.0 5103 22100022.12.362.020.22669.05.339037.10000.0 5106 22100022.12.362.020.22669.06.339037.10000.0 5109 22100022.12.362.020.22669.07.339037.10000.0 5112 22100022.12.362.020.22669.08.339037.10000.0 5115 22100022.12.362.020.22669.09.339037.10000.0 5118 22100022.12.362.020.22669.10.339037.10000.0 5121 22100022.12.362.020.22669.11.339037.10000.0 5124 22100022.12.362.020.22669.12.339037.10000.0 5127 22100022.12.362.020.22669.13.339037.10000.0 5130 22100022.12.362.020.22669.14.339037.10000.0 Dotação Funcional 5290 22100022.12.362.023.22663.01.339037.10000.0 5294 22100022.12.362.023.22663.02.339037.10000.0 5298 22100022.12.362.023.22663.03.339037.10000.0 5302 22100022.12.362.023.22663.04.339037.10000.0 5306 22100022.12.362.023.22663.05.339037.10000.0 5310 22100022.12.362.023.22663.06.339037.10000.0 5314 22100022.12.362.023.22663.07.339037.10000.0 5318 22100022.12.362.023.22663.08.339037.10000.0 5322 22100022.12.362.023.22663.09.339037.10000.0 5326 22100022.12.362.023.22663.10.339037.10000.0 5330 22100022.12.362.023.22663.11.339037.10000.0 5334 22100022.12.362.023.22663.12.339037.10000.0 5338 22100022.12.362.023.22663.13.339037.10000.0 5342 22100022.12.362.023.22663.14.339037.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CARAM JORGE KARAM NETO - Servis Segurança Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Nayane Barros de Mesquita, 2. Michelle Correia da Costa 2. . Fortaleza 11 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08219847/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua diretora, Sra. ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ 22.626.910/0001-17,representado neste ato pela Sra.MARIA EDNA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I da Carta Convite nº04/2019, e no daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. o PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 9.842,40 (nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 -5246. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE - CONTRATANTE, MARIA EDNA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ ARMANDO DE FARIAS 2 - YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA, Fortaleza 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07491020/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20190003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20190002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 11.702,50 (onze mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE -FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02--ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08362810/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ/MF 07.954.514/0536-79 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº22.626.910/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA ME. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20190005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 26.420,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 – 14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE -MARIA EDNA DE SOUZA ME, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08864343/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAUREA LOPES - CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, - 16ªCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **MARIA Z DA SILVA PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 06.749.315/0001-12, representado neste atopelo o Sra. Maria Zilaide da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2019 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02 .33903000.27301.1.30.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE - Maria Zilaide da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Vildemar Araujo de Lavor, 02-Josefa Mikaele Barbosa Lavor. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08332562/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº26.904.751/0001-26, representada neste ato pelo senhor Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05,06,07, 08,10,11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 13.426,36 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1. 30.00 -5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE -Jaime Rodrigues Maia Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07320846/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES**, neste ato representado por CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2019 FORO: Limoeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: 22100022.12.362.023.22583 .14.33903000.27301.1.30.00 – 5257 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - Contratante, CLEVÂNIA ADRIANA GUIMARÃES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Neci Maria de Lima Andrade 02- Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05940529/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação// ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0456-50 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 8.200,53 (Oito mil duzentos reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE - Antônio Flaviano Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisca Keyta Leitão Silveira, 02-Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08864211/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAUREA LOPES, - CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, - 16ªCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº:07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2019 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE - José Aquino de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-Vildemar Araujo de Lavor, 02- Josefa Mikaele Barbosa Lavor. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07790818/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, CREDE 9 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0396-84, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.310.685/0001-99, PITIMBU – NATAL – RN, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA** EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº20190012 e Termo de Participação 2019/20270, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22631.03.33903000.10000.0,30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rocha da Silveira 02- Ingridi Silva Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07962210/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14- CREDE 3 - Acaraú/CE, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/201 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 750,70 (Setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00-5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES - CONTRATANTE, João Vianei Pereira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA ELEI DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07473251/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo Sr.(o)LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo O **SERVIÇO DE PINTURA E GRAFITAGEM** NA FRENTE DA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadualnº31.543/2014 e Lei Federal nº11.9/2009,e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019/003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60(Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 9.874,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322 631033390390010000003000 5264 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE -LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ilegivel, 02-ilegivel. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07917958/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, Fortaleza/Ce, Telefone: (85) 3101.5075, inscrita no CNPJ/MF: 079.545.140.449-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COM. E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.314.791/0001-43, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Israel Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2019005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 5.372,20 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 023226630333903000100000300 0 14350. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA - Contratante, Israel Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Gonzaga Viana Neto 02- Angela Maria S. Souza. Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07785903/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.918.429/0001-13, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030 00.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues - Contratante, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Dircina Eugênia da Silva Costa 02- Eliza Elena Cavalcante da Silva . Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2019/07883166/

PROCESSO Nº0788316/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário** para atender às unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Jardim JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEJ – de Jardim, CNPJ nº29.038.683/0001-58, localizado na Rua Santo Antonio, nº207 - Centro – Jardim - Ce, representada por seu Diretor Sr. Josenóbio Alves de Andrade, CPF nº142.135.243-53 e Identidade nº2008893270-7 SSPDS CE, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos, inerentes ao SAAEJ, por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 10/11 e 28 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, às fls. 09 dos autos VALOR GLOBAL: 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2663.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses, Prazo da vigência : 12 (doze) meses. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEJ DO MUNICÍPIO DE JARDIM** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2019/PROC. Nº07887595/2019

PROCESSO Nº07887595/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário** para atender às unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Pindoretama JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – de Pindoretama, CNPJ nº02.502.878/0001-50, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº1130 - Centro – Pindoretama - Ce, representada por seu Diretor Sr. Juciano Benício Freires, CPF nº018.957.640-03 e Identidade nº94021025590 - SSP CE, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos, inerentes ao SAAE, por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 10/13 e 32 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, às fls. 09 dos autos. VALOR GLOBAL: 6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses, Prazo da vigência : 12 (doze) meses. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2019 - PRÉ-RESERVA 1033824

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO LAGAMAR - CDDHL.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **a concessão de patrocínio** para a idealização do Projeto Esporte e Desenvolvimento, que visa a realização das competições Taça das Favelas e LIIBRAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 07577430/2019, parte integrante deste Termo FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, e será contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 600.00,00 seiscentos mil reais pagos em em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e a segunda parcela no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.05 0.32368.03.33903900.1.10.00.0.40 - 20435. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude Do Estado do Ceará e Valdineide do Nascimento Silva - Presidente CDDHL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2019 - PRÉ-RESERVA 1034583

PROCESSO Nº08523600/2019 Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: **celebração do Contrato de Gestão** com o Instituto Dragão do Mar – IDM para operar o Centro de Formação Olímpica – CFO, equipamento desta Secretaria do Esporte e Juventude JUSTIFICATIVA: Ultimada a análise de adequação da entidade e ulterior reconhecimento estatal do Instituto Dragão do Mar, mediante a edição do Decreto Estadual nº 32.689, de 05 de junho de 2018, sobreveio a atual condição dessa Organização Social como a única entidade qualificada na área do esporte, no âmbito estadual, conferindo, pois, hipótese de dispensa de licitação prevista no art 16 da Lei estadual nº 12.781/1997, cujo teor tem fundamento na exceção prevista no art 24, XXIV da Lei de Licitações: Art. 24. É dispensável a licitação: (omissis) XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) Cumpre destacar, por oportuno, que o inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 deve ser interpretado restritivamente, vez que a lei estabelece como requisito para contratação a qualidade de Organização Social. Resulta que, sob esse manto legal, não é admissível a contratação de pessoa jurídica não detentora do título, ainda que seu regime jurídico ou seus objetivos sejam assemelhados aos das Organizações Sociais. Por conseguinte, o dispositivo somente poderá ser aplicado nos casos em que a pessoa jurídica a ser contratada tenha sido qualificada como tal, nos termos da Lei nº 9.637/98, pela esfera de governo contratante - como se infere, ocorreu no âmbito estadual com a edição do Decreto Estadual nº 32.689, de 05 de junho de 2018 - não se admitindo, pois, a ulterior subcontratação do objeto em face do caráter personalíssimo da avença. Diante todo exposto, como gestor desta Secretaria do Esporte do Estado, detentor do dever legal de diligência diante do recebimento formal do equipamento, bem como face à necessidade de conferir a devida eficiência à gestão do Centro de Formação Olímpica, de competência específica desta SEJUV VALOR GLOBAL: 10.000.000,00 (dez milhões de reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.086.22962.03.33503900.1.00.00.0.30-9763 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXIV da Lei n° 8.666/93 CONTRATADA: **GESTÃO COM O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2019

PROCESSO Nº07607193/2019 SEFAZ/CEDEP; OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES** DA SEFAZ **NO CONGRESSO BRAZILIAN SYMPOSIUM ON DATABASES (SBBD)**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, oferecido por uma empresa de notória especialização. Ademais, inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, portanto, há de se aproveitar o referido congresso, objetivando a capacitação dos servidores ligados a gestão fiscal, com vistas ao aperfeiçoamento de conhecimentos em área que a Secretaria da Fazenda demonstra grande interesse em desenvolver estratégias e soluções. VALOR GLOBAL: R$ 1.756,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32391.03.4 49040.000.2.48.59.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II, § 1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Saulo Araújo Toscano Júnior, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araujo Toscano Junior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2019

PROCESSO Nº07636002/2019 SEFAZ/CEDEP; OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES** DA SEFAZ **NO CURSO EXTERNO FEEDBACK QUANDO SE TEM ALGO A FALAR OU A OUVIR**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, oferecido por uma empresa de notória especialização. Ademais, inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, portanto, há de se aproveitar o referido congresso, objetivando promover a formação e o desenvolvimento de boas práticas de gestão, por meio da oferta de oportunidades para que

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

os gestores aperfeiçoem suas competências técnicas, humanas e de gestão, consideradas as diferentes realidades gerenciais e necessidades da instituição em que a Secretaria da Fazenda demonstra grande interesse em desenvolver estratégias e soluções. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32391.03.44903900.2.48.59.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II, § 1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **ALEX DE MENDONÇA GONZAGA - ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1155/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/09/2019 à 30/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	HIDROLANDIA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 23/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/09/2019 à 30/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 15/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	INDEPENDENCIA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RITA BIZERRIL FORTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	18/09/2019 à 18/09/2019	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 24/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2019 à 01/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	23/09/2019 à 24/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/09/2019 à 30/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 24/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	AMONTADA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	24/09/2019 à 26/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL LIMA DIÓGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/09/2019 à 21/09/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	23/09/2019 à 26/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2019 à 03/10/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/09/2019 à 21/09/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDINARDO PORTELA MOITA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/09/2019 à 15/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 22/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 15/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/09/2019 à 21/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2019 à 20/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/09/2019 à 27/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDA FONTENELE MACEDO	CHEFE DE POSTO	IV	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FERNANDA FONTENELE MACEDO	CHEFE DE POSTO	IV	CRATO/CE	24/09/2019 à 26/09/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	16/09/2019 à 20/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/09/2019 à 27/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	16/09/2019 à 20/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 22/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGINAL	III	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2019 à 03/10/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	20/09/2019 à 26/09/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	27/09/2019 à 28/09/2019	2	61,33	122,66	0	122,66
GENGIS ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	INDEPENDENCIA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 15/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/09/2019 à 21/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	23/09/2019 à 24/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	30/09/2019 à 04/10/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/09/2019 à 16/09/2019	0,5	61,33	30,67	20	36,80
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 21/09/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	27/09/2019 à 03/10/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/09/2019 à 28/09/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	NOVA RUSSAS/CE	25/09/2019 à 26/09/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEREIRO/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	SOBRAL/CE	18/09/2019 à 19/09/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/09/2019 à 21/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	30/09/2019 à 05/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE POSTO	III	SANTANA DO ACARAU/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	RUSSAS/CE	25/09/2019 à 27/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 22/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON SILVA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 26/09/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 26/09/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	27/09/2019 à 29/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/09/2019 à 21/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 26/09/2019	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 24/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2019 à 01/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	26/09/2019 à 01/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/09/2019 à 27/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	30/09/2019 à 05/10/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	64,83	153,33	0	153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	18/09/2019 à 23/09/2019	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXERE/CE	23/09/2019 à 29/09/2019	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	30/09/2019 à 07/10/2019	7,5	61,33	459,98	20	551,98
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BAIXIO/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 24/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	10/09/2019 à 14/09/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	19/09/2019 à 24/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	ICAPUI/CE	23/09/2019 à 24/09/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	HIDROLANDIA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THALYSSON PEREIRA BESSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THEULIS DE SOUSA SANTOS	VISTORIADOR	V	AMONTADA/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	14/09/2019 à 16/09/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ERERE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	13/09/2019 à 15/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/09/2019 à 28/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	21/09/2019 à 23/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/09/2019 à 30/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	13/09/2019 à 16/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	20/09/2019 à 22/09/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
WALTER COELHO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	25/09/2019 à 30/09/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/09/2019 à 23/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	27/09/2019 à 30/09/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** *** ***

PORTARIA Nº1194/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	64,83	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	64,83	214,66	5	225,39
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	04/10/2019 à 07/10/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** *** ***

PORTARIA Nº1196/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	IV	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	04/10/2019 à 06/10/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** *** ***

PORTARIA Nº1199/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 28/09/2019 a 28/09/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2019 DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenado	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1201/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/10/2019 a 31/10/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2019/2019 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Coordenado	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MATEUS HONORATO DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1225/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO**, lotado no Núcleo de Regionais-NURES deste Departamento, a se **afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 18 de setembro de 2019 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, item I da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019;

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1239/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2019/ DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
CAIO CÉSAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDA FONTENELE MACEDO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/10/2019 à 14/10/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 166/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Aparelhos de Ar Condicionado** tipo Split, incluindo instalação, garantia e assistência técnica, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão à Ata de Registro de Preços Nº038/2018 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 027/2018 – PGJ-MPCE, Ofício n° 1642019/2019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Processo nº 05536736/2019 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 346.557,75 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em despesas provenientes dos recursos orçamentários: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.037.18599.15.449052.27000.1 (18877). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JORDANA GOUVEIA FAÇANHA ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4680638/2018 e o edital do Pregão Presencial n° 20190003 - DETRAN/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 2.776.737,96 (Dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), pagos em recursos da Dotação orçamentaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122500.22226.15.339037.270001. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- REPRESENTANTE LEGAL DA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2019

PROCESSO Nº07554375/2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Travessa José Rodrigues, nº 14, Alto Santo/CE, de propriedade do SR. OSMAR RUFINO GUIMARÃES, brasileiro, CPF Nº007.014.808-23 e RG Nº999.143 SSP/CE, destinado-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE na cidade de Alto Santo/CE, pelo prazo de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuário que procuram os serviços de Registro de veículos e Habilitação de condutores naquela região bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da Cidade de Alto Santo. O Posto de atendimento, situado em Alto Santo/CE disponibiliza instalações adequadas sob sua responsabilidade conforme projeto aprovado pelo DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R$ 15.432,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820000326 1225002222615339036270001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98 CONTRATADA: **OSMAR RUFINO GUIMARÃES** DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintedente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **PATRICIA JACAUNA BARBOSA**, matrícula 300124-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Especial IV, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 11 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **HELDER PONTES FERREIRA**, matrícula 300094-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA ANYA MARTINS DE LIMA**, matrícula 300078-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **THAIS CAMARA TAVARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 11 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, HELDER PONTES FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170 de 29 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ANYA MARTINS DE LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR THAIS CAMARA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA,símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE POLÍTICA DA FAUNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA ANYA MARTINS**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DE LIMA, a partir de 01 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR,símbolo DNS-2, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, a partir de 11 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV,símbolo DNS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº198/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7924933/2013 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 80/2019**, datada de 06 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de maio de 2019, que **designou** os **SERVIDORES** Suzana Régia Moreira Matos, Suzana Soares Pereira e Angela Maria Santiago Bessa para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº 7924933/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº199/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Suzana Régia Moreira Matos, matrícula nº 000547-1-2, Suzana Soares Pereira, matrícula nº 000657-1-4 e Angela Maria Santiago Bessa, matrícula nº 000178-1-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº 7924933/2013 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2019 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PAULA PONTES MARQUES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA JURÍDICA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR,símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº222/2019 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JENNIFER MAGALHAES LIMA**, a partir de 01 de Outubro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA JURÍDICA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR,símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2019 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.279, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM**, a partir de 12 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO,símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03843852/2019 e 04536457/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Luis de Matos Pedrosa, CPF nº 14103435372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 197409-1-9, com óbito em 17/03/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 2.610,50 (dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% dos 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MIGUEL FERREIRA PEDROSA	FILHO (Nascido em 07/12/2012)	08422944308	1.305,25	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
GABRIEL ARAUJO PEDROSA	FILHO (Nascido em 16/11/1999)	06200309337	1.305,25	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05048324/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Rodrigues Junior, CPF nº 08175438304, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a)

cargo/função de Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, nível/referência despadronizado, matrícula nº 126788-1-9, com óbito em 18/04/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 12.459,62 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAQUEL VIANA DA SILVA RODRIGUES	CÔNJUGE	00258760311	6.229,82	Temporário, 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
ANANSAH VIANA RODRIGUES	FILHA (Nascida em 12/09/2007)	09604333330	3.114,90	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
CATARINA VIANA RODRIGUES	FILHA (Nascida em 12/09/2007)	09604318373	3.114,90	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2019

PROCESSO Nº08198580 / 2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Inscrições dos servidores** Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Jairo Ferreira da Silva Júnior, para participarem da "Formação de Consultor DISC", que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2019, em Fortaleza – CE JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo assunto que trata a formação, tendo em vista a melhoria da performance profissional dos servidores na aprendizagem de novas ferramentas e metodologias utilizadas para o cumprimento da missão da EGPCE VALOR GLOBAL: R$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22796.03.33903900.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **LUMAN LEARNING CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento das inscrições dos servidores Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Jairo Ferreira da Silva Júnior, para participarem da "Formação de Consultor DISC", que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2019, em Fortaleza – CE RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE

Inah Maria de Abreu
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº06267119 / 2019 ETICE OBJETO: **Contratação de serviço de coleta de esgoto sanitário**, para o atendimento das demandas da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Trata-se de empresa exclusiva para prestação do referido serviço. VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.33903900.2.70 .00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adalberto Albuquqerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Sem exigência de ratificação.

Fernanda Barreiros Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº501/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR da portaria nº 429/2019**, datada de 02.08.2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2019, que trata da concessão de **diárias** para Conselheiros do Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS, a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, que ocupa o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-DAS-2, classe IV , matrícula nº 200933-1-5, lotada na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°037/2018 - IG N°1034249
PROCESSO N°08480685/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170054/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08480685/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 037/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 07 de outubro de 2019 e término no dia 04 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 10 de outubro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°05/2019
PROCESSO N°09501260/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.575/0001-74, doravante denominada DONATÁRIA, representada por seu Secretário Elpídio Nogueira Moreira, **celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam**. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA a DONATÁRIA dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e está vinculado ao processo administrativo nº 9501260/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento, devendo a sua utilização ser direcionada para as atividades relacionadas às atividades realizadas pela DONATÁRIA. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens ora doados deverão ser devolvidos à doadora, revertendo-os imediatamente ao patrimônio da mesma. Pelo presente Termo de Doação, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, os bens especificados no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição da DONATÁRIA após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

A doação dos bens importará na transferência integral à DONATÁRIA de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Outubro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Elpídio Nogueira Moreira - Secretário Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 10 de outubro de 2019.

José Izaias de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2019

PROCESSO Nº: 07155810 / 2019 SEAS OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos** para seleção de candidatos para provimento de 964 (novecentos e sessenta e quatro) vagas em cargos de Nível Médio e 116 (cento e dezesseis) de Nível Superior pertencentes à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do Estado do Ceará, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, logística e execução de todas as atividades envolvidas e correlatas. JUSTIFICATIVA: A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, criada pela Lei Estadual n° 16.040 de 28 de junho de 2016, possui como competência central ser a responsável pela coordenação, gestão e execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Por meio da Lei Estadual n° 16.178 de 27 de dezembro de 2016, foram criados cargos de níveis médio e superior para compor, em caráter efetivo, a estrutura organizacional do órgão. Face a urgente necessidade de reestruturação e reordenamento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, notadamente frente a atuação do programa de enfrentamento à violência Pacto por um Ceará Pacífico, fez-se necessário a contratação de pessoal para suprir as demandas dos Centros Socioeducativos existentes, o que foi realizado, em caráter temporário, por meio da Seleção Pública – Edital 01/2017 SEAS/SEPLAG. Contudo, tendo em vista o caráter permanente do múnus público atribuído ao órgão, as exigências constitucionais relacionadas ao serviço público, bem como a existência de cargos efetivos criados por lei destinados à Superintendência, mostra-se imprescindível e urgente a realização de Concurso Público para a contratação de pessoal. Desta forma, com fins de evitar a descontinuidade das atividades da SEAS, e também diante inviabilidade de realização do Concurso Público pela própria administração da entidade, torna-se estritamente necessário a contratação de instituição especializada para a realização do certame, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 4.473.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.339039.1 0000.0 - 12325 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE/CEV/UECE**, CNPJ 07.885.809/0001-97. DISPENSA: Sr. Superintendente, A Coordenadoria Administrativo-Financeira vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/CEV/UECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.809/0001-97, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação nº 003/2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1723/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07028843/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANDREA BENEVIDES LEITE**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 496428-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 02 a 04 de outubro de 2019, com liberação dos dias 01 a 04 de outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1724/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07670260/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **PAULO HENRIQUE REBOUÇAS MARTINS**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 495660-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE PERÍCIA MÉDICA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 10 a 14 de Setembro de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1725/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08067400/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 116909-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Central de Transplantes, que participará do II ENCONTRO DAS COMISSÕES INTRA-HOSPITALARES DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 02 e 03 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1726/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07655155/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **AILA MARIA JATAÍ MOTA**, que exerce a função de Agente de Administração, matricula n.º 086486-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, que participará do 7º SIMPÓSIO INTERNACIONAL MULTIDICIPLINAR DE HEMOFILIA, que realizar-se-á em SÃO PAULO/SP, nos dias 20 a 21 de Setembro de 2019, com liberação nos dias 19 a 20/09/2019 devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1728/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 08024585/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de FARMACÊUTICO, matricula n.º 496196-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, que participará do 53° CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 24 a 27 de Setembro de 2019, com liberação nos dias 23 a 27/09/2019 devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1729/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07874477/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LARISSA PEREIRA DA**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PONTE AMADEI, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 496430-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRAL, que participará do XXI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIOTERAPIA, que realizar-se-á no RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 23 a 26 de Outubro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1730/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07136328/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO,** a servidora **SILVANA DAHER COSTA**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 493156-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CONGRESSO KIDNEY WEEK/ASN - AMERICA SOCIETY OF NEPHROLOGY, que realizar-se-á em WASHINGTON/EUA, nos dias 05 a 10 de Novembro de 2019, com liberação dos dias 04 a 11/11/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1731/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07086169/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 493161-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CONGRESSO INTERNACIONAL CARDIO SUMMIT, que realizar-se-á em BERLIM/ALEMANHA, nos dias 04 e 05 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 01 a 03/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1732/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04254796/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 899/2019**, datada de 26 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, de **Dispensa de Ponto**, do servidor **RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Médico(Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 493134-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1733/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07642851/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ ARRUDA MONT ALVERNE**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 493489-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXXI CONGRESSO ANUAL DA SOCIEDADE LIBERO-LATINO-AMERICANO DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA (SILAN 2019), que realizar-se-á no PORTO/PORTUGAL, nos dias 24 a 27 de Setembro de 2019, com liberação dos dias 24 a 27 e 30/09/2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1734/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 07085014/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANDREA ROSA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Médico, matricula n.º 493518-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do WCN 2019/24th WORLD CONGRESS OF NEUROLOGY, que realizar-se-á no WORLD TRADE CENTRE em DUBAI, nos dias 27 a 31 de Outubro de 2019, com liberação dos dias 29 a 30/10/2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1786/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06879998/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS, por antecipação do término do expediente, a partir de 07 de agosto de 2019 à 30 de dezembro de 2019, da servidora **ANDREA MOURA DA COSTA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491373-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para frequentar 5º período do Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR DA GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA turno noite, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará - ESTÁCIO/FIC, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1787/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07219797/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01(HUMA) HORA DIÁRIA, por antecipação do término do expediente, a partir de 19 de agosto de 2019 à 30 de dezembro de 2019, da servidora **DEBORA DA PENHA DE PAULA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492865-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, 8º período - 2019.2 turno noite, ministrado pela Faculdade UNINASSAU, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº1788/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06591935/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA HELENA PINHEIRO CARDOSO**, matrícula nº 085351-1-6, que ocupa o cargo de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA HELENA PINHEIRO CARDOSO MARQUES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2019, e conforme Ato registrado no Livro B-9, às folhas 207v, sob o nº 4914." Averbação: De acordo com Escritura Pública de Divórcio Consensual, passada no 8º Ofício de Notas desta Capital - Cartório Aguiar - Livro 255-A, fls. 064 registrada no 1º Ofício de Notas - Cartório João de Deus - Livro E-180, fls. 110v, nº 220, averbo para constar que Orgmar Marques Monteiro Filho e Maria Helena Pinheiro Cardoso Marques encontram-se Divorciados. A mulher continuará a usar o nome de casada. Dou fé.//." SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1789/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02831524/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida a servidora **HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n.º 496066-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Ambulatório de Odontologia, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1790/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 06216140/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor **JESAMAR CORREIA MATOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 496421-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de diarista no Centro de Referência de Diagnóstico do Câncer, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, e art.7º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de julho de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2019/1791 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Márcio Moreira Parente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 08951718/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2019/1792 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção** de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP:60.752-694, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº 07883115/2019; 08665715/2019, no tocante ao Empenho nº 25797, que trata do fornecimento de medicamentos, no qual efetuou a entrega do mesmo com atraso ocasionando prejuízo a Administração Pública, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 718/2019 5º termo aditivo ao contrato nº 670/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2019, **o Contrato nº 670/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços, e venda de produtos contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 11.000,00 (onze mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Eugênia Maria Landim Barboza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº228/2019 - 7º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2019, com término em 15 de março de 2020, **o Convênio nº 054/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de material medico e odontológico para a realização de 8.453 atendimentos nos Postos de Saúde do Município de Capistrano, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção as necessidade de Saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a Saúde no Município de CAPISTRANO/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 16/09/2019-Claudio Vasconcelos Frota e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº230/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 051/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ- CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2019, com término em 28 de março de 2020, **o Convênio nº 051/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de QUIXADÁ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 27/09/2019-Claudio Vasconcelos Frota e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº239/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 055/2018, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2019, com término em 25 de março de 2020, **o Convênio nº 055/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos, com cirurgias oftalmológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

no Município de MORADA NOVA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, conforme íntegra do instrumento; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/09/2019-CLAUDIO VASCONCELOS FROTA e JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 238/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº094/2018, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de outubro de 2019, com termino em 19 de fevereiro de 2020, **o Convenio nº 094/2018**, que tem como finalidade a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, conforme íntegra do instrumento; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2019- CLAUDIO VASCONCELOS FROTA e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 233/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 150/2018, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 29 outubro de 2019, com término em 26 de janeiro de 2020, **do Convênio nº 150/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Piquet Carneiro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, conforme íntegra do instrumento; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/09/2019-CLAUDIO VASCONCELOS FROTA e Bismarck Barros Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1034/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (alimento à base de arroz, aveia, biscoitos, chás e outros)**, para uso no Setor de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20190435 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 28.871,16 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Jean Carlos Lima Cunha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1035/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (alimento à base de arroz, aveia, biscoitos, chás e outros)**, para uso no Setor de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20190435 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Beatriz Maria Pereira de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1088/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (conjunto de eletrodos)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180768 - SESA/nuplac e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 264.865,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Adson Malceira Barreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1106/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, de 01 (um) arco cirúrgico BV Pulseira, Mobile X - Ray - SN, FK 143/313 de marca: Philips, tombamento nº 142801, com peças de reposição original ou compatível, incluíndo monitores, intensificador de imagem e tubo de Raio X, quamdo necessário, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, conforme especificações demonstradas na proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Evaldo Bella

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** - Ropivacaína 10mg/ml - frasco ampola 20ml, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 25/2018, resultante do Pregão Eletrônico-PE nº 26/2018, vigente para o Hospital Universitário Omofre Lopes-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá o item 202, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 26/2018 Ata de Registro de Preços nº 25/2018, vigente para o Hospital Universitário Onofre Lopes - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitoccentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel Holanda Araújo e Paulo Henrique Gomes Cambraia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1176/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LUMIAR HEALTH BUILDERS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de um oxímetro de pulso**, portátil de mesa, para uso em ambiente de resso-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nância magnética no Centro de Imagem do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE n° 20190519 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contratada contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 804.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40 - 7275. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 SIGNATÁRIOS: DANIEL HOLANDA ARAÚJO e ALEXSANDRA CIOTTA MANI

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1187/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (clipe para aneurisma cerebral em cobalto e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180962 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 922.947,74 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000. 2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Elson Almeida Filho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 96 / 2019

PROCESSO Nº: 07231037/2019 / VIPROC/SESA; XXXXXXXX OBJETO: **Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, do município de Camocim/Ce, para fornecimento a 16ª CRES DE CAMOCIM JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a 16ª CRES DE CAMOCIM, visto que o SAAE é a Empresa que tem concessão para a prestação dos serviços nos municípios que opera.A contratação dos serviços visa também atender a determinação da CGE - Controladoria Geral do Estado, para a regularização da prestação de serviços de água e esgoto, em atenção ao disposto no decreto 27.418 de 07/04/2004. A contratação tem natureza de prestação de serviço essencial e contínua. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Dotação Orçamentária: 24200.614.10.122.500.15.22075.1.01.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/09/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 24/09/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 104 / 2019

PROCESSO Nº: 02882730/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação, da Associação Cearense de Ginecologia e Obstetrícia/SOCEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.806.722/0001-87, para a **prestação de suporte técnico, científico e didático na elaboração de análise situacional da rede materno infantil**, diagnóstico da assistência ao parto e nascimento das maternidades, elaboração de parâmetros de estrutura, equipamentos e insumos e implementação de condutas assistenciais, qualificação de profissionais e definição de fluxos assistenciais nos três níveis de atenção para o Programa Nascer no Ceará, incluindo a qualificação multiprofissional nos três níveis de atenção na assistência pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, nas macrorregiões Sertão Central, Cariri, Sobral, Litoral Leste e Fortaleza, por um período de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA: Consta nos autos, justificativa da contratação para fins de reduzir a morbimortalidade Materna e Perinatal reestruturando a linha de cuidado materno-infantil a partir do cuidado à gestação de Alto Risco fortalecendo o processo de regionalização e descentralização das ações e serviços de saúde do SUS e qualificando à assistência na linha de cuidado materno infantil através de suporte técnico científico didático com elaboração e implementação de condutas assistenciais, qualificação de profissionais e definição de fluxos assistenciais nos três níveis de atenção nas 4 (quatro) macrorregiões do Estado do Ceará. Vislumbrou-se a possibilidade de licitar o objeto em comento, no entanto, conforme informa o NUPLAC/SESA, buscou fundamentar a pesquisa de preços para elaboração do Mapa Comparativo de Preços com 03(três) propostas, mas não conseguiram, de modo que aproveitaram a única proposta coletada constante nos autos, ou seja, da Associação Cearense de Ginecologia e Obstetrícia. Informa ainda que encontrou serviços de outros gêneros e uma inexigibilidade com serviços semelhantes, mas que não eram os mesmos, devido a natureza de cada serviço. Por oportuno, informa que a Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Ceará- SOCEGO é Associação civil sem finalidade lucrativa, de idoneidade reconhecida, cujo Estatuto de criação está registrado no Cartório Pergentino Maia, Fortaleza-CE, (Microfilmado n 150650), é filiada a Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, e única instituição cearense que congrega os médicos ginecologistas e obstetras do Estado e que trabalha na Atenção à Saúde da Mulher, em especial, a gestante, nos interesses científicos e na contribuição para a melhoria da saúde do Estado na Atenção Integral da Rede Materno-Infantil no Estado. VALOR GLOBAL: R$ 2.550.075,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso aprovado por meio do MAPP nº 3400, por conta da dotação orçamentária nº 24200024.10.302.057.18138.03.449039.11.000 .0, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/SOCEGO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/10/2019 - Lisiane Cysne de M. Vasconcelos e Rego RATIFICAÇÃO: 04/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107 / 2019

PROCESSO Nº: 05701729/2019 / VIPROC/SESA; xx OBJETO: **Aquisição do material médico (Enlite Sensor) em caráter emergencial**, para cumprimento das determinações judiciais, processo nº 0147492-24.2018.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICIAL/ASJUR, é de extrema necessidade, sendo o material em tela de fundamental importância para os pacientes portadores de GRAVES ENFERMIDADES. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. De acordo com a justificativa o material especificado, consta no processo licitatório nº 04442656/2018, PE 1599/2018 que encontra-se em fase de habilitação na Procuradoria Geral do Estado, conforme informação fls. 63 dos autos. Acostado aos autos repousa ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE fornecido pela ABIMED – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, onde informa que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0002-33, detém a exclusividade, em todo território nacional, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR GLOBAL: 337.155,00 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/09/2019 - Lisiane Cysne de M. Vasconcelos e Rego RATIFICAÇÃO: 27/09/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 110 / 2019

PROCESSO Nº: 07947059/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, de Produto Nutricional (LEU MED B PLUS)**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0178110-83.2017.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do produto é por tempo indeterminado, urgente, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente acometido de ACIDEMIA ISOVALÉRICA (CID: E.72.8), doença de herança autossômica recessiva, conforme Relatório Nutricional constante nos autos (fls. 06), onde, afirma que a fórmula similar MSUD II PRIMA constante em Ata de Registro de Preço nº 905/2019, não é compatível com as características da fórmula LEU MED B PLUS. O não cumprimento da decisão judicial pode acarretar penalidades. Não restando outra alternativa a esta SESA, senão o cumprimento imediato. Ressalta ainda, que embora atualmente exista carta de distribuição exclusiva expedida pela ABIAD, foi solicitado pregão eletrônico do Produto Nutricional (LEU MED B PLUS) através do processo nº 07351679/2019, em fase inicial no

NUPLAC/SESA. Acostado aos autos repousa declaração de exclusividade, fl. 32, fornecida pela Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres - ABIAD, onde informa que a EMPRESA CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.430.231/0001-84, detém a exclusividade de distribuição, em todo território nacional. VALOR GLOBAL: R$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento -2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.0 3.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/10/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 04/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 115 / 2019

PROCESSO Nº: 5141863/2019 / VIPROC/SESA; x OBJETO: **Aquisição de FILTROS BACTERIOLÓGICOS PARA INCUBADORA NEONATAL DA MARCA FANEM**, para atender as necessidades do HGF JUSTIFICATIVA: Justifica as fls., 02 dos autos, que a falta dos filtros bacteriológicos prejudicam o uso das incubadoras neonatais, assim impactando diretamente os serviços prestados pelas unidades, eles são essenciais para o controle de circulação de ar, pois, retém eventuais partículas sólidas, e ajudam a fazer com que a distribuição de temperatura e umidade no interior da incubadora seja homogênea. O ar que entra na incubadora passa por um sistema de microfilmagem que retém micro-organismos, possibilitando ao recém-nascido receber ar livre de impurezas. Às folhas 77/78 dos autos, repousa DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médico, na qual está dito que Empresa HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP., CNPJ nº 01.146.404/0001-50, é representante exclusiva, para manutenção dos equipamentos, comercialização de peças de reposição e acessórios originais das linhas de Neonatologia e Laboratório fabricados pela empresa FANEM LTDA, no Estado do Ceará, portanto, a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R$ 181.398,40 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14552 24200184. 10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – 6170 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/10/2019 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO: 02/10/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALAN JUSSÉLIO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 404013.1.8, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00052007 e 00052008, Fonte de Recursos, Orçamento 2019 Fonte 70-Recursos Próprios -Atividade: 15206.24200214.10.302.057-Ação: 22424.03 ADR; Elemento de Despesa 33903000.2.70.00.1.30 R$ 7.000,00 (sete mil reais); 20345.24.200.214.10.302.057-Ação: 22424.03 ADR; Elemento de Despesa 33903900.2.70.00.1.30 R$ 1.000,00 (hum mil reais)-Suprimento de Fundos-Processo: 08407490/2019 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA Dr.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza(CE), 04 de outubro de 2019.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJAN DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476.1.2, lotado nesta , a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00052010 e 00052009, Fonte de Recursos, Orçamento 2019-Fonte 70-Recursos Próprios -Atividade: 15206.24.200.214.10.302.057-Ação: 22424.03 ADR; Elemento de Despesa 33903000.2.70.00.1.30 R$ 7.000,00 (sete mil); 20345.24.200.214.10.302.057-Ação: 22424.03 ADR; Elemento de Despesa 33903900.2.70.00.1.30 (R$ 1.000,00)-Suprimento de Fundos- Processo: 08518399/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA Dr.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza(CE), 04 de outubro de 2019.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJAN DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR,** DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LEANDRO SILVA NOGUEIRA,** matrícula 300558-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO DE JUAZEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, **TAMIRES GOMES DIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº810/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.961 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR TAMIRES GOMES DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubo de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 072/2019

PROCESSO Nº2019/006 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências (cartas e malotes postais)**, em âmbito nacional. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS, composta pelo Gabinete, Assessorias, Coordenadorias, Células, Núcleos e Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, na Capital e no Interior do Estado, no cumprimento das tarefas institucionais, existe a necessidade de envio de documentos oficiais e encomendas entre os municípios cearenses e demais estados da federação; b) Assim, para pleno atendimento da demanda, posto que a formalidade é uma exigência legal, faz-se premente o envio diário de correspondências, do tipo agrupada, além de outras remessas, de acordo com as necessidades apresentadas, por meio

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

de serviços ordinários e especiais como Sedex; c) A Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais, registra em seu Art. 2º, que os serviços aqui demandados "são explorados pela União, através de empresa vinculada ao Ministério das Comunicações." Posto isto, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a responsável pela prestação dos serviços acima descritos, que o faz em regime de monopólio, de acordo com a legislação supracitada, frustrando, então, todos os pressupostos da licitação relacionados à competitividade; d) A situação em comento remete ao pensamento da total inviabilidade de competitividade entre interessados, porquanto os serviços pretendidos são disponibilizados por empresas com exclusividade de mercado decorrente de vinculação legal, sendo impossível efetivar processo licitatório, justificando, assim, a sua inexigibilidade, com supedâneo no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.500. 21874.03.339039.10000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS** - CNPJ nº 34.028.316/0010-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS. RATIFICAÇÃO: Andre Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1099/2019-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 08314998/2019, e na sentença prolatada nos autos do processo n° 0140913-94.2017.8.06.0001, da 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, RESOLVE **enquadrar funcionalmente** no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "A", Nível I, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 24 de dezembro de 2016, o ex-servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJ**O, Matrícula nº 010.624-1-7 aposentado no cargo de Comissário de Polícia, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2019-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos Arts. 19 e 20 da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016. Considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 08314998/2019 e na sentença transitada em julgado prolatada nos autos do processo nº 0140913-94.2017.8.06.0001 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE **PROMOVER**, em caráter especial a partir de 24 de dezembro de 2016, o ex-servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO**, Matrícula nº 10.624, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, relacionado no anexo único desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1100 DE 02/10/2019
ÓRGÃO - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL - Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ Tipo de Ascensão – PROMOÇÃO (Especial)

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	A	I	Inspetor de Polícia Civil	A	IV

*** *** ***

PORTARIA Nº1146/2019 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08287052/2019, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nivel I, Matrícula nº 301.220-5-4, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO BARBOSA, conforme Certidão de Casamento sob o Termo nº 26979, Livro 102, fls. 164, expedida pelo Cartório Quarto Ofício de Notas, em Mossoró-RN, datada de 16.09.2019. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1148/2019 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 08673211/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO EDUARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Civil Classe B, Nível IV, Matrícula nº 163.369-1-2, ocorrido em 21.09.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra, nesta Capital, datada de 27.09.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1149/2019 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 08782517/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ EDIVO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico Telecomunicações Policiais, Matrícula nº 012.264-1-X, ocorrido em 10.07.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, nesta Capital, datada de 27.09.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1150/2019 -GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 08677640/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANUEL MOACIR DE FARIAS CHAVES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe A, Nìvel I, Matrícula nº 010.469-1-8, ocorrido em 03.09.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões MIlfont, nesta Capital, datada de 03.09.2019, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei n° 9.826 de 14 de maio de 1974, e incisos I e II do art. 4º do Decreto n° 20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1162/2019 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLICIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	R$ 300,00
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	R$ 300,00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	R$ 300,00
0017241-3	MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO	R$ 300,00
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	R$ 300,00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	R$ 300,00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	R$ 300,00
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	R$ 300,00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	R$ 300,00
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS	R$ 300,00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	R$ 300,00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	R$ 300,00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	R$ 300,00
0037413-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	R$ 300,00
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	R$ 300,00
0062901-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	R$ 300,00
0063941-9	EDUARDO SATO	R$ 300,00
0064771-3	JOSE ELIVAN ALVES BARROSO	R$ 300,00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	R$ 300,00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	R$ 300,00
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	R$ 300,00
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	R$ 300,00
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	R$ 300,00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	R$ 300,00
0113181-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	R$ 300,00
0113701-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	R$ 300,00
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	R$ 300,00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	R$ 300,00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	R$ 300,00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	R$ 300,00
0124311-X	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	R$ 300,00
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R$ 300,00
0126761-2	RITA SOARES LOPES	R$ 300,00
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	R$ 300,00
0127581-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA	R$ 300,00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	R$ 300,00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	R$ 300,00
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	R$ 300,00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	R$ 300,00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	R$ 300,00
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	R$ 300,00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	R$ 300,00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	R$ 300,00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	R$ 300,00
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	R$ 300,00
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	R$ 300,00
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	R$ 300,00
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	R$ 300,00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	R$ 300,00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	R$ 300,00
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	R$ 300,00
0131171-9	JOSE PEREIRA DA COSTA	R$ 300,00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	R$ 300,00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	R$ 300,00
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	R$ 300,00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	R$ 300,00
0133002-0	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	R$ 300,00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	R$ 300,00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	R$ 300,00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	R$ 300,00
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	R$ 300,00
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R$ 300,00
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	R$ 300,00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	R$ 300,00
0144491-3	JOSE AIRTON DA SILVA LELIS	R$ 300,00
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	R$ 300,00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	R$ 300,00
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	R$ 300,00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	R$ 300,00
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	R$ 300,00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	R$ 300,00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	R$ 300,00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	R$ 300,00
0146481-7	MARIA SOUZA DE ARAUJO	R$ 300,00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 300,00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	R$ 300,00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	R$ 300,00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	R$ 300,00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	R$ 300,00
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA	R$ 300,00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	R$ 300,00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	R$ 300,00
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	R$ 300,00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	R$ 300,00
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	R$ 300,00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	R$ 300,00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	R$ 300,00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	R$ 300,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	R$ 300,00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	R$ 300,00
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA	R$ 300,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA	R$ 300,00
0206211-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	R$ 300,00
0208631-X	PEDRO RIBEIRO FILHO	R$ 300,00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	R$ 300,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	R$ 300,00
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	R$ 300,00
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	R$ 300,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	R$ 300,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0226741-1	RITA LUCIA FACUNDO	R$ 300,00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	R$ 300,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	R$ 300,00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	R$ 300,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	R$ 300,00
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	R$ 300,00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	R$ 300,00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	R$ 300,00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	R$ 300,00
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	R$ 300,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	R$ 300,00
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA	R$ 300,00
0253691-9	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO	R$ 300,00
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	R$ 300,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	R$ 300,00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	R$ 300,00
0259931-7	JOSAFA MOURA CARDOSO	R$ 300,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	R$ 300,00
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	R$ 300,00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	R$ 300,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	R$ 300,00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	R$ 300,00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	R$ 300,00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	R$ 300,00
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	R$ 300,00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR	R$ 300,00
0274861-4	WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO	R$ 300,00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	R$ 300,00
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA	R$ 300,00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	R$ 300,00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	R$ 300,00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	R$ 300,00
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	R$ 300,00
0284551-2	MARIA ELI FURTADO	R$ 300,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	R$ 300,00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	R$ 300,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	R$ 300,00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	R$ 300,00
0313251-X	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	R$ 300,00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	R$ 300,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	R$ 300,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	R$ 300,00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	R$ 300,00
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	R$ 300,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	R$ 300,00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	R$ 300,00
0605101-4	COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES	R$ 300,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	R$ 300,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	R$ 300,00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	R$ 300,00
0612681-2	JOAN PONTES JUVENCIO	R$ 300,00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	R$ 300,00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	R$ 300,00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	R$ 300,00
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	R$ 300,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	R$ 300,00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	R$ 300,00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	R$ 300,00
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	R$ 300,00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES	R$ 300,00
0915351-9	DENISE ROCHA VASCONCELOS	R$ 300,00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	R$ 300,00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	R$ 300,00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO	R$ 300,00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	R$ 300,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	R$ 300,00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	R$ 300,00
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	R$ 300,00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM	R$ 300,00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	R$ 300,00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	R$ 300,00
0929361-2	ABELARDO MENDES FALCAO	R$ 300,00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	R$ 300,00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	R$ 300,00
0930111-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	R$ 300,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	R$ 300,00
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA	R$ 300,00
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	R$ 300,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	R$ 300,00
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	R$ 300,00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	R$ 300,00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	R$ 300,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	R$ 300,00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	R$ 300,00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	R$ 300,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	R$ 300,00
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	R$ 300,00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	R$ 300,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	R$ 300,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	R$ 300,00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	R$ 300,00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	R$ 300,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	R$ 300,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	R$ 300,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	R$ 300,00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	R$ 300,00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	R$ 300,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	R$ 300,00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	R$ 300,00
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	R$ 300,00
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	R$ 300,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	R$ 300,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	R$ 300,00
0975611-6	ALISIO ARAUJO CHAVES	R$ 300,00
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA	R$ 300,00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	R$ 300,00
0975701-5	KETYA DANTAS MARTINS	R$ 300,00
0975741-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	R$ 300,00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	R$ 300,00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	R$ 300,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	R$ 300,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	R$ 300,00
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	R$ 300,00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	R$ 300,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	R$ 300,00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	R$ 300,00
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	R$ 300,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	R$ 300,00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	R$ 300,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R$ 300,00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	R$ 300,00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	R$ 300,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	R$ 300,00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	R$ 300,00
1062021-X	AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	R$ 300,00
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	R$ 300,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	R$ 300,00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	R$ 300,00
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	R$ 300,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	R$ 300,00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	R$ 300,00
1062321-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	R$ 300,00
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	R$ 300,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	R$ 300,00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	R$ 300,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	R$ 300,00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	R$ 300,00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	R$ 300,00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	R$ 300,00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	R$ 300,00
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	R$ 300,00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	R$ 300,00
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES	R$ 300,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	R$ 300,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	R$ 300,00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	R$ 300,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	R$ 300,00
1062791-5	HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	R$ 300,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	R$ 300,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	R$ 300,00
1062851-2	INAILDO SERAFIM MAIA	R$ 300,00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	R$ 300,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R$ 300,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	R$ 300,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	R$ 300,00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	R$ 300,00
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	R$ 300,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	R$ 300,00
1063311-7	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	R$ 300,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	R$ 300,00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	R$ 300,00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	R$ 300,00
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	R$ 300,00
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	R$ 300,00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	R$ 300,00
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	R$ 300,00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	R$ 300,00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	R$ 300,00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	R$ 300,00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	R$ 300,00
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	R$ 300,00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 300,00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	R$ 300,00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	R$ 300,00
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	R$ 300,00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	R$ 300,00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	R$ 300,00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	R$ 300,00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	R$ 300,00
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	R$ 300,00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	R$ 300,00
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	R$ 300,00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	R$ 300,00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	R$ 300,00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	R$ 300,00
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	R$ 300,00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	R$ 300,00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	R$ 300,00
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	R$ 300,00
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	R$ 300,00
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	R$ 300,00
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	R$ 300,00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	R$ 300,00
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	R$ 300,00
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	R$ 300,00
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	R$ 300,00
1153301-9	JOSE MILTON CAVALCANTE	R$ 300,00
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	R$ 300,00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	R$ 300,00
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	R$ 300,00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	R$ 300,00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	R$ 300,00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	R$ 300,00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	R$ 300,00
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	R$ 300,00
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1265841-9	EDNILTON PIRES DE LIMA	R$ 300,00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	R$ 300,00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	R$ 300,00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	R$ 300,00
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	R$ 300,00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	R$ 300,00
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	R$ 300,00
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	R$ 300,00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	R$ 300,00
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	R$ 300,00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	R$ 300,00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	R$ 300,00
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ	R$ 300,00
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	R$ 300,00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	R$ 300,00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	R$ 300,00
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	R$ 300,00
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	R$ 300,00
1268101-1	ELIANE DE LIMA FERREIRA	R$ 300,00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	R$ 300,00
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA	R$ 300,00
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	R$ 300,00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	R$ 300,00
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARQUES	R$ 300,00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	R$ 300,00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	R$ 300,00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	R$ 300,00
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	R$ 300,00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	R$ 300,00
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	R$ 300,00
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO	R$ 300,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	R$ 300,00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	R$ 300,00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	R$ 300,00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	R$ 300,00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	R$ 300,00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	R$ 300,00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	R$ 300,00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	R$ 300,00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	R$ 300,00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	R$ 300,00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	R$ 300,00
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	R$ 300,00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	R$ 300,00
1331821-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	R$ 300,00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	R$ 300,00
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	R$ 300,00
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	R$ 300,00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	R$ 300,00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	R$ 300,00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	R$ 300,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO	R$ 300,00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	R$ 300,00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	R$ 300,00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	R$ 300,00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	R$ 300,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	R$ 300,00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	R$ 300,00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	R$ 300,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	R$ 300,00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	R$ 300,00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	R$ 300,00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	R$ 300,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	R$ 300,00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	R$ 300,00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	R$ 300,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	R$ 300,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	R$ 300,00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	R$ 300,00
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	R$ 300,00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	R$ 300,00
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT	R$ 300,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	R$ 300,00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	R$ 300,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	R$ 300,00
1339601-9	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	R$ 300,00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	R$ 300,00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	R$ 300,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	R$ 300,00
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	R$ 300,00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	R$ 300,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	R$ 300,00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	R$ 300,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	R$ 300,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	R$ 300,00
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES	R$ 300,00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	R$ 300,00
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	R$ 300,00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	R$ 300,00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	R$ 300,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	R$ 300,00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	R$ 300,00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	R$ 300,00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	R$ 300,00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	R$ 300,00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	R$ 300,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	R$ 300,00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	R$ 300,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	R$ 300,00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	R$ 300,00
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE	R$ 300,00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	R$ 300,00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	R$ 300,00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA	R$ 300,00
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	R$ 300,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	R$ 300,00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	R$ 300,00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	R$ 300,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	R$ 300,00
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	R$ 300,00
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	R$ 300,00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	R$ 300,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	R$ 300,00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	R$ 300,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	R$ 300,00
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	R$ 300,00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	R$ 300,00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	R$ 300,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	R$ 300,00
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE	R$ 300,00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	R$ 300,00
1356231-8	JOSE NILSON BORGES BARROSO	R$ 300,00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE	R$ 300,00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	R$ 300,00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	R$ 300,00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	R$ 300,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	R$ 300,00
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	R$ 300,00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	R$ 300,00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	R$ 300,00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	R$ 300,00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	R$ 300,00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	R$ 300,00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	R$ 300,00
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	R$ 300,00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	R$ 300,00
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1373971-4	EDSON REIS FILHO	R$ 300,00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	R$ 300,00
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	R$ 300,00
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	R$ 300,00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	R$ 300,00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	R$ 300,00
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA	R$ 300,00
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	R$ 300,00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 300,00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	R$ 300,00
1374141-7	INES ROMERO LIMA	R$ 300,00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	R$ 300,00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	R$ 300,00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	R$ 300,00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	R$ 300,00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	R$ 300,00
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS	R$ 300,00
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	R$ 300,00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	R$ 300,00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	R$ 300,00
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	R$ 300,00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	R$ 300,00
1377141-3	GESSE GOMES	R$ 300,00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	R$ 300,00
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	R$ 300,00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	R$ 300,00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	R$ 300,00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	R$ 300,00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	R$ 300,00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	R$ 300,00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	R$ 300,00
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	R$ 300,00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	R$ 300,00
1518851-0	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	R$ 300,00
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	R$ 300,00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	R$ 300,00
1518981-9	JOSE LOPES COELHO	R$ 300,00
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	R$ 300,00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	R$ 300,00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	R$ 300,00
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	R$ 300,00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	R$ 300,00
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	R$ 300,00
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBR	R$ 300,00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	R$ 300,00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	R$ 300,00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	R$ 300,00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	R$ 300,00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	R$ 300,00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	R$ 300,00
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	R$ 300,00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHAO DE LACERDA	R$ 300,00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	R$ 300,00
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	R$ 300,00
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	R$ 300,00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	R$ 300,00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	R$ 300,00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	R$ 300,00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	R$ 300,00
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	R$ 300,00
1553231-9	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	R$ 300,00
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	R$ 300,00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	R$ 300,00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	R$ 300,00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	R$ 300,00
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	R$ 300,00
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	R$ 300,00
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	R$ 300,00
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	R$ 300,00
1553411-7	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	R$ 300,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	R$ 300,00
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	R$ 300,00
1633691-2	PAULO EDUARDO DE SOUZA	R$ 300,00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	R$ 300,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	R$ 300,00
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	R$ 300,00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	R$ 300,00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	R$ 300,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	R$ 300,00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	R$ 300,00
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	R$ 300,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	R$ 300,00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	R$ 300,00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	R$ 300,00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	R$ 300,00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	R$ 300,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	R$ 300,00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	R$ 300,00
1677151-1	VICTOR REGUS E SILVA	R$ 300,00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	R$ 300,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	R$ 300,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	R$ 300,00
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA	R$ 300,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	R$ 300,00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	R$ 300,00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	R$ 300,00
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	R$ 300,00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	R$ 300,00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	R$ 300,00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	R$ 300,00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	R$ 300,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	R$ 300,00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	R$ 300,00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	R$ 300,00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	R$ 300,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	R$ 300,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	R$ 300,00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	R$ 300,00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	R$ 300,00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	R$ 300,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	R$ 300,00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	R$ 300,00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	R$ 300,00
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	R$ 300,00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	R$ 300,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	R$ 300,00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	R$ 300,00
1677711-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	R$ 300,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	R$ 300,00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	R$ 300,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	R$ 300,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	R$ 300,00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	R$ 300,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	R$ 300,00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	R$ 300,00
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	R$ 300,00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	R$ 300,00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	R$ 300,00
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	R$ 300,00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	R$ 300,00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	R$ 300,00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	R$ 300,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	R$ 300,00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	R$ 300,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	R$ 300,00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO	R$ 300,00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	R$ 300,00
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	R$ 300,00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	R$ 300,00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	R$ 300,00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	R$ 300,00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	R$ 300,00
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	R$ 300,00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	R$ 300,00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	R$ 300,00
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	R$ 300,00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	R$ 300,00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	R$ 300,00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	R$ 300,00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	R$ 300,00
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	R$ 300,00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	R$ 300,00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	R$ 300,00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	R$ 300,00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	R$ 300,00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	R$ 300,00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	R$ 300,00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	R$ 300,00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	R$ 300,00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	R$ 300,00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	R$ 300,00
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	R$ 300,00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	R$ 300,00
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS	R$ 300,00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	R$ 300,00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	R$ 300,00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	R$ 300,00
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS	R$ 300,00
1678931-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	R$ 300,00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	R$ 300,00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	R$ 300,00
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	R$ 300,00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	R$ 300,00
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	R$ 300,00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	R$ 300,00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	R$ 300,00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	R$ 300,00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	R$ 300,00
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA	R$ 300,00
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	R$ 300,00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	R$ 300,00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	R$ 300,00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	R$ 300,00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	R$ 300,00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	R$ 300,00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 300,00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	R$ 300,00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	R$ 300,00
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	R$ 300,00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	R$ 300,00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	R$ 300,00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	R$ 300,00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	R$ 300,00
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	R$ 300,00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	R$ 300,00
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO	R$ 300,00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	R$ 300,00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	R$ 300,00
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA	R$ 300,00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	R$ 300,00
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	R$ 300,00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	R$ 300,00
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 300,00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	R$ 300,00
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	R$ 300,00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	R$ 300,00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	R$ 300,00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	R$ 300,00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	R$ 300,00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	R$ 300,00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	R$ 300,00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	R$ 300,00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	R$ 300,00
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	R$ 300,00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	R$ 300,00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	R$ 300,00
1679881-9	ANTONIO SOARES JUNIOR	R$ 300,00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	R$ 300,00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	R$ 300,00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	R$ 300,00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	R$ 300,00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	R$ 300,00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	R$ 300,00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	R$ 300,00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	R$ 300,00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	R$ 300,00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	R$ 300,00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	R$ 300,00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	R$ 300,00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	R$ 300,00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	R$ 300,00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	R$ 300,00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	R$ 300,00
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	R$ 300,00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	R$ 300,00
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	R$ 300,00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	R$ 300,00
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	R$ 300,00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	R$ 300,00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	R$ 300,00
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	R$ 300,00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	R$ 300,00
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	R$ 300,00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	R$ 300,00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	R$ 300,00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	R$ 300,00
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	R$ 300,00
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	R$ 300,00
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	R$ 300,00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	R$ 300,00
1690011-7	ANA MARY MOTA	R$ 300,00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	R$ 300,00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	R$ 300,00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	R$ 300,00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	R$ 300,00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	R$ 300,00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	R$ 300,00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	R$ 300,00
1690121-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	R$ 300,00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	R$ 300,00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	R$ 300,00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	R$ 300,00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 300,00
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	R$ 300,00
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	R$ 300,00
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	R$ 300,00
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	R$ 300,00
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	R$ 300,00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 300,00
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	R$ 300,00
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	R$ 300,00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	R$ 300,00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	R$ 300,00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	R$ 300,00
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	R$ 300,00
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	R$ 300,00
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	R$ 300,00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	R$ 300,00
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	R$ 300,00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	R$ 300,00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	R$ 300,00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	R$ 300,00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	R$ 300,00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	R$ 300,00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	R$ 300,00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	R$ 300,00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	R$ 300,00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	R$ 300,00
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	R$ 300,00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	R$ 300,00
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS	R$ 300,00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	R$ 300,00
1981091-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	R$ 300,00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	R$ 300,00
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	R$ 300,00
1981241-3	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	R$ 300,00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 300,00
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	R$ 300,00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	R$ 300,00
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	R$ 300,00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	R$ 300,00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	R$ 300,00
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO	R$ 300,00
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	R$ 300,00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	R$ 300,00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	R$ 300,00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG	R$ 300,00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	R$ 300,00
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	R$ 300,00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	R$ 300,00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	R$ 300,00
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	R$ 300,00
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	R$ 300,00
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	R$ 300,00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	R$ 300,00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	R$ 300,00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	R$ 300,00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	R$ 300,00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	R$ 300,00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	R$ 300,00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	R$ 300,00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	R$ 300,00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	R$ 300,00
1982261-3	KARINA DE OMENA PALHANO	R$ 300,00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	R$ 300,00
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	R$ 300,00
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	R$ 300,00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	R$ 300,00
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	R$ 300,00
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	R$ 300,00
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	R$ 300,00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	R$ 300,00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	R$ 300,00
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	R$ 300,00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	R$ 300,00
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	R$ 300,00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	R$ 300,00
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	R$ 300,00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	R$ 300,00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT	R$ 300,00
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA	R$ 300,00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	R$ 300,00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	R$ 300,00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	R$ 300,00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	R$ 300,00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	R$ 300,00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	R$ 300,00
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	R$ 300,00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	R$ 300,00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	R$ 300,00
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	R$ 300,00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	R$ 300,00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	R$ 300,00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	R$ 300,00
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	R$ 300,00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	R$ 300,00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	R$ 300,00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	R$ 300,00
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	R$ 300,00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	R$ 300,00
1983231-7	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	R$ 300,00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	R$ 300,00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	R$ 300,00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	R$ 300,00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	R$ 300,00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	R$ 300,00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	R$ 300,00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	R$ 300,00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	R$ 300,00
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	R$ 300,00
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	R$ 300,00
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA	R$ 300,00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	R$ 300,00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	R$ 300,00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE	R$ 300,00
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	R$ 300,00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	R$ 300,00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	R$ 300,00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	R$ 300,00
1984521-4	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	R$ 300,00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	R$ 300,00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	R$ 300,00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	R$ 300,00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	R$ 300,00
1984651-2	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA	R$ 300,00
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	R$ 300,00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 300,00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	R$ 300,00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	R$ 300,00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	R$ 300,00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	R$ 300,00
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	R$ 300,00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	R$ 300,00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	R$ 300,00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	R$ 300,00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	R$ 300,00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	R$ 300,00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	R$ 300,00
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	R$ 300,00
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	R$ 300,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	R$ 300,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	R$ 300,00
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	R$ 300,00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	R$ 300,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	R$ 300,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	R$ 300,00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	R$ 300,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	R$ 300,00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	R$ 300,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	R$ 300,00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES	R$ 300,00
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1988671-9	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	R$ 300,00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	R$ 300,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	R$ 300,00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 300,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	R$ 300,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	R$ 300,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	R$ 300,00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	R$ 300,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	R$ 300,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	R$ 300,00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	R$ 300,00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	R$ 300,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	R$ 300,00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	R$ 300,00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	R$ 300,00
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	R$ 300,00
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	R$ 300,00
3000321-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	R$ 300,00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	R$ 300,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	R$ 300,00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	R$ 300,00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	R$ 300,00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA	R$ 300,00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	R$ 300,00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	R$ 300,00
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	R$ 300,00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	R$ 300,00
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	R$ 300,00
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	R$ 300,00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	R$ 300,00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	R$ 300,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	R$ 300,00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	R$ 300,00
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	R$ 300,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	R$ 300,00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	R$ 300,00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	R$ 300,00
3000741-7	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	R$ 300,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	R$ 300,00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	R$ 300,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	R$ 300,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	R$ 300,00
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	R$ 300,00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	R$ 300,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	R$ 300,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	R$ 300,00
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS	R$ 300,00
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	R$ 300,00
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	R$ 300,00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	R$ 300,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	R$ 300,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	R$ 300,00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	R$ 300,00
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	R$ 300,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	R$ 300,00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	R$ 300,00
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	R$ 300,00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	R$ 300,00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	R$ 300,00
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	R$ 300,00
3001081-7	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	R$ 300,00
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	R$ 300,00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	R$ 300,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	R$ 300,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	R$ 300,00
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	R$ 300,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	R$ 300,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	R$ 300,00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	R$ 300,00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	R$ 300,00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	R$ 300,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	R$ 300,00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	R$ 300,00
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	R$ 300,00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	R$ 300,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	R$ 300,00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	R$ 300,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	R$ 300,00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	R$ 300,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	R$ 300,00
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	R$ 300,00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	R$ 300,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	R$ 300,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA	R$ 300,00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	R$ 300,00
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO	R$ 300,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	R$ 300,00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	R$ 300,00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	R$ 300,00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	R$ 300,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	R$ 300,00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	R$ 300,00
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	R$ 300,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	R$ 300,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	R$ 300,00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	R$ 300,00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	R$ 300,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	R$ 300,00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	R$ 300,00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	R$ 300,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	R$ 300,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	R$ 300,00
3002281-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	R$ 300,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 300,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	R$ 300,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	R$ 300,00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	R$ 300,00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	R$ 300,00
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	R$ 300,00
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	R$ 300,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	R$ 300,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
3002431-1	TALYTA PINTO DE MELO	R$ 300,00
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO	R$ 300,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	R$ 300,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	R$ 300,00
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES	R$ 300,00
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO	R$ 300,00
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	R$ 300,00
3002521-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	R$ 300,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	R$ 300,00
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	R$ 300,00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	R$ 300,00
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	R$ 300,00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	R$ 300,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	R$ 300,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	R$ 300,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	R$ 300,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	R$ 300,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	R$ 300,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	R$ 300,00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	R$ 300,00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	R$ 300,00
3002781-7	FERNANDO ROMERO	R$ 300,00
3002801-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	R$ 300,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	R$ 300,00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	R$ 300,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	R$ 300,00
3002911-9	JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR	R$ 300,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	R$ 300,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	R$ 300,00
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	R$ 300,00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	R$ 300,00
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	R$ 300,00
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	R$ 300,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	R$ 300,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	R$ 300,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	R$ 300,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
3003041-9	JOSE MANUEL BARROS PEREIRA SOBRINHO	R$ 300,00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	R$ 300,00
3003071-0	EWERTON AGUIAR DE SOUZA	R$ 300,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	R$ 300,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	R$ 300,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	R$ 300,00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	R$ 300,00
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	R$ 300,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	R$ 300,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	R$ 300,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA	R$ 300,00
3003241-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA	R$ 300,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	R$ 300,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	R$ 300,00
3003271-3	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA	R$ 300,00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	R$ 300,00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	R$ 300,00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	R$ 300,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	R$ 300,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	R$ 300,00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	R$ 300,00
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	R$ 300,00
3003401-5	NATANAEL ALVES DA SILVA	R$ 300,00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	R$ 300,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	R$ 300,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	R$ 300,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	R$ 300,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	R$ 300,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	R$ 300,00
3003511-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	R$ 300,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	R$ 300,00
3003541-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	R$ 300,00
3003551-8	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	R$ 300,00
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	R$ 300,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	R$ 300,00
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS	R$ 300,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	R$ 300,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	R$ 300,00
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	R$ 300,00
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	R$ 300,00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	R$ 300,00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	R$ 300,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	R$ 300,00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	R$ 300,00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	R$ 300,00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	R$ 300,00
3003771-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	R$ 300,00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	R$ 300,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	R$ 300,00
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	R$ 300,00
3003821-5	ANTONIO DA SILVA MORAES	R$ 300,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	R$ 300,00
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO	R$ 300,00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	R$ 300,00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	R$ 300,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	R$ 300,00
3003991-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	R$ 300,00
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	R$ 300,00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	R$ 300,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	R$ 300,00
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO	R$ 300,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	R$ 300,00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	R$ 300,00
3004091-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	R$ 300,00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	R$ 300,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	R$ 300,00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	R$ 300,00
3004131-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	R$ 300,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	R$ 300,00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	R$ 300,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	R$ 300,00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	R$ 300,00
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	R$ 300,00
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	R$ 300,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	R$ 300,00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	R$ 300,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	R$ 300,00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	R$ 300,00
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA	R$ 300,00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	R$ 300,00
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	R$ 300,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	R$ 300,00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	R$ 300,00
3004471-1	FABIO GEORGE P LIMA DA SILVA	R$ 300,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	R$ 300,00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	R$ 300,00
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA	R$ 300,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	R$ 300,00
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	R$ 300,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	R$ 300,00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	R$ 300,00
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	R$ 300,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	R$ 300,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	R$ 300,00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	R$ 300,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	R$ 300,00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	R$ 300,00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	R$ 300,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	R$ 300,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO	R$ 300,00
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO	R$ 300,00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	R$ 300,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	R$ 300,00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	R$ 300,00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	R$ 300,00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	R$ 300,00
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	R$ 300,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	R$ 300,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	R$ 300,00
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	R$ 300,00
3004901-2	WELSON GOMES PIRES	R$ 300,00
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	R$ 300,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	R$ 300,00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	R$ 300,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	R$ 300,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	R$ 300,00
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	R$ 300,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	R$ 300,00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	R$ 300,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	R$ 300,00
3005091-6	JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR	R$ 300,00
3005111-4	ITALO LEITE DA SILVA	R$ 300,00
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	R$ 300,00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	R$ 300,00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	R$ 300,00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	R$ 300,00
3005301-X	EDUARDO SOUSA DE GOES	R$ 300,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	R$ 300,00
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA	R$ 300,00
3006011-3	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	R$ 300,00
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	R$ 300,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	R$ 300,00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	R$ 300,00
3006121-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	R$ 300,00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	R$ 300,00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	R$ 300,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	R$ 300,00
3006241-8	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	R$ 300,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	R$ 300,00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO	R$ 300,00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	R$ 300,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	R$ 300,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	R$ 300,00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	R$ 300,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	R$ 300,00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	R$ 300,00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	R$ 300,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	R$ 300,00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	R$ 300,00
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO	R$ 300,00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	R$ 300,00
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	R$ 300,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	R$ 300,00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	R$ 300,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	R$ 300,00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	R$ 300,00
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO	R$ 300,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	R$ 300,00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	R$ 300,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	R$ 300,00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	R$ 300,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	R$ 300,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	R$ 300,00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	R$ 300,00
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	R$ 300,00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	R$ 300,00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	R$ 300,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	R$ 300,00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	R$ 300,00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	R$ 300,00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	R$ 300,00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	R$ 300,00
3006931-5	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	R$ 300,00
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	R$ 300,00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	R$ 300,00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	R$ 300,00
3007031-3	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	R$ 300,00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	R$ 300,00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	R$ 300,00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	R$ 300,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	R$ 300,00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	R$ 300,00
3007181-6	FELIPE AZEVEDO BARRETO	R$ 300,00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	R$ 300,00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	R$ 300,00
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA	R$ 300,00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	R$ 300,00
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	R$ 300,00
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	R$ 300,00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	R$ 300,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	R$ 300,00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	R$ 300,00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	R$ 300,00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	R$ 300,00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	R$ 300,00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA F NOGUEIRA	R$ 300,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	R$ 300,00
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	R$ 300,00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	R$ 300,00
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	R$ 300,00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	R$ 300,00
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES	R$ 300,00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	R$ 300,00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	R$ 300,00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	R$ 300,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	R$ 300,00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	R$ 300,00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	R$ 300,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	R$ 300,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	R$ 300,00
3007781-4	ISAAC LAURINDO SOEIRO	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	R$ 300,00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	R$ 300,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	R$ 300,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	R$ 300,00
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	R$ 300,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	R$ 300,00
3008161-7	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	R$ 300,00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	R$ 300,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	R$ 300,00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	R$ 300,00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	R$ 300,00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	R$ 300,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	R$ 300,00
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA	R$ 300,00
3008571-X	JAIRO FELIPE NUNES	R$ 300,00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	R$ 300,00
3008631-7	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	R$ 300,00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	R$ 300,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R$ 300,00
3008681-3	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA	R$ 300,00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	R$ 300,00
3008731-3	SUZANNE PORFIRIO SOARES	R$ 300,00
3008741-0	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	R$ 300,00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	R$ 300,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	R$ 300,00
3008791-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	R$ 300,00
3008801-8	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	R$ 300,00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	R$ 300,00
3008861-1	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	R$ 300,00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	R$ 300,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	R$ 300,00
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	R$ 300,00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	R$ 300,00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	R$ 300,00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	R$ 300,00
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	R$ 300,00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	R$ 300,00
3008971-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	R$ 300,00
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	R$ 300,00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	R$ 300,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	R$ 300,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	R$ 300,00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	R$ 300,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	R$ 300,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	R$ 300,00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	R$ 300,00
3009131-0	BRUNO DE SALES TAMES	R$ 300,00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	R$ 300,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	R$ 300,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	R$ 300,00
3009211-2	THALITA SOARES MARQUES	R$ 300,00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	R$ 300,00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	R$ 300,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	R$ 300,00
3009251-1	RAFAEL BISPO COSTA	R$ 300,00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	R$ 300,00
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	R$ 300,00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	R$ 300,00
3009291-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	R$ 300,00
3009321-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	R$ 300,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	R$ 300,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	R$ 300,00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	R$ 300,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	R$ 300,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	R$ 300,00
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	R$ 300,00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	R$ 300,00
3009441-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	R$ 300,00
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	R$ 300,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	R$ 300,00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	R$ 300,00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	R$ 300,00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	R$ 300,00
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	R$ 300,00
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	R$ 300,00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	R$ 300,00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	R$ 300,00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	R$ 300,00
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	R$ 300,00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	R$ 300,00
3009681-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	R$ 300,00
3009721-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	R$ 300,00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	R$ 300,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	R$ 300,00
3009751-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA	R$ 300,00
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	R$ 300,00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	R$ 300,00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	R$ 300,00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	R$ 300,00
3009891-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	R$ 300,00
3009951-6	ANDERSON CORREA PAULA	R$ 300,00
3009961-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	R$ 300,00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	R$ 300,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	R$ 300,00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	R$ 300,00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	R$ 300,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	R$ 300,00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	R$ 300,00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	R$ 300,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	R$ 300,00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	R$ 300,00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	R$ 300,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	R$ 300,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	R$ 300,00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	R$ 300,00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	R$ 300,00
3010261-4	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	R$ 300,00
3010271-1	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	R$ 300,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	R$ 300,00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	R$ 300,00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	R$ 300,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	R$ 300,00
3010441-2	FILIPE VERAS NAVARRO	R$ 300,00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	R$ 300,00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	R$ 300,00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	R$ 300,00
3010501-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	R$ 300,00
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	R$ 300,00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	R$ 300,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	R$ 300,00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	R$ 300,00
3010591-5	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	R$ 300,00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	R$ 300,00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	R$ 300,00
3010651-2	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	R$ 300,00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	R$ 300,00
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	R$ 300,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	R$ 300,00
3010691-1	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	R$ 300,00
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	R$ 300,00
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	R$ 300,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	R$ 300,00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	R$ 300,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	R$ 300,00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	R$ 300,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	R$ 300,00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	R$ 300,00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	R$ 300,00
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO	R$ 300,00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	R$ 300,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	R$ 300,00
3010921-X	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	R$ 300,00
3010951-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	R$ 300,00
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	R$ 300,00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	R$ 300,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	R$ 300,00
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	R$ 300,00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	R$ 300,00
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	R$ 300,00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	R$ 300,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	R$ 300,00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	R$ 300,00
3011111-7	PATRICIA GOMES AMORIM	R$ 300,00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	R$ 300,00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	R$ 300,00
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	R$ 300,00
3011161-3	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	R$ 300,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	R$ 300,00
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	R$ 300,00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	R$ 300,00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	R$ 300,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3011221-0	LEONARDO DUARTE DE MENESES	R$ 300,00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	R$ 300,00
3011321-7	GEOVANI SOUZA SILVA	R$ 300,00
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	R$ 300,00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	R$ 300,00
3011361-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	R$ 300,00
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	R$ 300,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	R$ 300,00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	R$ 300,00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	R$ 300,00
3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	R$ 300,00
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES	R$ 300,00
3011491-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	R$ 300,00
3011511-2	ANTONY ALVES RODRIGUES	R$ 300,00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	R$ 300,00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	R$ 300,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	R$ 300,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	R$ 300,00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	R$ 300,00
3011651-8	DIEGO VITORINO DA SILVA	R$ 300,00
3011661-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	R$ 300,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	R$ 300,00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES	R$ 300,00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	R$ 300,00
3011751-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	R$ 300,00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	R$ 300,00
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	R$ 300,00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	R$ 300,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	R$ 300,00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	R$ 300,00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	R$ 300,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	R$ 300,00
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	R$ 300,00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	R$ 300,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	R$ 300,00
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM	R$ 300,00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	R$ 300,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	R$ 300,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	R$ 300,00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R$ 300,00
3011868-5	TARGILLA BIE BRITO	R$ 300,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	R$ 300,00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	R$ 300,00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	R$ 300,00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	R$ 300,00
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	R$ 300,00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	R$ 300,00
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	R$ 300,00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	R$ 300,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 300,00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	R$ 300,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	R$ 300,00
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	R$ 300,00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	R$ 300,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LLENGES	R$ 300,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	R$ 300,00
3011887-1	MANUELA XIMENES NOBRE	R$ 300,00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	R$ 300,00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	R$ 300,00
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	R$ 300,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO	R$ 300,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	R$ 300,00
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	R$ 300,00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	R$ 300,00
3011899-5	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	R$ 300,00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	R$ 300,00
3011902-9	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	R$ 300,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	R$ 300,00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	R$ 300,00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	R$ 300,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	R$ 300,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	R$ 300,00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	R$ 300,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	R$ 300,00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 300,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	R$ 300,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	R$ 300,00
3011917-7	CAMILA VALENTIM CARVALHO	R$ 300,00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	R$ 300,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	R$ 300,00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	R$ 300,00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	R$ 300,00
3011923-1	LUDSON LUCAS LEITE	R$ 300,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	R$ 300,00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	R$ 300,00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	R$ 300,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	R$ 300,00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	R$ 300,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	R$ 300,00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	R$ 300,00
3011934-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	R$ 300,00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	R$ 300,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	R$ 300,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	R$ 300,00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	R$ 300,00
3011943-6	KAMILLA DANTAS CHAGAS	R$ 300,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	R$ 300,00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	R$ 300,00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	R$ 300,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	R$ 300,00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	R$ 300,00
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA	R$ 300,00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	R$ 300,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	R$ 300,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	R$ 300,00
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	R$ 300,00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	R$ 300,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	R$ 300,00
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	R$ 300,00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	R$ 300,00
3011974-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	R$ 300,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 300,00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	R$ 300,00
3011982-7	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	R$ 300,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	R$ 300,00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	R$ 300,00
3011985-1	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	R$ 300,00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	R$ 300,00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	R$ 300,00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	R$ 300,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	R$ 300,00
3011991-6	ERIKA PACHECO	R$ 300,00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	R$ 300,00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	R$ 300,00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	R$ 300,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	R$ 300,00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 300,00
3012000-0	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	R$ 300,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	R$ 300,00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	R$ 300,00
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA	R$ 300,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	R$ 300,00
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	R$ 300,00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	R$ 300,00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	R$ 300,00
3012017-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	R$ 300,00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	R$ 300,00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 300,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	R$ 300,00
3012022-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	R$ 300,00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	R$ 300,00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	R$ 300,00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	R$ 300,00
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	R$ 300,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	R$ 300,00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012055-8	DARLISON PINTO VIEIRA	R$ 300,00
3012056-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	R$ 300,00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	R$ 300,00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	R$ 300,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	R$ 300,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R$ 300,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	R$ 300,00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	R$ 300,00
3012066-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	R$ 300,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	R$ 300,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	R$ 300,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	R$ 300,00
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	R$ 300,00
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	R$ 300,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	R$ 300,00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	R$ 300,00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	R$ 300,00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	R$ 300,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	R$ 300,00
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA	R$ 300,00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	R$ 300,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	R$ 300,00
3012093-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	R$ 300,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	R$ 300,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	R$ 300,00
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	R$ 300,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	R$ 300,00
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	R$ 300,00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	R$ 300,00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	R$ 300,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	R$ 300,00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	R$ 300,00
3012111-2	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	R$ 300,00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	R$ 300,00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	R$ 300,00
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA	R$ 300,00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	R$ 300,00
3012127-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	R$ 300,00
3012128-7	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	R$ 300,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	R$ 300,00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012135-X	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	R$ 300,00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	R$ 300,00
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	R$ 300,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	R$ 300,00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	R$ 300,00
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	R$ 300,00
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	R$ 300,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	R$ 300,00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	R$ 300,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R$ 300,00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	R$ 300,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	R$ 300,00
3012155-4	NINA TOSTES ALVES	R$ 300,00
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES	R$ 300,00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	R$ 300,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	R$ 300,00
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES	R$ 300,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	R$ 300,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	R$ 300,00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	R$ 300,00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	R$ 300,00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	R$ 300,00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	R$ 300,00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	R$ 300,00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	R$ 300,00
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	R$ 300,00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	R$ 300,00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	R$ 300,00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	R$ 300,00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	R$ 300,00
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	R$ 300,00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	R$ 300,00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	R$ 300,00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	R$ 300,00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	R$ 300,00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	R$ 300,00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	R$ 300,00
3012201-1	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	R$ 300,00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	R$ 300,00
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	R$ 300,00
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	R$ 300,00
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	R$ 300,00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	R$ 300,00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	R$ 300,00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	R$ 300,00
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	R$ 300,00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	R$ 300,00
3012219-4	MENDSON COELHO E SILVA	R$ 300,00
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	R$ 300,00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	R$ 300,00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	R$ 300,00
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	R$ 300,00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	R$ 300,00
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	R$ 300,00
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	R$ 300,00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	R$ 300,00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	R$ 300,00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	R$ 300,00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	R$ 300,00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	R$ 300,00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	R$ 300,00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	R$ 300,00
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	R$ 300,00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	R$ 300,00
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	R$ 300,00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	R$ 300,00
3012260-7	DANIEL MOTA COELHO	R$ 300,00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	R$ 300,00
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	R$ 300,00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	R$ 300,00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	R$ 300,00
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	R$ 300,00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	R$ 300,00
3012274-7	TURENNE RIBEIRO	R$ 300,00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	R$ 300,00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	R$ 300,00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	R$ 300,00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	R$ 300,00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	R$ 300,00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	R$ 300,00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	R$ 300,00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	R$ 300,00
3012286-0	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	R$ 300,00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	R$ 300,00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	R$ 300,00
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	R$ 300,00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	R$ 300,00
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	R$ 300,00
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	R$ 300,00
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	R$ 300,00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	R$ 300,00
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	R$ 300,00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	R$ 300,00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	R$ 300,00
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	R$ 300,00
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	R$ 300,00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	R$ 300,00
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	R$ 300,00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	R$ 300,00
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	R$ 300,00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	R$ 300,00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	R$ 300,00
3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	R$ 300,00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	R$ 300,00
3012332-8	VANESSA DE SOUSA LEAL	R$ 300,00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	R$ 300,00
3012334-4	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA	R$ 300,00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	R$ 300,00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	R$ 300,00
3012337-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	R$ 300,00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3012341-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	R$ 300,00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	R$ 300,00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	R$ 300,00
3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA	R$ 300,00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	R$ 300,00
3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	R$ 300,00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	R$ 300,00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	R$ 300,00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	R$ 300,00
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	R$ 300,00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	R$ 300,00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	R$ 300,00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	R$ 300,00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	R$ 300,00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	R$ 300,00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	R$ 300,00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	R$ 300,00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	R$ 300,00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	R$ 300,00
3012382-4	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	R$ 300,00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	R$ 300,00
3012385-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	R$ 300,00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	R$ 300,00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	R$ 300,00
3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	R$ 300,00
3012393-X	JORGE DE SOUZA LACERDA	R$ 300,00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	R$ 300,00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	R$ 300,00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	R$ 300,00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	R$ 300,00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	R$ 300,00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	R$ 300,00
3012410-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	R$ 300,00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	R$ 300,00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	R$ 300,00
3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	R$ 300,00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	R$ 300,00
3012416-2	HEVERTTON SILVA COSTA MELO	R$ 300,00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	R$ 300,00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	R$ 300,00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	R$ 300,00
3012423-5	MARCIO PARRA SOUZA	R$ 300,00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	R$ 300,00
3012425-1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	R$ 300,00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	R$ 300,00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	R$ 300,00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	R$ 300,00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	R$ 300,00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	R$ 300,00
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	R$ 300,00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	R$ 300,00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	R$ 300,00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	R$ 300,00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	R$ 300,00
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	R$ 300,00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R$ 300,00
3012452-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	R$ 300,00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	R$ 300,00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	R$ 300,00
3012455-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	R$ 300,00
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	R$ 300,00
3012458-8	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS	R$ 300,00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	R$ 300,00
3012460-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	R$ 300,00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	R$ 300,00
3012462-6	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	R$ 300,00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	R$ 300,00
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	R$ 300,00
3012467-7	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	R$ 300,00
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	R$ 300,00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	R$ 300,00
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	R$ 300,00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	R$ 300,00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	R$ 300,00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	R$ 300,00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	R$ 300,00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	R$ 300,00
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	R$ 300,00
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	R$ 300,00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	R$ 300,00
3012488-X	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	R$ 300,00
3012490-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	R$ 300,00
3012491-X	ALLYSON DE MELO COSTA	R$ 300,00
3012495-2	VAGNER DE MELO FURTADO	R$ 300,00
3012533-9	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	R$ 300,00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
3012535-5	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	R$ 300,00
3012554-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	R$ 300,00
3012565-7	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR	R$ 300,00
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	R$ 300,00
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	R$ 300,00
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	R$ 300,00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	R$ 300,00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	R$ 300,00
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	R$ 300,00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	R$ 300,00
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	R$ 300,00
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	R$ 300,00
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	R$ 300,00
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA	R$ 300,00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	R$ 300,00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 300,00
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	R$ 300,00
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA	R$ 300,00
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	R$ 300,00
4045921-9	ALDIZIO NETO DA SILVA	R$ 300,00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	R$ 300,00
4045941-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	R$ 300,00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	R$ 300,00
4045961-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	R$ 300,00
4045971-5	ALYSSON FREIRE ESMERALDO	R$ 300,00
4045981-2	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA	R$ 300,00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	R$ 300,00
4046031-4	ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES	R$ 300,00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	R$ 300,00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	R$ 300,00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	R$ 300,00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	R$ 300,00
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	R$ 300,00
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	R$ 300,00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	R$ 300,00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	R$ 300,00
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	R$ 300,00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	R$ 300,00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	R$ 300,00
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	R$ 300,00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	R$ 300,00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	R$ 300,00
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	R$ 300,00
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	R$ 300,00
4046361-5	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	R$ 300,00
4046401-8	CHARLTON MESQUITA SOUSA	R$ 300,00
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	R$ 300,00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	R$ 300,00
4046491-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	R$ 300,00
4046501-4	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES	R$ 300,00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	R$ 300,00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	R$ 300,00
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA	R$ 300,00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	R$ 300,00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	R$ 300,00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	R$ 300,00
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	R$ 300,00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	R$ 300,00
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	R$ 300,00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	R$ 300,00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	R$ 300,00
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	R$ 300,00
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	R$ 300,00
4046761-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	R$ 300,00
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	R$ 300,00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	R$ 300,00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	R$ 300,00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	R$ 300,00
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	R$ 300,00
4046851-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA	R$ 300,00
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	R$ 300,00
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	R$ 300,00
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	R$ 300,00
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	R$ 300,00
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	R$ 300,00
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	R$ 300,00
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	R$ 300,00
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	R$ 300,00
4047031-X	FABIO GALVAO E SILVA	R$ 300,00
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	R$ 300,00
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ	R$ 300,00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	R$ 300,00
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	R$ 300,00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	R$ 300,00
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	R$ 300,00
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 300,00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	R$ 300,00
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	R$ 300,00
4047161-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	R$ 300,00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	R$ 300,00
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	R$ 300,00
4047221-5	DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	R$ 300,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	R$ 300,00
4047241-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	R$ 300,00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	R$ 300,00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	R$ 300,00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	R$ 300,00
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	R$ 300,00
4047331-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	R$ 300,00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	R$ 300,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	R$ 300,00
4047391-2	DIEGO GOMES COSTA	R$ 300,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	R$ 300,00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	R$ 300,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	R$ 300,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	R$ 300,00
4047481-1	DOUGLAS SOUSA COSTA	R$ 300,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	R$ 300,00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	R$ 300,00
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO	R$ 300,00
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	R$ 300,00
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	R$ 300,00
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	R$ 300,00
4047581-8	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA	R$ 300,00
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	R$ 300,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	R$ 300,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	R$ 300,00
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	R$ 300,00
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	R$ 300,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	R$ 300,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 300,00
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE	R$ 300,00
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	R$ 300,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	R$ 300,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	R$ 300,00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	R$ 300,00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	R$ 300,00
4047811-6	FELIPE MOREIRA SAMPAIO	R$ 300,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	R$ 300,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOZA	R$ 300,00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	R$ 300,00
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	R$ 300,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	R$ 300,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	R$ 300,00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	R$ 300,00
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	R$ 300,00
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	R$ 300,00
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	R$ 300,00
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	R$ 300,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	R$ 300,00
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	R$ 300,00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	R$ 300,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	R$ 300,00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	R$ 300,00
4048261-X	ITALLO MATHEUS GONCALVES DE SA COSTA	R$ 300,00
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA	R$ 300,00
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA	R$ 300,00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	R$ 300,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	R$ 300,00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	R$ 300,00
4048371-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	R$ 300,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	R$ 300,00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	R$ 300,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	R$ 300,00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	R$ 300,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	R$ 300,00
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	R$ 300,00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	R$ 300,00
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	R$ 300,00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	R$ 300,00
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA	R$ 300,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	R$ 300,00
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR	R$ 300,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	R$ 300,00
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	R$ 300,00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	R$ 300,00
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	R$ 300,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	R$ 300,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	R$ 300,00
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS	R$ 300,00
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	R$ 300,00
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4048881-2	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	R$ 300,00
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	R$ 300,00
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	R$ 300,00
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	R$ 300,00
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	R$ 300,00
4048981-9	RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO	R$ 300,00
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	R$ 300,00
4049001-9	RAVI GOMES VIEIRA E SILVA	R$ 300,00
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	R$ 300,00
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	R$ 300,00
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	R$ 300,00
4049191-0	CLARICE SILVESTRE DOMINGOS	R$ 300,00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	R$ 300,00
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	R$ 300,00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	R$ 300,00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	R$ 300,00
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA	R$ 300,00
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO	R$ 300,00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	R$ 300,00
4049411-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	R$ 300,00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	R$ 300,00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	R$ 300,00
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	R$ 300,00
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO	R$ 300,00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	R$ 300,00
4049561-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	R$ 300,00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	R$ 300,00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	R$ 300,00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	R$ 300,00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	R$ 300,00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	R$ 300,00
4049691-2	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA	R$ 300,00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	R$ 300,00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	R$ 300,00
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	R$ 300,00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	R$ 300,00
4049821-4	LEDERVAN VIEIRA CAZE	R$ 300,00
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	R$ 300,00
4049901-6	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	R$ 300,00
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	R$ 300,00
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	R$ 300,00
4049961-X	LINEKER FREIRE FRANCO	R$ 300,00
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	R$ 300,00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	R$ 300,00
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	R$ 300,00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	R$ 300,00
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	R$ 300,00
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	R$ 300,00
4050081-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	R$ 300,00
4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA	R$ 300,00
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	R$ 300,00
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	R$ 300,00
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	R$ 300,00
4050201-7	MARCIO ARAUJO SANTOS	R$ 300,00
4050211-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	R$ 300,00
4050221-1	MARCIO DA SILVA FIRMINO	R$ 300,00
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE	R$ 300,00
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	R$ 300,00
4050261-0	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	R$ 300,00
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	R$ 300,00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	R$ 300,00
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	R$ 300,00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	R$ 300,00
4050341-2	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	R$ 300,00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	R$ 300,00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	R$ 300,00
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR	R$ 300,00
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA	R$ 300,00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	R$ 300,00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	R$ 300,00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	R$ 300,00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	R$ 300,00
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA	R$ 300,00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	R$ 300,00
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	R$ 300,00
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	R$ 300,00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	R$ 300,00
4050721-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	R$ 300,00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	R$ 300,00
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	R$ 300,00
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	R$ 300,00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	R$ 300,00
4050841-4	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	R$ 300,00
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO	R$ 300,00
4050881-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE	R$ 300,00
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	R$ 300,00
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS	R$ 300,00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	R$ 300,00
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	R$ 300,00
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	R$ 300,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	R$ 300,00
4050991-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	R$ 300,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	R$ 300,00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	R$ 300,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	R$ 300,00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	R$ 300,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	R$ 300,00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	R$ 300,00
4051141-5	SADRACK FURTADO DE SOUSA	R$ 300,00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	R$ 300,00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	R$ 300,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	R$ 300,00
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO	R$ 300,00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	R$ 300,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	R$ 300,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	R$ 300,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	R$ 300,00
4051341-8	THIAGO LIMA SANTOS	R$ 300,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	R$ 300,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	R$ 300,00
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	R$ 300,00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	R$ 300,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	R$ 300,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	R$ 300,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	R$ 300,00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	R$ 300,00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	R$ 300,00
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	R$ 300,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	R$ 300,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	R$ 300,00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	R$ 300,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	R$ 300,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	R$ 300,00
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS	R$ 300,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	R$ 300,00
4051651-4	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	R$ 300,00
4051661-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	R$ 300,00
4051671-9	WILLEN PAIVA FERMON	R$ 300,00
4051711-1	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES	R$ 300,00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	R$ 300,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	R$ 300,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	R$ 300,00
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	R$ 300,00
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	R$ 300,00
1988151-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	R$ 90,00
198227-1-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	R$ 60,00
300.054-1-4	JOSÉ REINALDO PAES RODRIGUES LINS	R$ 90,00
300056-1-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	R$ 45,00
1982831-X	LARISSE SALES NUNES	R$ 90,00
151918-1-3	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	R$ 90,00
1982791-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	R$ 90,00
404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	R$ 90,00
404608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	R$ 90,00
4046481-6	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA VITORIANO	R$ 60,00
300475-1-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	R$ 45,00
198114-1-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	R$ 90,00
301168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	R$ 90,00
4046681-9	ARTHUR SILVA REBOUÇAS	R$ 90,00
4046691-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	R$ 90,00
300478-1-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	R$ 90,00
301240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	R$ 90,00
300283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	R$ 60,00
167921-1-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JR.	R$ 90,00
404806-1-7	HELY BASTOS CORREIA	R$ 15,00
404924-1-0	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE	R$ 30,00
404927-1-2	JESYELDER FRANCISCO T. DOS SANTOS	R$ 90,00
301074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	R$ 30,00
106303-1-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	R$ 90,00
106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	R$ 90,00
405013-1-2	MANUELA THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA	R$ 90,00
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	R$ 90,00
167775-1-X	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	R$ 90,00
301212-0-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	R$ 90,00
167996-1-0	REINALDO SOUSA ARRAES ALENCAR	R$ 90,00
198151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	R$ 90,00
167883-1-7	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	R$ 90,00
094781-16	JOSÉ ALMIR BARRETO DA SILVA	R$ 120,00
301011-11	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	R$ 105,00
168019-1-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 120,00
405121-1X	SAULO AUGUSTO DE BARROS	R$ 120,00
133982-16	ANA LUCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	R$ 120,00
198746-13	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	R$ 105,00
167786-13	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	R$ 120,00
300867-16	CAIO FRAGA WANDERLEY	R$ 105,00
404635-18	CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO	R$ 120,00
106238-12	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	R$ 120,00
106292-17	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 120,00
300036-1-6	FRANCISCO CÉLIO NOBRE DE ALMEIDA	R$ 105,00
169053-1-3	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	R$ 45,00
404816-13	IGO BESERRA GONÇALVES	R$ 75,00
404925-18	JEFFERSON REGIS MOURAO	R$ 120,00
133971-12	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	R$ 105,00
300067-12	MISLENA ANASTÁCIO MORAIS	R$ 120,00
198459-15	PAULO JOSE SALES SOUSA	R$ 120,00
167911-13	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	R$ 120,00
300076-11	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	R$ 120,00
167922-1-7	ROGERIO GOMES MAIA	R$ 105,00
167822-11	RONNIE CLAY RODRIGUES MORAIS	R$ 120,00
198782-1-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	R$ 120,00
092939-14	ISAIAS OLIVEIRA LIMA FILHO	R$ 120,00
023581-15	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	R$ 120,00
1062581-5	FRANCISCO JOSÉ AGUIAR ARRUDA	R$ 120,00
300955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	R$ 105,00
167.950-1-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FREITAS	R$ 120,00
404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	R$ 120,00
1553111-8	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	R$ 105,00
014.458-1-2	ANTÔNIO GOMES ALVES	R$ 120,00
301.055-1-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	R$ 120,00
155310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 105,00
106293-14	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 120,00
169028-1-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	R$ 120,00
301048-11	MARCELO SILVEIRO DE CASTRO	R$ 105,00
300812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	R$ 120,00
106177-15	ABIMAEL GOMES BARROS	R$ 120,00
133.151-1-6	ANDERSON DIAS DO PRADO	R$ 105,00
132.625-1-9	BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES	R$ 120,00
133.155-1-5	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	R$ 120,00
060687-1-5	EGLADSON BARBOSA LIMA	R$ 120,00
198787-16	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	R$ 120,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
167.873-1-0	FÁBIO VIEIRA PIMENTA	R$ 120,00
167821-1-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	R$ 105,00
097605-12	FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA	R$ 120,00
198.196-1-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	R$ 120,00
404933-1-X	JOÃO LUIZ PINHEIRO DE SOUSA	R$ 120,00
198.387-1-4	LUIZ CARLOS LUSTOSA BRANDÃO	R$ 120,00
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	R$ 120,00
300.883-1-X	PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS	R$ 105,00
405097-12	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	R$ 105,00
106.367-1-X	SANDRO BARROS MACHADO	R$ 120,00
404732-11	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	R$ 120,00
300486-1X	EDILSON LÚCIO DE CARVALHO	R$ 105,00
404795-11	GILVANIA SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 120,00
167964-17	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	R$ 120,00
300719-13	ALEFI DAVI ARAGÃO CHAVES	R$ 120,00
404600-12	ALISON BESERRA RIBEIRO	R$ 105,00
404759-15	FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO	R$ 120,00
133172-16	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	R$ 120,00
3004171-2	JOÃO MARIA VIANEY DE SENA E SOUSA	R$ 60,00
300449-16	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	R$ 120,00
3000611-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	R$ 120,00
404984-19	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	R$ 120,00
133992-12	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	R$ 105,00
300994-19	MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE	R$ 105,00
300068-1x	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 120,00
300435-10	PEDRO GUIMARAES NETO	R$ 120,00
300881-15	RENAN LOPES DE SOUSA	R$ 120,00
198401-15	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	R$ 120,00
198326-19	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	R$ 105,00
15529318	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	R$ 120,00
300603-18	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	R$ 105,00
094709-13	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	R$ 120,00
198206-10	GERMANO CASTRO FARIAS	R$ 120,00
13891117	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	R$ 120,00
10633818	MOISES DE CASTRO	R$ 120,00
300180-1X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	R$ 60,00
16337013	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	R$ 120,00
024078-17	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	R$ 120,00
198232-10	THAIS VASCONCELOS NUNES	R$ 120,00
404714-13	CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	R$ 105,00
167859-1-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	R$ 120,00
133975-11	FRANCISCA MARISE DE MOURA FEIJO	R$ 120,00
137411-15	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	R$ 105,00
10628814	JEORGE CLAYTON SOARES GOMES	R$ 120,00
135620-16	GLAIZ SOARES LOPES	R$ 105,00
404822-10	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA	R$ 120,00
13397619	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	R$ 120,00
13724210	KILDEMIR CARVALHO MATOS	R$ 120,00
30047419	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	R$ 120,00
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	R$ 120,00
13320810	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	R$ 120,00
198854-1-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	R$ 120,00
300106-12	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 120,00
13393818	TALVANES GALVAO ROCHA	R$ 120,00
405128-1-0	SÓCRATES SILVA PAIVA	R$ 105,00
167743-16	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	R$ 120,00
167758-1-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	R$ 120,00
169019-11	HUGO CORREA PAULA	R$ 120,00
300375-10	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	R$ 120,00
404744-12	DIMAS RABELO FERNANDES - * VER LTS	R$ 120,00
198120-14	EDNEY ROCHA ALBANO	R$ 120,00
301190-3-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	R$ 105,00
404850-15	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R$ 120,00
198842-1x	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	R$ 120,00
300753-15	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	R$ 105,00
30053419	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	R$ 120,00
13400911	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	R$ 120,00
40498613	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	R$ 120,00
12682115	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	R$ 120,00
16797413	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	R$ 120,00
16905119	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	R$ 120,00
300638-1-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA	R$ 120,00
022273-12	SYDNEI DA SILVA BANTIM	R$ 105,00
404775-19	FELIPE BEZERRA HOLANDA	R$ 120,00
405041-17	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	R$ 120,00
405173-16	FABRICIO SOARES DE SOUZA	R$ 120,00
300498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	R$ 105,00
137386-1-0	ARIOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	R$ 120,00
137383-19	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	R$ 120,00
167844-1-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	R$ 120,00
300442-1-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	R$ 105,00
106194-1-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINTO	R$ 105,00
4049381-6	JOAO VICENTE LIMA DE JESUS	R$ 120,00
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	R$ 120,00
094713-16	FRANISCO CARMENIO ANDRADE DA SILVA	R$ 120,00
30073010	HETORIE GOMES SANDERS	R$ 120,00
300358-1X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	R$ 105,00
106182-15	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	R$ 120,00
404652-19	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	R$ 120,00
10627710	HERACLITO LIMA NOBRE	R$ 105,00
40505814	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	R$ 120,00
30046013	RICARDO BENEVIDES PINTO	R$ 120,00
40510419	RODRIGO GOMES REBOUCAS	R$ 120,00
106363-10	ROMULO LIMA BARBOSA	R$ 105,00
167926-1-6	DAVID XAVIER DA SILVA	R$ 120,00
167776-17	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	R$ 120,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	R$ 120,00
167960-1-8	ELIZEU PAULINO PINTO	R$ 120,00
167876-12	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	R$ 120,00
022185-18	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	R$ 120,00
300182-14	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	R$ 105,00
3000861-8	ALINE MACIEL MELO	R$ 120,00
198376.1.0	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA	R$ 120,00
167834.1.2	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	R$ 120,00
300110.1.5	DAILSON PEREIRA COLARES	R$ 120,00
300899-1-X	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	R$ 120,00
300048-17	JOAO MOISES BRITO MOTA	R$ 105,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
137427.1.5	MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	R$ 60,00
405060-12	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	R$ 120,00
405068.1.0	PAULO MACÊDO CRUZ NETO	R$ 120,00
300622.1.3	STELÂNIA DE AQUINO QUEIROZ	R$ 120,00
405135.1.5	THIAGO HDE MENEZES FREIRE	R$ 120,00
198209-12	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	R$ 120,00
168008.1.3	VICENTE RODRIGUES FILHO	R$ 120,00
133144-11	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	R$ 120,00
198.255-1-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	R$ 120,00
404.832-1-7	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO	R$ 120,00
167982-15	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	R$ 120,00
167.804-1-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	R$ 120,00
300.629-1-4	HOSANA DE OLIVEIRA	R$ 60,00
300.962-1-5	ILAN MADEM PINTA PEREIRA	R$ 120,00
167.695-1-7	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	R$ 120,00
300.761-1-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	R$ 120,00
4051801-0	MARIO TAVARES GURJÃO	R$ 105,00
300072-1-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	R$ 120,00
405108-18	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	R$ 120,00
198.411-1-1	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	R$ 120,00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	R$ 120,00
16794619	CARLOS DA SILVA SIMOES	R$ 120,00
30120795	RENATO CASTRO SOUZA	R$ 120,00
40511911	SARTHRE SOUZA LEITE	R$ 120,00
022762-16	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	R$ 105,00
198830-19	BRUNO CAVALCANTE LIMA	R$ 120,00
198.855-1-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA	R$ 120,00
133936-13	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	R$ 120,00
198.317-1-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITÃO CUNTO	R$ 105,00
167.680-1-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	R$ 120,00
404.959-1-6	JOSÉ JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	R$ 120,00
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	R$ 120,00
16770019	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	R$ 105,00
133.216-1-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	R$ 120,00
300202-1-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	R$ 105,00
167888-13	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	R$ 15,00
404.825-1-2	ISMAEL DANTAS ALVES	R$ 75,00
012844-1-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	R$ 120,00
169022-17	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	R$ 45,00
167959-17	MESSIAS LOPES BEZERRA	R$ 120,00
155308-1-2	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	R$ 45,00
405091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	R$ 105,00
198162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	R$ 120,00
300033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO	R$ 105,00
198868-1-6	ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO	R$ 105,00
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE	R$ 120,00
198303-1-4	ALINE DE LIMA MIRANDA	R$ 105,00
300666-1-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	R$ 60,00
137433-1-2	NELYJON GARCIA FEIJÓ	R$ 105,00
404862-1-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	R$ 105,00
4049321-2	JOÃO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONÇA	R$ 105,00
106334-1-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	R$ 105,00
3012402-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 30,00
137431-1-8	MAX ANTÔNIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	R$ 105,00
300743-1-9	INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	R$ 45,00
137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	R$ 105,00
167824-1-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	R$ 90,00
405081-1-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	R$ 90,00
168024-1-7	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	R$ 105,00
155294-1-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	R$ 105,00
167841-1-7	FRANCISCO GLESON LIMA MACIEL.	R$ 45,00
300009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	R$ 120,00
300082-1-9	THIAGO AUGUSTO SIMÕES ROCHA	R$ 75,00
3000781-6	ROSÂNGELA EUFRÁSIO SIMÕES ROCHA	R$ 120,00
198769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA.	R$ 90,00
1987411-7	VIRNA MARY CORREIA VALE	R$ 105,00
300053-1-7	JOSÉ MOACIR GUIMARÃES PINHEIRO	R$ 105,00
133922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA.	R$ 105,00
300044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	R$ 120,00
404572-1-6	FÁBIO BATISTA DE CASTRO	R$ 105,00
4051161-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	R$ 75,00
300.047-1-X	JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENDES	R$ 120,00
198.785-1-1	EDNILDO FERREIRA LIMA	R$ 105,00
198.218-1-1	JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS	R$ 105,00
198.791-1-9	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JÚNIOR	R$ 120,00
300.991-1-7	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	R$ 105,00
404.688-1-1	EMERSON PEREIRA COSTA	R$ 120,00
300.834-1-5	CLEVIS THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA	R$ 120,00
301.244-2-1	JOSÉ ELISSON FREITAS DE MORAIS	R$ 105,00
300.755-1-X	ANDRÉ LIMA AROUCA	R$ 105,00
301.206-2-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	R$ 105,00
300.819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 120,00
301.216-6-X	GEORGE HARISSON VASCONCELOS	R$ 120,00
135.610-1-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	R$ 120,00
300.884-1-7	THIAGO ALMEIDA VIANA ABREU	R$ 120,00
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS	R$ 60,00
300.936-1-5	HERBERT DE MATOS FURTADO	R$ 105,00
404.801-1-0	GUILHERME NONATO S. DE OLIVEIRA	R$ 120,00
404.851-1-2	FRANCISCO ROGÉRIO C. DE ALMEIDA	R$ 120,00
198.141-1-4	MANOEL CLEMENTINO NASCIMENTO	R$ 120,00
300.186-1-3	JOSÉ AFÉLIO SARAIVA DINIZ JÚNIOR	R$ 120,00
300.015-1-6	JOSÉ LEVINO DE SOUSA VIEIRA	R$ 105,00
404.876-1-1	JOSÉ VENCESLAU DE SOUZA NETO	R$ 105,00
300.004-1-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	R$ 105,00
404.738-1-5	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	R$ 105,00
300.210-1-0	JOEL FERREIRA DE MELO	R$ 105,00
404.670-1-7	AULEIRISLÂNDIO ALVES DE LUCENA	R$ 75,00
300.467-1-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	R$ 105,00
300.396-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	R$ 120,00
301.028-1-9	CHARLES TEÓFILO DA SILVA	R$ 120,00
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	R$ 105,00
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	R$ 120,00
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	R$ 120,00
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	R$ 105,00
169024-1-1	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	R$ 120,00
4046461-1	ANDRÉ SANTANA MOURA	R$ 120,00
4048951-7	PEDRO LEITE DA SILVA NETO	R$ 105,00
404643-1-X	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	R$ 105,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
300.177-1-4	CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	R$ 105,00
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	R$ 45,00
300764-1-9	DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO	R$ 105,00
3009661-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	R$ 120,00
301062-1-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	R$ 120,00
301123-1-8	HOSANAN PEREIRA COSTA	R$ 120,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	R$ 120,00
404.873-1-X	JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	R$ 120,00
300.860-1-5	RÔMULO OSMAGNUM ROCHA	R$ 105,00
198.140-1-7	LUÍS BARROS FILHO	R$ 105,00
301.108-1-1	PABLO LIRA BRAGA	R$ 105,00
301.058-1-8	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	R$ 105,00
404.639-1-7	CHARLES SOUSA LEAL	R$ 105,00
3006871-8	ANTÔNIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO	R$ 120,00
300.271-1-6	JUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	R$ 120,00
301.209-4-9	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	R$ 120,00
300.109-1-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	R$ 90,00
167.735-1-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	R$ 120,00
168.998-1-X	VICENTE DE PAULA MENDES JÚNIOR	R$ 105,00
300.964-1-X	Daniel Lucas Torres Vieira	R$ 105,00
404.804-1-2	Gustavo Henrique Carvalho de Araújo	R$ 120,00
301.036-1-0	Janilton Silva Pereira	R$ 120,00
404.913-1-7	Wesley Martins Bessa	R$ 105,00
133.991.1.5	Pedro Jorge Alves Silva	R$ 180,00
139.247.1.6	Francisco de Paula Viana Filho	R$ 180,00
133.923.1.5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	R$ 180,00
133.981.1.9	Luis Lindomar de Sá	R$ 180,00
198.338-1-X	David Almino de Lucena	R$ 180,00
167.711.1.2	Antônio Robério Barreto de Oliveira	R$ 180,00
169.018.1.4	Jorge Luiz Moisés Amâncio	R$ 180,00
404.681.1.0	Edyvaw Nobrega Leite e Silva	R$ 180,00
404.622.1.X	Bruno Feitosa Macedo	R$ 180,00
300.769.1.5	Cícero Thiago Alves Pereira	R$ 180,00
404.945.1.0	Jorge Kennedy Santos Batista	R$ 180,00
300.181.1.7	Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	R$ 180,00
404.694.1.9	Erlesson Menezes Vilar	R$ 180,00
405.080-1-5	Rafael Ramalho Nóbrega	R$ 180,00
167.861-1-X	Leonardo Magalhães Gino	R$ 180,00
167.984-1-X	HILDON LOPES DE SOUZA	R$ 105,00
167.721-1-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	R$ 105,00
168.027-1-9	ÉSIO ARAGAO BASTOS	R$ 105,00
155.314-1-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	R$ 90,00
301.231-0-7	Francisco Ailton Braga Gomes	R$ 150,00
301.226-8-2	Mariana Brasil de Matos Silva	R$ 150,00
301.211-5-5	Geovancléia Leão de Carvalho	R$ 180,00
301.226-6-6	Tatiana Gomes da Silva	R$ 180,00
301.217-2-4	Paulo Roberto de Souza	R$ 150,00
301.189-6-0	Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	R$ 150,00
301.124-1-5	Zaqueu Alves Damasceno	R$ 180,00
301.191-3-4	Denyze Santana de Lemos	R$ 180,00
301.237-5-1	Vanessa Freires Dantas	R$ 180,00
301243-2-4	José Wanderson Estima S. Fernandes	R$ 150,00
1987671-3	Auricelio Alves Gonçalves	R$ 180,00
198.242-1-7	Orlandin Galdino De Araujo	R$ 180,00
198.169-1-5	André Bezerra Pereira	R$ 195,00
1982571-X	Narcélio de Sousa Lima	R$ 180,00
198.447-1-4	Valdênia Cruz Sales	R$ 180,00
300.397-1-8	Saullo Pereira de Sousa	R$ 180,00
106.255-1-3	Francisco Cruz Landim	R$ 180,00
167.787-1-0	Antônio Wilker Tavares Miranda	R$ 105,00
0128041-4	Cesar Augusto Carvalho Falcão	R$ 180,00
404.946-1-8	José Alenio Ferreira	R$ 180,00
300.724-1-3	Fábio Albuquerque Pinho	R$ 180,00
167.823-1-9	Paulo Lima Machado	R$ 180,00
0183941-1	Sebastião Pedro Vieira	R$ 180,00
198.146-1-0	Mauro Mascherome Lopes Ferreira	R$ 180,00
198.839-1-4	Rebeca Ramalho Torres Maia	R$ 120,00
300.028-1-4	Davison Rodrigues Geovani da Costa	R$ 105,00
300.052-1-X	José Julião do Nascimento Júnior	R$ 105,00
133.977-1-6	Paulo Rodrigues Barboza	R$ 120,00
404.907-1-X	Thyago Moreira Paes Barreto	R$ 105,00
300.745-1-3	Diego Dantas Barros	R$ 120,00
405.092-1-6	Regis Vagner dos Santos	R$ 120,00
404.769-1-1	Fábio Queiroz da Silva	R$ 105,00
300.223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	R$ 105,00
300.329-1-8	Giselly Bezerra Gomes	R$ 105,00
404.812-1-4	Humberlane da Silva Lima	R$ 120,00
404.901-1-6	Roberta Emanuelle de Gois	R$ 120,00
404.544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	R$ 105,00
133.188-1-6	Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	R$ 120,00
300.677-1-1	José Fernandes Marinho Junior	R$ 105,00
300.055-1-1	José Rivaldo Leandro dos Santos	R$ 120,00
300.199-1-1	Marcio Fernandes S. Silva	R$ 105,00
300.272-1-3	Ivanildo Alves Porto Junior	R$ 120,00
300.204-1-3	Carlos André Cruz Angelim	R$ 120,00
300.284-1-4	Daniel Tenório Ferraz Gominho	R$ 120,00
198.139-1-6	Josimar Correia de Melo	R$ 120,00
300.191-1-3	Renilson dos Santos Silva	R$ 105,00
404.859-1-0	Jair Oliveira Silva Filho	R$ 105,00
198.460-1-6	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	R$ 120,00
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	R$ 135,00
301.189-2-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	R$ 120,00
301.008-1-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 195,00
301.219-3-7	DANIEL GOMES SILVA	R$ 165,00
301.214-6-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	R$ 120,00
301.231-7-4	ERIKA ROMANA GOMES	R$ 210,00
300.363-1-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONÍSIO	R$ 150,00
301.213-8-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	R$ 180,00
301.213-7-6	CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SÁ SANTOS	R$ 105,00
301.210-3-1	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	R$ 60,00
300.335-1-5	LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA	R$ 30,00
137.437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	R$ 120,00
155.300-1-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	R$ 120,00
167.704-1-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	R$ 90,00
300.341-1-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 120,00
137.400-1-1	Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa	R$ 120,00
301.215-3-8	Dilton Gomes Cavalcante	R$ 120,00
167.958-1-X	Fernando Manaces Alexandre Nunes	R$ 105,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
137.446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	R$ 120,00
300.024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	R$ 120,00
106.351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	R$ 105,00
167.769-1-2	Silvio Jose Rodrigues Teixeira	R$ 120,00
300.282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	R$ 120,00
300.437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	R$ 120,00
301.226-4-x	Francisco Welton Marques Farias	R$ 105,00
301216-8-6	Francisco José Lopes Filho	R$ 120,00
023.039-1-4	Francisco Denis Paula de Abreu	R$ 120,00
106.370-1-5	Silvestre Dias Bezerra de Menezes	R$ 120,00
137.254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	R$ 120,00
301.227-2-0	André Pontes Teixeira	R$ 105,00
167.852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	R$ 120,00
106.222-1-2	Edilson Rodrigues Aragão	R$ 105,00
167805-1-0	Ricardo Correa Farias	R$ 120,00
106.181-1-8	Alonso Teixeira de Carvalho Filho	R$ 120,00
1373841-6	Antonio Sérgio Oliveira Reges	R$ 120,00
167.879-1-4	José Pereira dos Santos	R$ 120,00
167.902-1-4	Valter Junior Martins dos Santos	R$ 120,00
301.233-0-1	José Ricardo de Oliveira	R$ 120,00
301.244-0-5	Ronald Bandeira Nascimento	R$ 105,00
301.240-8-1	Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	R$ 120,00
300.510-1-7	Adriana Lima de Souza	R$ 105,00
405.011-1-8	Magnum Bezerra Luciano	R$ 120,00
097.639-1-0	José Claudio Fernandes	R$ 120,00
027.041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	R$ 120,00
106.345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	R$ 105,00
155.320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	R$ 120,00
301.244-8-0	Carlos André Moreira	R$ 120,00
300.459-1-2	João Rosa de Oliveira Neto	R$ 105,00
301.233-8-7	Yuri Pinheiro Mulato	R$ 120,00
300.352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	R$ 120,00
301242-6-X	Samuel Lopes Bentes	R$ 120,00
167.850-1-6	Francisco José do Nascimento Soares	R$ 120,00
300.257-1-7	Almir Cavalcante Bastos	R$ 105,00
167.997-1-8	Pedro Sergio Goes	R$ 120,00
167.894-1-0	Luiz de Carvalho Sombra Filho	R$ 120,00
020.954-1-6	Adalberto da Silva Barros	R$ 120,00
024.551-1-0	Teodorico Antonio Filho	R$ 105,00
301.158-1-3	José Vagner Florencio da Silva	R$ 120,00
011.359-1-0	Francisco de Assis Alves Alexandre	R$ 120,00
1326371-X	Raimundo Wiron da Costa	R$ 120,00
011.148-1-6	Damião Rodrigues da Silva	R$ 105,00
169.007-1-0	Rogerlani Gomes Sampaio	R$ 120,00
301.217-1-6	Alvanei da Silva Oliveira	R$ 105,00
155.296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	R$ 120,00
011.962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	R$ 120,00
167.809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	R$ 120,00
167.858-1-4	José Michel Pereira de Oliveira	R$ 120,00
0126781-7	Caio Maia Barroso Lopes	R$ 105,00
168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	R$ 120,00
167.747-1-5	Edmilson de Souza Lima	R$ 120,00
4048671-2	Jean Carlos Martins Santos	R$ 120,00
198.138-1-9	José Rogério Menezes da Costa	R$ 120,00
197.357-1-0	Emídio Soares Leitão	R$ 105,00
301.228-9-5	Eliabe da Costa e Silva Oliveira	R$ 120,00
300.404-1-4	João de Freitas B. Neto	R$ 120,00
167.836-1-7	Tiago Jorge Sales	R$ 105,00
300.389-1-6	Liviane Cordeiro Soares	R$ 105,00
404.674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	R$ 120,00
151.881-1-1	Carlos A. Pereira Chaves	R$ 120,00
300.226-1-0	Wilson Camurça Neto	R$ 120,00
404.633-1-3	Carlos Magno S. Evangelista	R$ 120,00
301235-0-6	Rafael Henrique Barbosa Paulino	R$ 120,00
198.134-1-x	José Luiz Marques Girão	R$ 105,00
012.657-1-7	Antonia Aydua Juca Pinheiro	R$ 105,00
106.270-1-X	Francisco Wilton Façanha Costa	R$ 120,00
300.871-1-9	Bruno Aragão de Oliveira	R$ 120,00
300.701-1-9	Bruno Guedes Alves	R$ 120,00
301.013-1-6	José Claudio de Oliveira Filho	R$ 120,00
300.696-1-7	Jorge dos Reis Oliveira	R$ 105,00
301.218-4-8	Francisco Anderson de Castro Costa	R$ 120,00
300.461-1-0	Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	R$ 120,00
300.832-1-0	Ricardo Beserra Xavier	R$ 120,00
106.257-1-8	Francisco José de Araújo Andrade	R$ 120,00
167816-1-4	Evandro Brandão Lima	R$ 105,00
135.621-1-3	Jarbas Bauer Almeida Azevedo	R$ 120,00
405.110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	R$ 120,00
300.503-1-2	Marcos Vinicius G. Ferreira	R$ 120,00
404.546-1-6	Odraciene Silva do Nascimento Ferreira	R$ 120,00
198.381-1-0	Leina Cristiane Souza Martins	R$ 105,00
404.994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	R$ 120,00
133.998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	R$ 120,00
092.811-1-8	Antonio Eudes Mesquita Paiva	R$ 105,00
106.343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	R$ 105,00
133.969-1-4	José William Ferreira de Sousa	R$ 105,00
155.284-1-9	Antonio Dirany Costa	R$ 120,00
167895-1-8	Neuristene Araujo Lima	R$ 120,00
198.312-1-3	Istone Cavalcante Portela	R$ 120,00
405.131-1-6	Tatiany Araujo Girão	R$ 120,00
167.924-1-1	Breno Vitoriano Lopes Ferreira	R$ 120,00
301.060-1-6	Samia karina de Sousa Girão	R$ 120,00
198.294-1-3	Jose Iranildo Santos Aragão	R$ 120,00
198.744-1-9	Anderson Brito Leite	R$ 120,00
300.908-1-0	Elida de Aquino Leitão	R$ 120,00
133.184-1-7	krishna Chaves Cruz	R$ 120,00
405.063-1-4	Patricia de Alencar Macedo	R$ 105,00
167.877-1-X	Ricardo Oliveira Carneiro	R$ 120,00
300.392-1-1	Giselly Mesquita Maia	R$ 120,00
0128071-6	Francisco José Sales Nogueira	R$ 105,00
133.194-1-3	Maria Regina de Lima	R$ 60,00
198.336-1-5	Caio Marcio de Sousa Brasileiro	R$ 120,00
198.778-1-7	Cristiano Macena Lima	R$ 120,00
301.187-3-1	Felipe Aragão de Freitas Carneiro	R$ 135,00
301.238-7-5	Cicero Ricardo de Souza Nobre	R$ 135,00
300.901-1-X	Rodrigo Silva de Carvalho	R$ 135,00
300.775-1-2	Rafael Colares Pereira	R$ 120,00
300.458-1-5	Lígia Monteiro Oliveira	R$ 135,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
301.219-9-6	Fernando José Rodrigues de França	R$ 120,00
301.199-3-2	Rannouve Barbosa da Silva	R$ 120,00
301.243-4-0	Carolina Lima Ferreira Gomes Alencar	R$ 75,00
301.221-8-6	Francisco Gleison de Melo Alencar	R$ 120,00
300.960-1-0	Hugo Angelo Farias Marques	R$ 120,00
301.105-1-X	Rafael Meireles Oliveira Padilha	R$ 105,00
300.059-1-0	Larissa Crispim de Lima Facundo	R$ 105,00
155.283-1-1	Antonio Denio Felix de Lima	R$ 105,00
301.217-8-3	Ariadne Rocha Aiello	R$ 105,00
198.770-1-9	Francisco Starley Patricio Lima	R$ 120,00
300.647-1-2	Alana Santiago de Freitas	R$ 75,00
167.679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	R$ 120,00
167.778-1-1	Bernardo Cristian Alves Ribeiro	R$ 105,00
134.002-1-0	Misael de Castro	R$ 120,00
300864-1-4	David Nascimento Câmara	R$ 120,00
404.690-1-X	Emilio Amaral Pimentel	R$ 120,00
155.325-1-3	Rosa Guedes da Silva	R$ 120,00
198.244-1-1	Talismar Melo Alves	R$ 120,00
301.222-1-6	Jorge da Silva Morais	R$ 120,00
198.216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	R$ 105,00
404.970-1-3	José Ventura de Oliveira Neto	R$ 105,00
198.436-1-0	Gisele Carvalho Correa de Melo	R$ 105,00
404.701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	R$ 120,00
301.113-1-1	Aurileide Prudêncio da Silva	R$ 120,00
405.117-1-7	Samuel da Rocha Leite	R$ 120,00
300.681-1-4	Fernando Wive Gonçalves de Oliveira	R$ 120,00
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA	R$ 120,00
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	R$ 120,00
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	R$ 120,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	R$ 45,00
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	R$ 75,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	R$ 105,00
155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	R$ 120,00
137.385-1-3	ARNALDO MOTA KLEIN	R$ 105,00
168.102-1-5	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	R$ 120,00
404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	R$ 105,00
094.685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	R$ 105,00
405.028-1-5	MARCOS LIMA MOREIRA	R$ 120,00
167.740-1-4	ANTONIO MARIGÉSIO DE MORAIS	R$ 120,00
300.212-1-5	CARLOS EDUARDO BORGES DE ARAÚJO	R$ 105,00
301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JÚNIOR	R$ 105,00
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	R$ 105,00
301.210-1-5	ERBEGLAYSON DUARTE COSTA	R$ 120,00
404.964-1-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA	R$ 120,00
405.065-1-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	R$ 120,00
300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	R$ 105,00
167.808-1-2	FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	R$ 105,00
025.740-1-2	MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	R$ 120,00
300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	R$ 120,00
301.221-7-8	MÁRCIO LIMA DE MATOS	R$ 120,00
301.220-8-9	ADRIANO RÊGO PESSOA	R$ 105,00
405.083-1-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	R$ 45,00
404.860-1-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	R$ 105,00
300.251-1-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	R$ 120,00
404.624-1-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	R$ 120,00
300.738-1-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	R$ 120,00
167.681-1-1	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	R$ 105,00
404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	R$ 105,00
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA	R$ 120,00
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	R$ 105,00
4049491-X	JOSÉ AIRTON TELES FILHO	R$ 120,00
106.357-1-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	R$ 105,00
026.431-1-1	SÉRGIO FERREIRA PONTES	R$ 120,00
013.024-1-8	MANOEL MELANOS DE MELO	R$ 105,00
106.364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 120,00
300.383-1-2	SÉRGIO LAZLO DE SOUSA	R$ 120,00
137.390-1-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	R$ 105,00
106.322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	R$ 105,00
404.883-1-6	Manoell Teixeira Absolon	R$ 180,00
300.715-1-4	Estevam Bandeira de Sousa Júnior	R$ 180,00
301.182-6-X	Jamaro Alex de Sousa Melo	R$ 180,00
301.077-1-3	Kaísa de castro Sousa	R$ 180,00
014.517-1-5	Gerardo Sebastião Filho	R$ 210,00
300.013-1-1	Antônio Narcelio dos S. Sousa	R$ 180,00
3009591-X	Carlos Augusto Pereira dos S. Júnior	R$ 180,00
301.228-8-7	Waldir Costa Souza	R$ 210,00
4048481-7	Francisco Roberto Magalhães Marques	R$ 180,00
300.345-1-1	Helson Ferro de Araújo	R$ 180,00
300.900-1-2	Thamara de Meneses Sinimbu	R$ 180,00
301.021-1-8	Wallace Bezerra Rodrigues	R$ 180,00
300.902-1-7	Antônia Lis Rodrigues Sousa	R$ 180,00
300.930-1-1	Bruna Ursulino Furtado	R$ 180,00
301.001-1-5	Altenor Arruda de Brito	R$ 180,00
300.862-1-X	Tiago Silva Crispim	R$ 180,00
300.977-1-8	Tamires Paulino César Dos Santos	R$ 210,00
300.909-1-8	Austregésilo Costa Cunha Carneiro	R$ 210,00
300.645-1-8	Bernadete Santana Gonçalves	R$ 180,00
301.094-1-4	Natasha de Carvalho Lima	R$ 180,00
301.131-1-X	MARCELO SOARES MACEDO	R$ 120,00
301.227-9-8	EVANGELLYNE TÂMARA PINHEIRO DIEGO	R$ 120,00
301.187-4-X	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	R$ 120,00
301.143-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	R$ 105,00
404.891-1-8	MURILO ANTÃO DE ALENCAR	R$ 105,00
300.270-1-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	R$ 120,00
300.725-1-0	DÁRIO SOARES CUNHA JÚNIOR	R$ 120,00
404.737-1-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVIERA	R$ 120,00
301.212-1-X	JOSÉ LUÍS CHAVES JÚNIOR	R$ 120,00
155.292-1-0	FERNANDO ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA	R$ 120,00
167.827-1-8	JOSÉ TEMÍSTOCLES TELE DE CARVALHO NETO	R$ 120,00
155.328-1-5	SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	R$ 105,00
198.170-1-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	R$ 120,00
155.317-1-1	MIGUEL CARVALHO NETO	R$ 120,00
133.958-1-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	R$ 120,00
300.165-1-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	R$ 120,00
300.400-1-5	MANOEL MACHADO FRANÇA FILHO	R$ 60,00
300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	R$ 120,00
1988481-3	JOSE AGOSTINHO DE SOUSA	R$ 105,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	R$ 105,00
404.841-1-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	R$ 105,00
404.833-1-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	R$ 120,00
300.861-1-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	R$ 105,00
300.842-1-7	JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	R$ 105,00
301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	R$ 105,00
301.237-0-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	R$ 120,00
300.021-1-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	R$ 120,00
301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	R$ 60,00
300.777-1-7	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	R$ 120,00
0930811-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	R$ 120,00
405.016-1-4	MARCELO GOES FERREIRA	R$ 120,00
301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	R$ 120,00
167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	R$ 120,00
137.396-1-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	R$ 120,00
301.239-5-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	R$ 15,00
301.240-0-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	R$ 15,00
301.222-2-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAÚJO FERREIRA	R$ 15,00
061.292-1-8	José Augusto da Mata	R$ 120,00
405.161-1-5	Watilla Marratyma T. da Silva	R$ 120,00
301.229-8-4	Barbara Queiroz	R$ 120,00
301.249-2-8	José Ronaldo Ribeiro da Costa	R$ 120,00
198.820-1-2	Evanir Farias Carneiro	R$ 105,00
404.698-1-8	Evanice de Paula Cavalcante Meneses	R$ 105,00
301.081-1-6	Rômulo César Aderaldo Menezes	R$ 105,00
301.093-1-7	Bruna Barroso Lima	R$ 30,00
300.751-1-0	Raimunda Kelly Menezes Freitas	R$ 75,00
300.517-1-8	Elilde Sousa de Andrade	R$ 105,00
167.741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	R$ 105,00
300.218-1-9	Francisco Elias França Neto	R$ 120,00
133.995-1-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	R$ 120,00
300.058-1-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	R$ 120,00
300.077-1-9	ROMULO DE CASTRO VIANA	R$ 120,00
198.446-1-7	FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	R$ 105,00
301.208-9-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	R$ 120,00
300.011-1-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	R$ 120,00
168.996-1-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	R$ 120,00
404.999-1-1	LORENA ALVES PEREIRA	R$ 120,00
168.012-1-6	DENNIS A RODRIGUES	R$ 120,00
167.886-1-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	R$ 120,00
301.157-1-6	FRANCISCO MARCIO O DA SILVA	R$ 105,00
300.758-1-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	R$ 105,00
301.178.1.6	Ailson Medeiros Vieira	R$ 120,00
301.080-1-9	Emily Leitão Ramos.	R$ 120,00
301.169.1.7	Rômulo Ferreira de Oliveira.	R$ 120,00
301.138.10	Roberta De Oliveira Bezerra.	R$ 120,00
300.987.1.4	Carlos Eduardo Amâncio Lira.	R$ 120,00
301.233.1.X	Abel Alves da Mata	R$ 120,00
1339411-3	Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	R$ 60,00
300 364.1.7	Fabiano Silva de Aguiar	R$ 60,00
404.789-1-4	Gabriel de Souza Ferreira.	R$ 45,00
300.938-1-X	Leonardo Rodrigues Soares	R$ 120,00
301.154-1-4	Paulo Henrique Barros da Silva	R$ 105,00
106.359.1.8	Roberto Mota Lopes	R$ 120,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da adesão da ata de registro de preço da Polícia Rodoviária Federal, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da ata de registro de preço; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº029/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de autogestão de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciadas. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R$ 5.500.006,48 (cinco milhões e quinhentos mil e seis reais quarenta e oito centavos) que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato, inclusive anexando aos autos orçamentos que comprovem que os serviços foram realizados nas oficinas credenciadas que ofertarem o menor valor para a administração; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/10/2019, com seu término em 22/10/2020, podendo ser prorrogado a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente instrumento, Termo de prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na lei atinente; XII - DATA: 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e Diego Vitória de Morais / Luciano Rodrigo Weiand - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto do contrato a **prestação de serviços sob demanda de informática** para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilidade de ambiente para IaaS; Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 009/2019, na proposta da contratada e todos os anexos que instrui os autos do processo administrativo nº 07821900/2019, que passa a fazer parte do termo independente de sua transcrição, bem como, fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R$ 162.530,40 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.500.2188 1.15.33914000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Odilidio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - PRESIDENTE - ETICE.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato **prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital** do Ceará - CDC, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; Fornecimento de endereço (s) IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2019 na proposta da contratada e todos os anexos que instrui os autos do processo administrativo nº 0785400/2019, que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição, bem como, fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R$ 1.849.332,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais) e o valor mensal estimado do contrato é de R$ 154.111,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e onze reais), pagos em até o último dia útil do mês do faturamento, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002 .06.126.500.21881.15.33914000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Odilidio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - PRESIDENTE-ETICE.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº024/2019

LOCADORA: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. LOCATÁRIA: **RICARD PEREIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 247.510.303-53, residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia, 1261, Apto 1701, Aldeota - Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto do contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Estrada do Itaperi nº 295, Bairro Paasaré, para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 010/2019-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO ESTADUAL - 10100002.06.122.500.2188 0.15.33903900.1.00.00.0.20. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e o valor mensal R$

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020. DESTINAÇÃO: Para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil em Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINANTES: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Otávio Duarte Vieira Coutinho - GESTOR DO CONTRATO e Ricard Pereira Silveira - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	44
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	44
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	44
4	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	44
5	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	44
6	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	44
7	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	44
8	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	44
9	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	44
10	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	26
11	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	44
12	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	44
13	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	44
14	IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-1-9	A	44
15	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	38
16	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	44/44
17	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	44
18	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A/E	44/44
19	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	44
20	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	44
21	MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	44
22	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	44
23	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	44
24	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	44
25	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	44
26	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	44
27	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	44
28	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	44

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	38
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	38
3	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	13
4	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	38
5	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	38
6	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	38
7	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	38
8	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	38
9	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	38
10	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	38
11	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	38
12	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	38
13	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	38
14	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	38
15	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	38
16	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	38
17	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	26
18	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	38/38
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	38
20	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	38
21	MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	38
22	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	38
23	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	38
24	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	38
25	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	38
26	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	38
27	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	38
28	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	38
29	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	38

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	46
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	46
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	46
4	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	46
5	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	46
6	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	46
7	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	46
8	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	46
9	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	46
10	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	46
11	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	46
12	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	46
13	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	46
14	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	8
15	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	28
16	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A/E	40/40
17	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	46
18	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	46
19	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	46
20	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	46
21	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	46
22	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	46
23	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	46
24	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	46
25	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	46

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	42
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
4	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	42
5	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	42
6	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
7	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	42
8	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
9	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	42
10	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	42
11	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
12	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
13	JOSE ARIMATEIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.226-1X	A	42
14	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	42/42
15	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A/E	42/42
16	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	42
17	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	42
18	MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
19	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	42
20	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
21	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	42
22	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	42
23	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42
24	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	42

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 28 de fevereiro de 2019, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 044, datado de 06/03/2019, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **ANTÔNIO IÔNIO AMARAL DAMASCENO,** matrícula funcional nº 078.385-1-4, a contar de 28 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº378/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS- NUPEX, matrícula nº 300.131-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), sendo R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R$ 800,00 (Oitocentos Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **** **

PORTARIA Nº379/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ SARTO FREIRE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE DA COMEL/PEFOCE, matrícula nº 137.442-1-1, lotado nesta PEFOCE, a importância de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), sendo R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R$ 500,00 (Quinhentos Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ROBERTA LIMA PIMENTA**, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA FORENSE-NUTFO/ COMEL , matrícula nº 198.074-1-X, lotada nesta PEFOCE, a importância de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), sendo R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R$ 500,00 (Quinhentos Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JÚNIOR**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA, matrícula nº 168.059-1-2, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, nos dias 28 a 31 de outubro de 2019, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Toxicologia - CBTOX, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 0%, no valor total de R$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA RIBEIRO IBIAPINA**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA, matrícula nº 300.119-1-0, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, nos dias 28 a 31 de outubro de 2019, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Toxicologia - CBTOX, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 0%, no valor total de R$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°437/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08074768/2019 foi iniciado em 12/09/2019, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 129,65 (cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, matrícula: 000.112-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- II, que viajou em objeto de serviço às cidades de Assaré-CE e Jati-CE, nos dias 01 e 02; 05 e 07 de setembro de 2019, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art, 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°440/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08691660/2019 foi iniciado em 30/09/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula: 108.722-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV, que viajou em objeto de serviço às cidades de Beberibe-CE e Acarape-CE, nos dias 19; 23 e 24 de setembro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a"do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°441/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08691465/2019 foi iniciado em 30/09/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **ALVARO NEUTON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula: 300.207-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Tianguá-CE, Cruz-CE e Amontada-CE, nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°442/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 08692127/2019 foi iniciado em 30/09/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula: 000.130-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Carnaubal-CE, nos dias 30 e 31 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº445/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de fazer Visita Técnica nos municípios de Itapipoca-CE e Crateús-CE, nos dias 01 a 03/10/2019, concedendo-lhes duas diárias e meias, com acréscimo de 5%, assessorando este Perito Geral, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classes I, II e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA	PERITO GERAL DA PEFOCE	I	01 a 03/10/2019	2,5	R$ 157,72	5%	R$ 414,01
OTÁVIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE (ASSESSORANDO)	II	01 a 03/10/2019	2,5	R$ 157,72	5%	R$ 414,01
MARCOS PICCOLO DE PAULA	DAS-1/ AUXILIAR DE PERICIA (ASSESSORANDO)	III	01 a 03/10/2019	2,5	R$ 157,72	5%	R$ 414,01
							TOTAL DE DIÁRIAS: R$ 1.242,03

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2019

PROCESSO Nº07721816 / 2019 AESP|CE. OBJETO: **Contratação do fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93 durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS é fornecedor exclusivo de Vale-Transporte Eletrônico em todo o território do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 28.512,00 (Vinte e oito mil quinhentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ivana Coelho Marques Figueiredo (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE) RATIFICAÇÃO: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 17264156-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 571/2018, publicada no D.O.E. CE nº 130, de 13 de julho de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspetores de Polícia Civil AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES, JONATAS CAVALCANTE DE LIMA E JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO, por terem, no dia 30/03/2017, supostamente, dado apoio à uma demolição de benfeitorias realizadas na área denominada "Sítio Latoeiros", localizada na Terra Indígena Pitaguary, sem ordem judicial e sem o conhecimento do Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú - CE, razão pela qual o Estado do Ceará teria sido incluído no polo passivo da Ação Civil Pública em desfavor de Felipe Furtado Sátiro e Marcos Furtado Sátiro; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, os sindicados IPC AYSLAN, IPC JONATAS e IPC JORGE foram citados (fl. 226, fl. 227, fl. 225), qualificados e interrogados (fls. 274/277, fls. 278/281, fls. 282/285) e foram ouvidas 10 (dez) testemunhas, sendo 04 (quatro) arroladas pela defesa (fls. 245/247, fls. 258/259, fls. 260/262, fls. 263/264) e 06 (seis) pela Autoridade Sindicante (fls. 212/214, fls. 215/217, fls. 218/219, fls. 220/221, fls. 243/244, fls. 265/266), além de apresentadas Defesa Prévia (fl. 193, fl. 196, fl. 161) e Alegações Finais (fls. 294/309). Após, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 408/2018 (fls. 310/329), no qual firmou o seguinte posicionamento: " Das provas testemunhais ficou comprovado que os policiais Ayslan Rielle Gonzaga Nunes, Jonatas Cavalcante de Lima e Jorge Luis Mourão de Oliveira Filho estiveram na propriedade do Sr. Felipe Furtado Sátiro, não exibiram suas armas, não ajudaram a demolir a casa em construção da Maria Madalena e a ponte artesanal, mas a presença deles no evento de certo contribuiu eficazmente para o desfecho final, demolição da casa e ponte. (…) De tudo exposto ficou evidenciado que os policiais Ayslan Rielle Gonzaga Nunes, Jonatas Cavalcante de Lima e Jorge Luis Mourão de Oliveira Filho deixaram de cumprir com as normas legais e regulamentares saindo da delegacia para atender essa ocorrência que não era urgente, não tinha ordem de missão, pois apenas em situações emergenciais é possível o policial socorrer pessoas que se dizem vítimas que não foi o caso, sugiro, salvo melhor juízo, aplicar aos policiais a pena de repreensão nos termos do artigo 104, inciso I, da Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) " (sic); CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o IPC Ayslan (fls. 274/277) afirmou que: " (…) esteve no local mas para verificar a situação de ameaça, já que o bairro Horto do Município de Maracanaú onde o Sr. Felipe Sátiro tem a propriedade é um bairro muito violento e ele dizia que estava sendo ameaçado de adentrar na propriedade; que, o Sr Felipe Sátiro chegou a mostrar o documento da propriedade do terreno para eles na delegacia; (…) passou somente de 20 a 30 minutos

no local porque chegaram muitas pessoas falando alto, com pau na mão ameaçando o Sr Felipe Sátiro, e como policiais se sentiram na obrigação de permanecer no local porque se saíssem, com certeza, as pessoas matariam o Sr Felipe Sátiro; (…) que o interrogado e seus colegas policiais orientaram as pessoas envolvidas na questão, a procurar a delegacia para registrar o boletim de ocorrência, informando a elas que não se faz justiça com as próprias mãos; (…) indagado, o interrogado se ele ameaçou alguma pessoa da comunidade Indígena Pitaguary, respondeu que não (...) sua arma estava dentro do coldre, na cintura, por baixo da camisa, de forma velada (…) que não estavam no momento da demolição (…) que foram somente para evitar uma tragédia" (sic); CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o IPC Jonatas (fls. 278/281) declarou que: " (...) não apoiaram a demolição, quando chegaram no local já estava finalizando a demolição (…) que foram no local para verificar a situação, porque o Sr. Felipe dizia que estava sendo impedido de adentrar na sua propriedade e que tinha pessoas dele trabalhando no local (…) quando então soube que havia um litígio entre as partes (…) a índia Maria Madalena dizia que a terra era indígena e o Sr. Felipe Sátiro dizia que era o proprietário da terra (…) quis manter a imparcialidade, a ordem e orientou que quem se sentisse prejudicado que comparecesse na delegacia para registrar o boletim de ocorrência (…) que saiu direto do local para a delegacia e lá deram ciência ao delegado Vicente (…) não sabia tratar-se de litígio com os índios, apenas a garantia da ordem (…) nunca esteve com a arma em punho no decurso da ocorrência (…) o deslocamento ao local foi para verificar a veracidade da informação passada pelo Sr. Felipe, agiu no estrito cumprimento do dever legal" (sic); CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o IPC Jorge (fls. 282/285) aduziu que: " (...) esteve no local após ser acionado por um homem pedindo auxílio, socorro, porque haviam dois funcionários dele sendo ameaçados na sua propriedade, em nenhum momento deu apoio a demolição; que, dito homem dizia que temia pela sua vida se a polícia não comparecesse no local (…) passou cerca de 20 a 30 minutos até acalmar os ânimos de algumas pessoas que estavam no local (…) nem mesmo chegou a entrar no terreno (…) quando chegaram a casa de Maria Madalena já estava no chão (…) foram atender uma ocorrência de ameaça de morte aos funcionários do Sr Felipe Sátiro, que ele temia por sua vida ao ir buscar os funcionários no seu terreno (…) resolveram ir por se tratar de uma área extremamente perigosa com alto índice de homicídios e crimes diversos, uma área bastante crítica, que inclusive a Sra. Maria Madalena sofreu uma tentativa de homicídio há 5 dias, sendo baleada de raspão na cabeça (…) assim que voltaram à delegacia, o interrogado e seus colegas deram ciência ao delegado dos fatos tendo o Sr. Felipe Sátiro chegado quase que junto com eles; Que, o delegado Vicente orientou o Sr. Felipe Sátiro a registrar um boletim de ocorrência (…) o que motivou a ida da composição até lá, foi para evitar uma tragédia (…) havia uma situação de tumulto com ânimos exaltados, mas conseguiram contornar a situação dialogando com as pessoas (…) não foi necessário o uso de arma (…) ficaram do lado de fora do terreno" (sic); CONSIDERANDO que a testemunha, Maria Madalena, em seu depoimento (fls. 212/214), afirmou que: " (…) é indígena; (…) as pessoas que demoliram sua casa não eram policiais civis, essas pessoas estavam acompanhadas do Sr Felipe (…) os policiais civis estavam fora da viatura, dentro do terreno (...) indagou ao Inspetor Lima o que eles policiais estavam fazendo ali, o Lima disse que havia sido chamado para uma reintegração de posse, onde lhe foi apresentado um documento de um imóvel; (…) em nenhum momento viu a arma dos policiais (…) que não foi ameaçada ou intimidada pelos policiais civis presentes (…) que foi dito a depoente que procurasse a delegacia para resolver o caso" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Maria Pereira (fls. 215/217), a testemunha informou que: " (…) é de origem indígena da Tribo Pitaguary (…) foi informada pelo policial de nome Lima que estava indo fazer uma reintegração de posse do Sr. Felipe e tinham ido para demolir a casa da Madalena porque a casa estava sendo construída dentro da propriedade do Sr. Felipe (…) a casa e a ponte foram demolidas por dois rapazes não policiais, que acompanhavam o Sr. Felipe (…) os policiais estavam dentro do terreno, fora da viatura, não estavam de arma em punho (…) em nenhum momento foi impedida de entrar no terreno (…) não se sentiu ameaçada por algum policial ali presente" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de João Airton (fls. 218/219), a testemunha relatou que: " (…) é de origem indígena da Tribo Pitaguary (…) o policial comentou com o depoente que tinha ido para resguardar o Sr. Felipe, para não haver atrito com índios, porque ia derrubar a casa da Maria Madalena; (…) dois rapazes que estavam com o Sr. Felipe foi que demoliram a casa de Maria Madalena (…) segundo o policial, o Sr. Felipe havia dito que o terreno era propriedade dele e não de índio (...) se em algum momento foi ameaçado pelos policiais, respondeu que não" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Fernando Antônio (fls. 220/221), a testemunha informou que: " (…) é de origem indígena da Tribo Pitaguary (…) em algum momento, ele ou alguém da comunidade indígena foi ameaçado por algum policial, respondeu que não lembra" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Vicente Alencar (fls. 243/244), a testemunha disse que: " (…) foi delegado titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú (…) que, em relação ao fato ora em apuração ao tomar conhecimento através do BO nº 2731/2017, convocou os policiais civis envolvidos para se inteirar da situação; que, os policiais disseram que foram acionados por essa pessoa do boletim de ocorrência que teria sido ameaçada pelo seu direito de ir e vir, bem como seu direito de propriedade; que, portanto, decidiram ir até o local acompanhando a suposta vítima visando garantir a sua incolumidade; que, os policiais informaram que chegaram no local pessoas que trabalhavam para o Felipe Furtado Sátiro e estavam demolindo algumas paredes de alvenaria e que tinham agido no sentido de que não houvesse algum tipo de agressão às partes envolvidas (…) que o Felipe Furtado Sátiro havia mostrado aos policiais uma escritura pública e/ou decisão judicial que demonstrava a propriedade do terreno; (...) que os policiais disseram que posteriormente perceberam que existia conflito com relação a posse e a propriedade da terra e tentaram contornar a situação para evitar agressões mútuas entre as partes; (…) que em nenhum momento os policiais falaram que eram terras indígenas; (…) que indagada a testemunha se era comum os policiais ora sindicados sair para atender ocorrência sem comunicar o depoente, respondeu que em situações emergenciais é possível que ocorra esse tipo de situação visando o socorro das pessoas que se dizem vítimas; que o depoente deseja esclarecer que nesse caso específico demonstrou aos policiais sua insatisfação de não ter sido comunicado previamente, pois todos os policiais tinham o telefone do depoente; (…) indagado se o depoente ficou sabendo da ocorrência no mesmo dia após ela acontecer, respondeu que não recorda" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Felipe Sátiro (fls. 245/247), a testemunha informou que: " (…) os policiais chegaram quando já estava acontecendo a demolição (…) em nenhum momento os policiais para estabelecer a paz no local pegaram em arma de fogo (…) os policiais só mantiveram a ordem no local; (…) se quando procurou a delegacia se estava se sentindo ameaçado, respondeu que sim; que indagado o depoente se entrando sozinho no terreno, sem os policiais, conseguiria entrar com segurança, respondeu que não" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Márcio Freire (fls. 258/259), a testemunha informou que: " (…) é inspetor de polícia (…) lotado na Delegacia de Maracanaú (…) tomou conhecimento que um rapaz esteve na delegacia pedindo ajuda aos policiais porque estava sendo ameaçado de entrar no seu terreno invadido pela Comunidade Indígena Pitaguary; que tal rapaz estava com documentação comprovando seu terreno (…) que os policiais estiveram no terreno, conversaram com as partes envolvidas, as quais foram orientadas a resolver o problema na justiça e registrar a ocorrência na delegacia" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Antônio da Silva (fls. 260/262), a testemunha declarou que: " (…) é inspetor de polícia (…) lotado na Delegacia de Maracanaú (…) pessoas ligadas a um cidadão estavam demolindo uma construção em sua propriedade e outras pessoas se diziam também possuidoras da sobredita propriedade; que estava em pé de conflito e a ida dos policiais no local evitou que acontecesse algo mais grave; que os policiais encaminharam as partes à delegacia para fazer o registro do fato (…) o depoente foi fazer diligência no local para saber o que houve, conversando com os populares da região do terreno e pode perceber que a comunidade tinha uma certa queixa do dono da terra e quanto aos policiais nenhum popular falou mal da postura deles, que os policiais apenas evitaram que os ânimos se acirrassem" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de Mirtes Almeida (fls. 263/264), a testemunha afirmou que: " (…) é inspetora de polícia (…) lotado na Delegacia de Maracanaú (…) que os policiais não tinham se envolvido no objeto da demanda, o que mais incomodou a comunidade foi a presença de uma viatura policial" (sic); CONSIDERANDO o depoimento de José Josué Silva (fls. 265/266), a testemunha declarou que: " (…) é índio Pitaguary (…) sabe que sempre que tem conflito se chama a polícia e nesse dia da demolição de uma casa no terreno do Dr Fernando Façanha a polícia foi acionada (...) o terreno onde houve a confusão é do Marcos Sátiro (…) que não soube de ameaça nenhuma por parte dos policiais que atenderam a ocorrência; que se não fosse a presença da polícia no dia, pelo que o depoente ouviu falar haveria risco de agressões" (sic); CONSIDERANDO que em sede de Defesa Prévia, os sindicados declararam-se inocentes das acusações que lhes foram imputadas na portaria instauradora (fl. 193, fl. 196, fl. 161). No mesmo giro, nas Alegações finais (fls. 294/309), a defesa pleiteou a absolvição dos acusados com espeque nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do in dúbio pro servidor, além da ausência de prova cabal da prática de transgressão disciplinar pelos servidores; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante sugeriu a aplicação da pena de repreensão aos sindicados, nos termos do Art. 104, inc. I da Lei nº 12.124/93, em face do descumprimento pelos policiais civis das normas legais e regulamentares, tais como os Arts. 200, 201 e 202 do Manual de Polícia Judiciária do Estado do Ceará, ao atenderem à uma ocorrência que não era urgente e sem ordem de missão (fls. 328/329). Esse entendimento foi acolhido no despacho nº 11517/2018 pelo Orientador da CESIC (fl. 337) e no despacho exarado pela Coordenadora da CODIC (fl. 338); CONSIDERANDO a ficha funcional do IPC Ayslan Rielle Gonzaga Nunes, M.F.: 300.783-1-4 (fls. 164/170), que conta com mais de 03 (três) anos na PC/CE, sem registro de elogios ou penalidades; CONSIDERANDO a ficha funcional do IPC Jonatas Cavalcante de Lima, M.F.: 168.014-1-0 (fls. 171/183), que conta com mais de 13 (treze) anos na PC/CE, sem registro de elogios ou penalidades; CONSIDERANDO a ficha funcional do IPC Jorge Luis Mourão de Oliveira Filho, M.F.: 300.429-1-3 (fls. 184/192), que conta com mais de 05 (cinco) anos na PC/CE, sem registro de elogios ou penalidades; CONSIDERANDO que o então Controlador Geral de Disciplina (fls. 155/156), na fase de investigação preliminar deste feito concluíra que a conduta, em tese, praticada pelo sindicado não preenchia, naquele momento, os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON, deliberando pela instauração da sindicância em comento; CONSIDERANDO o conjunto probatório documental (fls. 330/333) e testemunhal (fls. 212/221, fls. 243/247, fls. 258/266) acostado aos autos, mormente os depoimentos dos indígenas (fls. 265/266; 212/213, fls. 215/216, fls. 218/219), depreende-se que não há provas de que os sindicados praticaram atos de execução quanto a aludida demolição, nem de ameaças às pessoas que se encontravam no "Sítio Latoeiros" (fl. 02). Inclusive os policiais civis teriam orientado os litigantes a procurar a delegacia para dirimir o conflito conforme a lei (fl. 213). Frise-se que no dia 30/03/2017, a indígena Maria Madalena e Felipe Furtado Sátiro registraram os Boletins de Ocorrência nº 204-2732/2017 (fl. 39) e nº 204-2731/2017 (fl. 45), respectivamente. Deste modo, não restou comprovado de modo indubitável a acusação constante na portaria inaugural de que os servidores teriam dado apoio à demolição de benfeitorias realizadas na Terra Indígena Pitaguary. Todavia, do cabedal probandi, notadamente o depoimento do então Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú – CE, Vicente Alencar (fls. 105/107), infere-se que os acusados não comunicaram os fatos à autoridade policial, que aduziu só ter tomado conhecimento da situação através do BO nº 2731/2017 (fls. 243). Dessarte, infere-se que há provas suficientes quanto à prática de transgressão disciplinar do segundo grau prevista na Lei nº 12.124/93, no Art. 103, "b", in verbis: " XXXI – deixar de comunicar incontinente à autoridade competente informação que tiver sobre perturbação da ordem pública ou qualquer fato que exija intervenção policial imediata", passível em tese da aplicação da pena de suspensão, nos termos do Art. 106, inc. II, §1º e §2º c/c Art. 112, §1º, inc. II e §2º, da mesma lei. CONSIDERANDO que após a instrução desta sindicância sob o manto do contraditório e da ampla defesa, bem como o caráter favorável aos servidores conforme os registros constantes em suas fichas funcionais (fls. 164/192), restaram preenchidos os pressupostos e requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de modo a autorizar a concessão do benefício da suspensão condicional do presente feito aos sindicados, em face da acusação de deixar de comunicar os fatos em alusão à autoridade policial competente (fl. 02); CONSIDERANDO o exposto no Art. 4º da Lei nº. 16.039/2016, o qual dispõe que: "Nas infrações disci-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

plinares em que a pena máxima cominada for de suspensão ou permanência disciplinar, o Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no momento da instauração do processo administrativo disciplinar, do processo regular, ou da sindicância" deverá em observância ao disposto no Art. 3º da aludida legislação, ou seja, "em todas as hipóteses, em qualquer de suas fases", propor a suspensão do processo disciplinar, pelo prazo de 1 (um) a 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta desde que o servidor não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Desse diapasão, faz-se imperioso dar primazia à solução dos conflitos pela via consensual, razão pela qual, in casu, os fatos devem ser submetidos ao núcleo especializado existente nesta Controladoria Geral de Disciplina, na medida em que a vergastada demanda preenche os requisitos legais que autorizam a submissão ao NUSCON/CGD, segundo o disposto no Art. 3°, incisos I ao IV, da Lei n° 16.039/2016, quais sejam: "I – Inexistência de dolo ou má-fé; II - Caráter favorável do histórico funcional do servidor; III – Inexistência de crime tipificado quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhamentos; IV – Inexistência de conduta atentatória aos Poderes Constituídos, às instituições, ao Estado, aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa"; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4° da Lei Complementar n° 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Homologar**, em parte, o Relatório Final nº 408/2018 (fls. 310/329) da Autoridade Sindicante, **e absolver** os **INSPETORES** de Polícia Civil AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES, M.F.: 300.783-1-4; JONATAS CAVALCANTE DE LIMA, M.F.: 168.014-1-0; e JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 300.429-1-3, por insuficiência de provas em relação à acusação de dar apoio à demolição de benfeitorias realizadas no Sítio Latoeiros (fl. 02), ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Art. 9°, inc. III, da Lei n° 13.441/04; b) Propor aos Inspetores de Polícia Civil AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES, M.F.: 300.783-1-4; JONATAS CAVALCANTE DE LIMA, M.F.: 168.014-1-0; e JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 300.429-1-3, por intermédio do NUSCON/CGD, com esteio no Art. 4º, §1º, §2º e §4º, e Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016, no tocante a transgressão disciplinar disposta no Art. 103, "b", inc. XXXI da Lei nº 12.124/93 (referente a acusação de não comunicar os vergastados fatos ao Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú – CE, fl. 02), o benefício da Suspensão Condicional desta sindicância, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento de condições, a saber, apresentação do certificado de conclusão do curso "ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO" com carga - horária de 20h, na modalidade à distância visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional no respeito e garantia de direitos (curso ofertado pela Rede-EaD - SENASP: http://portal.ead.senasp.gov.br/ e pela Escola Virtual do Governo), com início após a publicação do Termo de Suspensão desta sindicância no Diário Oficial. Dessarte, ao aceitar as condições para a suspensão desta sindicância, os sindicados deverão cumpri-las regularmente, haja vista a possibilidade de revogação de tal benefício. Isto posto, encaminhe-se a presente sindicância ao NUSCON/CGD, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes, de acordo com os postulados da Lei nº 16.039/2016, bem como da Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD. Após, ciência à CESIC/CGD para acompanhamento; c) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, Caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado n° 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E CE n° 100, de 29/05/2019); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, § 8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU n° 15355955-1, instaurado sob a Portaria CGD Nº. 383/2016, publicado no D.O.E. CE Nº. 085, de 09 de maio de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil DAILSON PEREIRA COLARES, em razão deste ter abandonado o plantão na Delegacia Regional de Iguatu-CE, no dia 11/06/2015, por volta das 11h, sob a justificativa de que estava com problemas pessoais e que precisava resolvê-los em Fortaleza-CE, prejudicando, assim, o regular andamento do serviço naquela aludida unidade policial. Em tese, o sindicado teria deixado de avisar em tempo hábil a necessidade de ausentar-se, com o fito de que fosse providenciada a devida substituição, já que não havia servidor disponível para substituí-lo na ocasião; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional da Sindicância, no dia 16/07/2018, às 09h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: "a reparação do dano causado pelo sindicado, em apuração no aludido feito, que deverá ser realizada por meio do cumprimento de 01 (um) plantão extraordinário de forma voluntária (sem remuneração) pelo servidor, em data a ser designada pela Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme a conveniência administrativa e o interesse público", bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 191/192; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE n° 158, datado de 23 de agosto de 2018 (fl. 195); CONSIDERANDO que restou evidenciado que foram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão da Sindicância, conforme Relatório de Plantão Policial da equipe "B" (fls.198/199), no qual consta que o servidor cumpriu plantão extraordinário, bem como houve o decurso do período de prova de 01 (um) ano, sendo tais condições devidamente atestadas pelo encarregado do NUSCON no Parecer n° 39/2019 (fl. 200); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4°, §3° da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa n°07/2016, in verbis: "Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Escrivão de Polícia Civil **DAILSON PEREIRA COLARES**, M.F. n° 300.110-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Administrativa; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU n° 16181162-0, instaurada sob a Portaria CGD Nº. 1192/2017, publicado no D.O.E. CE Nº. 027, de 07 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM CÍCERO DA SILVA, por ter, no dia 01 de fevereiro de 2016, em tese, fardado e usando viatura da Polícia Militar, turbado e ameaçado a posse de duas glebas de terra da Sra. Anália Francisca de Moura Vilar, situação ocorrida no Sítio São José, município do Crato-CE. Segundo a exordial, o sindicado ainda teria derrubado uma cerca de arame farpado (de 120m) que cercava o referido terreno, bem como, supostamente, impediu a construção de um muro nas terras em questão pelos pedreiros contratados por intermédio do Sr. Dalton Peixoto Parente de Menezes (genro da denunciante); CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo no dia 17/08/2018, às 11h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: "proibição de frequentar determinados lugares, precisamente nas sobreditas glebas de terras de Amália Francisca de Moura Vilar (denunciante), na fábrica de móveis "MSKARI", de Dalton Peixoto Parente de Menezes (genro da denunciante) e na residência de Francisco da Silva Oliveira (pedreiro); comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou na Célula Regional de Disciplina mais próxima, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, durante o período de 06 (seis) meses; bem como a apresentação de certificado de conclusão do curso ou instrumento congênere, realizado no ano de 2018, dentre os cursos ofertados pela PMCE, AESP ou Rede EAD SENASP", como também a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls.118/119; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE n° 159, datado de 24 de agosto de 2018 (fls. 125/126); CONSIDERANDO que restou evidenciado que foram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão do Processo, conforme certificado de conclusão do curso (fl. 128), o comparecimento nesta CGD por 06 (seis) meses registrado no Livro de Comparecimento do NUSCON e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado pelo encarregado do NUSCON no Parecer n° 41/2019 (fl. 129); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4°, §3° da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa n°07/2016, in verbis: "Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do ST PM **CÍCERO DA SILVA**, M.F. n° 107.387-1-7, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Administrativa; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n° 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n°003/2017 registrado sob o SPU n° 16623967-4, instaurado sob a Portaria CGD Nº. 1198/2017, publicado no D.O.E. CE Nº. 027, de 07 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA, em virtude dos fatos noticiados por meio de Termo de Declarações prestado pelo Sr. Ronaldo Freire de Sousa Reis, em 21 de setembro de 2016, o qual narrou que o precitado servidor, na companhia de mais 09 (nove) pessoas, supostamente invadiram a sua residência, ocasião em que, em tese, o denunciante foi segurado por

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

02 (duas) pessoas que estariam portando armas de fogo e afirmaram ser policiais, sendo agredido fisicamente e ameaçado. Segundo a exordial, a genitora da vítima desmaiou em razão do abalo decorrente da ação supra, e, a ida do acusado à residência do denunciante fora motivada pelo fato deste ter atropelado a cônjuge do agente ora processado; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo, no dia 17/08/2018, às 14h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: "proibição de frequentar determinados lugares, precisamente na residência de Ronaldo Freire de Sousa Reis (denunciante); comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou na Célula Regional de Disciplina mais próxima, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, durante o período de 06 (seis) meses, bem como a apresentação de certificado de conclusão de curso ou instrumento congênere, realizado no ano de 2018, dentre os cursos ofertados pela PMCE, AESP ou Rede EAD SENASP", bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 161/163; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE n° 161, datado de 28 de agosto de 2018 (fl. 169); CONSIDERANDO que restou evidenciado que foram atendidas e cumpridas todas as condições do Termo de Suspensão do Processo, conforme certificado de conclusão do curso (fl. 173), o comparecimento nesta CGD por 06 (seis) meses, registrado no Livro de Comparecimento do NUSCON e o decurso do período de prova de 01 (um) ano, devidamente atestado pelo encarregado do NUSCON no Parecer n° 43/2019 (fl. 174); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4°, §3° da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa n°07/2016, in verbis: "Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Agente Penitenciário **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA**, M.F. n° 473.334-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº584/2019 - CORRIGENDA - O SINDICANTE ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA, 2°TEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD N°653/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº150, de 10/08/2018, CONSIDERANDO teor da Portaria CGD nº 529/2019, publicada no DOE nº 186, datado de 01/10/2019, de Instauração da Sindicância protocolada sob SISPROC de nº188740589. RESOLVE: **RETIFICAR a Portaria CGD nº 529/2019**, supracitada. Onde se lê: "...e Baixar a presente portaria em desfavor dos Policiais Militares: SD PM DANIEL CAVALCANTE ALVES – MF: 306.834-1-2, SD PM PAULO ÍTALO DE SOUZA MANECO – MF: 308.732-4-6, SD PM RAUL OLIVEIRA DA SILVA – MF: 587.448-1-6 e SD PM DANIEL CAVALCANTE ALVES – MF: 306.834-1-2...". Leia-se "...e Baixar a presente portaria em desfavor dos Policiais Militares: SD PM DANIEL CAVALCANTE ALVES – MF: 306.834-1-2, SD PM PAULO ÍTALO DE SOUZA MANECO – MF: 308.732-4-6, SD PM RAUL OLIVEIRA DA SILVA – MF: 587.448-1-6 e SD PM PEDRO HENRIQUE GIRÃO PARENTE – MF: 588.006-1-9...". PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Robson Alexandre Gomes Bezerra – 2º TEN BM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1766/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 257/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO** MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE, criado pelo Ato da Presidência nº. 257/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	HERVELT CESAR ALVES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1767/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 223/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do PROGRAMA EDUCAÇÃO** À DISTÂNCIA - EAD DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE., criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	FELIPE VICTOR ARAGAO DA SILVA
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE AFONSO BEZERRA JUNIOR
ASSESSOR TECNICO GT	JOSE RENAN FEITOSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1768/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **membro(s):**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	VICTOR SILVEIRA AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1769/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO** PROJETO ALCANCE, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **membro(s)**:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA DO SOCORRO PORTELA REINALDO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1770/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 252/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO., criado pelo Ato da Presidência nº. 252/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	NAIRTON GUERRA ALENCAR

Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1771/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 237/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE, criado pelo Ato da Presidência nº. 237/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **membro(s)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	MARIA CRISTINA MACHADO REGO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1772/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO** EDUCAÇÃO DIGITAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **membro(s)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARIA VILANY MONTEIRO BATISTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1773/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S):**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1774/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** MEMÓRIA E REVISÃO, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S):**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ANA KARLA MONTEIRO BATISTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1775/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 245/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** ADEQUAÇÃO DE FLUXOS DE PROCEDIMENTOS, criado pelo Ato da Presidência nº. 245/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	JOICE PIRES RODRIGUES
COORDENADOR GT	LEONARDO PEREIRA ALVES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1776/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 250/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E CARGOS CORRESPONDENTES., criado pelo Ato da Presidência nº. 250/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	MARCIO MARTINS HOLANDA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1777/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 224/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do GRUPO DE TRABALHO** PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, criado pelo Ato da Presidência nº. 224/2019 de 12 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S):**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	RAFAELA DE AGUIAR MIRANDA BENEVIDES PESSOA MOTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1779/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** ESTUDOS E PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL., criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1780/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 240/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA, criado pelo Ato da Presidência nº. 240/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
SECRETARIO GT	JOSE IVAN SANTOS NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1781/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTO DO e-SOCIAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	EDER LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO GT	HIANE FEITOSA MATEUS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1782/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 243/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fiça **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 **do SUBGRUPO DE TRABALHO** MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, criado pelo Ato da Presidência nº. 243/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	ROSANA GARJULLI SALES COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1783/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 238/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de agosto de 2019 do SUBGRUPO DE TRABALHO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, criado pelo Ato da Presidência nº. 238/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) membro(s):

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	GABRIELE AGUIAR ARRUDA
COORDENADOR GT	IVANIZA ASSUNCAO GADELHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1784/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 273A; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 2 de agosto de 2019 do SUBPROGRAMA ASSISTENCIA EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 273A de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) membro(s):

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	DHOUGLAS PHILIPS SANTOS SANTANA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.
Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº689/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Gilmar Ferreira 496.099.553 - 04	032.208	1º Sargento PM	Juazeiro do Norte e Barbalha - CE	03/10 a 07/10/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira vice - Presidência deste Poder.	R$ 74,55	R$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	05/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos estudos e assuntos estratégicos.	R$ 35,26	R$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	05/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos estudos e assuntos Estratégicos .	R$ 35,26	R$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº694/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM 2ª CPG	Campos Sales e Jardim - CE	06 a 10/10/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R$ 74,55	R$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº695/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico Nível DAS	Brasília - DF	07/10 a 08/10/2019	Aéreo	Participar de reunião com o conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Comitê Nacional de Prevenção de Combate a Tortura.	R$ 249,74	R$ 499,48

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico	Limoeiro do Norte - CE	09/10/2019	Carro Oficial Da TV	Realizar cobertura fotográfica da II Caravana de Combate a violência contra a mulher que acontecerá no município de Limoeiro do Norte.	R4 70,53	R$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº705/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Crateús - CE	13/10 e 14/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Criação de Novos Municípios.	R$ 70,53	R$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº707/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Nunes deLima 672.667.543 - 72	031.410	Jornalista DNS	Limoeiro do Norte - CE	09/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R$ 88,67	R$ 88,67
Antônio Rinaldo Teixeira Nogueira 358.763.603 - 68	020.434	Cinegrafista DAS	Limoeiro do Norte - CE	09/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R$ 74,55	R$ 74,55
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 - 15	002.493	Motorista	Limoeiro do Norte - CE	09/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R$ 70,53	R$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº712/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Moreira Farias 064.202.812 - 53	0016.976	Assessor Técnico GT	Crateús - CE	13 e 14/10/2019	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder para tratar de Assuntos referentes a limites Intermunicipais.	R$ 70,53	R$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº713/2019 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n° 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICA-ÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	São Benedito - CE	10/10 e 11/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria especial da mulher. (Dep. Augusta Brito)	R$ 70,53	R$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.
Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 0609.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Reforma de quatorze Unidades Básicas de Saúde no Município de Acaraú-CE. **EMPRESAS HABILITADAS: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº: 07.270.402/0001-55; **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº 33.941.917/0001-40. **EMPRESAS INABILITADAS:** ADEPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.048.318/0001-29; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.025.604/0001-13; F. AIRTON VICTOR – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.553.390/0001-69 e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado da Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 17.004/2019-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 17.004/2019-TP cujo objeto é a reforma da urbanização do açude do Bairro Alto São João, Pacatuba – CE. empresas inabilitadas: KN Construções e Locações EIRELI – EPP, por descumprir o item 4.6.1.1, alínea "b" do edital; Euro Construções, por descumprir o item 4.4.1.1.3 do edital; CONSTRAM Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, por descumprir o item 4.4.3 c/c item 5.2 alínea "c" do edital; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, por descumprir o item 4.4.3 c/c item 5.2 alínea "c" do edital; Dinamica Empreendimentos, por descumprir o item 4.8.2 do edital; Maia Construtora e Consultoria LTDA-ME, por descumprir o item 4.6.1.1.1 alínea "c" do edital; CMGCON Construtura e Serviços EIRELI, por descumprir o item 4.6.2 c/c item 4.9.1 do edital. Empresas Habilitadas: Duvale Projetos e Construções EIRELI-ME; Lexon Serviços e Construtura Empreendimentos EIRELI; Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI; Construtura Smart EIRELI-ME; Nocal Estruturas e Construções LTDA; Tomaz Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro, Pacatuba, Ceará. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 11 de outubro de 2019.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.08.19.01, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através da Secretaria de Saúde – Contratada: A. Igor Furtado Lima Eventos EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.951.857/0001-00, com o Valor Global de R$ 174.193,78 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos) – Pregão Presencial N° 2019.08.19.01PP. Objeto: Contratação de empresa especializada para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas comunidades residentes nas regiões do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Assinatura: 24/09/2019. Vigência: 18 dezoito meses. Signatários: Pelo Município. Sandra alves do Nascimento – Secretaria de Saúde. Pela Contratada: A. Igor Furtado Lima Eventos EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 05.951.857/0001-00 - Antônio Igor Furtado Lima – Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de Outubro de 2019. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2019.04.15.01. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para a realização de exames laboratoriais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família e Hospital José Maria Philomento Gomes, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. Partes: Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e Laboratório Aibra LTDA ME – CNPJ Nº 00.829.129/0001-07. Data da Assinatura: 11 de Outubro de 2019. Valor Global R$ 1.000.994,80 (Hum milhão, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 2019.04.15.01- PPRP. Vigência: 12 (doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação - SRP - Pregão Presencial Nº 02.10.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de outubro de 2019, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando Licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, Inidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750. Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro – Sobral (CE), 15 de outubro de 2019.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2019-SOU-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SOU-SRP, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales – CE, será reaberta dia 17 de outubro de 2019, às 09:00h.O edital completo e suas alterações estão a disposição dos interessados nos dias úteis no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sala de Licitações a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/. **Campos Sales-CE, 14 de Outubro de 2019. Egídio Almeida Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, através da Secretaria de Saúde; Contratada: Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares através de Convênio com a FUNASA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor global: R$ 476.036,26 (quatrocentos e setenta e seis mil, trinta e seis reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original; 0502.17.512.0018.1.010 – Construção de kits sanitários - FMS / 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, através de Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 001/2019-FMS e Contrato Nº 20192315; Data da Assinatura: 14/10/2019; Signatários: Gleicivane Souza Araújo – Secretária de Saúde e a Sra. Caroline Silva de Sousa – Representante Legal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.10.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de outubro de 2019, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando Licitação com o seguinte objeto: Aquisição de um equipamento para sedação consciente com óxido nitroso para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, Unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750. Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tce.ce.gov.br/. **Sobral (CE), 15 de outubro de 2019. Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 040/2019-PP. Objeto: Contratação de serviços comuns de borracharia, incluindo conserto, remendo, vulcanização, rodízio e montagem, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 25/10/2019, às 08:30h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288. **Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, e do Art. 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei de S.A**"), ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. ("**Debenturistas**", **Debêntures**" e "**Companhia",** respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.", conforme alterado ("**Escritura de Emissão**"), a ser realizada, em segunda convocação, em **23 de outubro de 2019, às 14h30**, na sede da acionista controladora da Companhia, Cubico Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conj. 61, CEP 01418-200 ("**Cubico Brasil**"), para deliberar, nos termos da Cláusula 8.4.1 da Escritura de Emissão, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ratificação da realização da assembleia na sede da Cubico Brasil S.A., acionista controladora da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii)** a aprovação, ou não, para constituição de novas garantias em favor do BNDES e dos Debenturistas, sobre os dividendos de titularidade da Cubico Brasil relativos ao projeto MS (a serem distribuídos pela MS Participações Societárias S.A.), mediante a abertura de três novas contas vinculadas (sendo uma em nome da Cubico Brasil e duas em nome da Companhia), cedidas fiduciariamente aos Debenturistas e BNDES no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("**Novas Garantias**"), com a consequente alteração da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição das Novas Garantias mencionadas neste item, e da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, para inclusão das novas contas cedidas fiduciariamente, bem como da Cláusula Primeira do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(iii)** autorização, ou não, para ajuste na metodologia de cálculo do ICSD, com a consequente alteração do Anexo VI da Escritura de Emissão; **(iv)** atualização da geração mínima consolidada do Projeto para 765,3 GWh (setecentos e sessenta e cinco Gigawatt-hora e três décimos), com a consequente alteração da Cláusula 4.20.1 item (II), alínea (a) da Escritura de Emissão; **(v)** em razão da inclusão de Novas Garantias, autorizar o aumento da remuneração do agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), de forma a ajustar a administração das novas contas a serem verificadas, com a consequente alteração da Cláusula 7.5.1 da Escritura de Emissão; **(vi)** a ratificação integral dos termos da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2018, referente à dispensa do ICSD mínimo para o exercício social de 2018 ("**AGD de 13/12/18");** e **(vii)** autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, firmem o aditamento à Escritura de Emissão e o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para refletir as deliberações da assembleia geral de debenturistas. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição Debenturistas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário, desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: http://www.ventosdesaotome.com.br/, maiza.ponte@msrenovaveis.com.br, +55 85 3048-4402; Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br, +55 21 3385-4565. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Fortaleza, 09 de outubro de 2019. **Maiza Rodrigues Ponte Parente** - Diretora; **Henrique de Almeida Rodrigues** - Diretor.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.10.01/2019 – Tipo Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.10.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fretes de veículos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 29/10/2019 a partir das 09:00h. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 14 de outubro de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019-FG – Pelo presente Aviso, e em cumprimento a Lei N° 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús, comunica aos interessados que dará Continuidade ao Pregão Eletrônico N° 004/2019-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Crateús, com a solicitação dos Documentos de Habilitação dos licitantes remanescentes e proceder com sorteio em ato público na forma do art. 45 § 2° da Lei N° 8.666/93 nos casos em que houver empate, no dia **16 de Outubro de 2019, às 08h30min** no Site: bll.org.br. Mais informações aos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: bll.org.br. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 001/2019-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Iguatu CE, torna público a todos os interessados que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2019-SAAE, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços topográficos e estudo hidrológico a ser realizado na bacia hidrográfica da Lagoa do Cocobó, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão julgou habilitado as seguintes empresas licitantes: Teles Soluções Em imóveis – EIRELI-ME, CNPJ sob o no 26.627.169/0001-60, Dominium Construções, CNPJ sob o nº 00.441.069/0001-50 e E. Bernardo de Souza – ME, CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05. Sendo inabilitada a seguinte empresa licitante: ACQUATOOL Consultoria S/S LTDA EPP, CNPJ sob o nº 02.042.399/0001-07, que descumpriu o item 7.6 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas no dia 23/10/2019, às 08:00h. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço. **Iguatu - CE, 14 de outubro de 2019. Presidente da CPL – SAAE de Iguatu.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2019 - SEDHAS – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 29/10/2019, às 09h30min (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços gráficos – 1, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **www.sobral.ce.gov.br,** (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 15 de Outubro de 2019. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.02.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público a **ANULAÇÃO**, de ofício, da licitação e dos atos posteriores da Tomada de Preço Nº 2019.09.02.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Aiuaba, conforme Convênio Nº 882206/2018, por constatar irregularidades no Julgamento da Habilitação, na forma do Art. 49, § 3º da Lei Nº 8.666/93 c/c Art. 109, I,"c". **Aiuaba-CE, 15 de Outubro de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação**.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE RETOMADA PARA OS LOTES 15 E 16

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 129/2019**. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **SME**. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS- FARINÁCEOS E LEITE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF (PNAE- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme o Ofício Nº 2602/2019/GS - SME, o referido processo em epígrafe será **RETOMADO PARA OS LOTES 15 E 16** no Endereço Eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**, na data de **16 de Outubro de 2019**, às **09h (Horário de Brasília)**. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, N° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou pelo Telefone: **(85) 3452.3477** | **CLFOR.**

Fortaleza-CE, 14 de Outubro de 2019.
Renato Garcia Jerônimo Lima
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2019. AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2019. Objeto: **Contratação de Empresa para a Execução de Reforma, Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Esportivas em diversas Localidades do Município de Itapiúna – CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **17 de Outubro de 2019, às 09h00min**. Itapiúna-CE, 14 de outubro de 2019. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe -Presidente da C.P.L.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 54.2019.10.07.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e expediente, destinados a Secretaria de Saúde, com o início de acolhimento das propostas dia 16 de outubro de 2019, abertura das propostas dia 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 25 de outubro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 14 de outubro de 2019. À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública nº 2019.10.10.001, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, com data de abertura para o dia 05 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço Rua José Ibiapina, s/n, Bairro Centro, Morrinhos – CE. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa: TSR Construções LTDA, apresentou Recurso Administrativo no Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.28-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca com e sem rejuntamento em diversos Bairros no Município de Pentecoste, conforme art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dia úteis aos interessados em apresentar possíveis impugnações, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste (CE), 14 de Outubro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Reabertura - Processo Administrativo nº 08.16-001/2019 - Tomada de Preço nº 027/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por Preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo de ruas do Bairro Alto, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar, que fará reabertura da sessão, para abertura e análise de propostas do Processo Licitatório / modalidade: Tomada de Preço nº 027/2019-TP, no dia 16 de Outubro de 2019, às 09:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro na Cidade de Jaguaruana-CE. **Jaguaruana, CE, 14 de Outubro de 2019. Natanael Barbosa Cláudio - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Leilão. A Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município tais como: tratores, ônibus, microônibus, caminhonetes, automóveis, motocicletas, ambulâncias e materiais diversos, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, JUCEC 027, que realizará no dia 31 de Outubro de 2019 às 14:00h, na Rua Maria Francilina Pinheiro, 1032, Domingo Sávio (Auditório do CRAS) - Solonópole-CE. Maiores Informações: Fone: (88) 99626.2640, E-mail: sydneyleiloes@gmail.com, ou na Prefeitura de Solonópole, na Rua Dr. Queiroz Lima, 330. Contato: (88)3518-1387. **Solonópole /CE, 14 de Outubro de 2019.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.10.02/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.10.02/2019, cujo objeto é a aquisição de transformador trifásico de 75KVA para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-Ce, sendo a fase de disputa de lances no dia 29/10/2019 a partir das 13:30 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 14 de outubro de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Novembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de rede de distribuição, iluminação pública, em diversas ruas da Sede e Distrito do Município de Tamboril/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N – Bairro São Pedro, Tamboril-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/. **Em 11 de Outubro de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva - Presidente da CPL de Tamboril-Ce.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TERMO DE AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240901/2019 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco torna público aos interessados que no dia 16/10/2019, às 08h, em sessão pública, daremos Prosseguimento ao certame ref. à Licitação na modalidade "Pregão Presencial" nº 4240901/2019, cujo OBJETO é Registro de Preços para Aquisição de material de iluminação pública destinado à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco-CE. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/N°, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 14/10/2019. Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 144/2019 – SEUMA – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/10/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições e instalações de lixeiras urbanas pequenas, para calçadas menores que 3M, no âmbito do programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: **www.sobral.ce.gov.br,** (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 15 de Outubro de 2019. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 12.08.01/2019-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que foi **negado provimento** ao recurso impetrado pela empresa: J.S SINDEAUX NETO - EIRELI - ME, e, que, no dia **21 de Outubro de 2019 ás 11:00 horas** dar-se-á a abertura das propostas comerciais. A Comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 14 de Outubro de 2019. Antônio Jean da Silva. Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° PPRP-21/2019. Abertura: 29 de outubro de 2019, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços visando à prestação de eventuais serviços de fornecimento de link dedicado de acesso a internet, IP fixo e válido, para atender às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Palmácia/CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Léo Queiroz de Lima - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N° 017/2019/PP, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Novo Oriente – CE, inicialmente marcado para acontecer no dia 15/10/2019 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 17/10/2019, às 09:00h, de acordo com o Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal. **Novo Oriente - CE, 14 de outubro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 029/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da sala de parto do Hospital Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 30/10/2019, às 08:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico Nº 2019.10.07.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que o 1º Adendo ao edital que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando à execução dos Programas PNAE Fundamental, PNAC Creche, PNAP PRÉ Escola, EJA, Quilombolas, Mais Educação Fundamental, Alimentação Especial, encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios http://www.tcm.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br "acesso público". O Adendo altera o ano da sessão pública: ou seja 2019. **Aquiraz - CE, 14.10.2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso. O Município de São Luís do Curu, torna público, o edital de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca na Av. Major João Martins no Município de São Luís do Curu – CE, com data de abertura para o dia 30 de Outubro de 2019, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu – CE, 14 de outubro de 2019. Otacílio Pinho Júnior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 18.07.02/2019. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referentes à tomada de preços nº 18.07.02/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Riacho Dos Cavalos, Carnaubinha, Japão, Recanto E Malhada Grande No Município De Jaguaribe - CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, sagrou-se vencedora pelo valor global de R$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme exigências do edital de Tomada de Preços. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe: https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php, no portal de licitações do TCE-CE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, no telefone (88) 3522-1092 ou no e–mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe – CE, 14 de outubro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO" - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.22.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da rede de drenagem da Rua José Ribeiro da Cruz, Parque Recreio no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; 3r CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2019, às 09h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 14 de outubro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - **TOMADA DE PREÇOS -** N° **06.004/2019 – TP,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: **SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** CNPJ: 30.412.053/0001-80, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.898.030,94(UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). ABRE-SE O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B", LEI 8.666/93**,** INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2019. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.18.2 - TOMADA DE PREÇOS N° 2018.07.24.1. Cujo objetivo é a: Contratação de serviços de engenharia para reforma do centro de saúde Dr. Fábio Pinheiro Esmeraldo no município de Crato/CE, referente ao termo de ajuste n° 164/2018,através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - prazo de duração: até 10 de abril de 2020 - Assina pelo contratado: Ávilo Bezerra Soares - Assina pela contratante: André Barreto Esmeraldo - **Crato/CE, 11 de outubro de 2019**.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: F.A. VIEIRA DE SOUZA PUBLICIDADE ME - CNPJ nº 16.746.748/0001-78. Objetivo: contratação de empresa especializada em atualização e manutenção do site do CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 055/2019. Valor global - R$ 7.947,96 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18 de setembro de 2019. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA– Presidente.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO. A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCCE, por meio da Deliberação CRCCE nº 0289/2019, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCCE para a eleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que: **DATA/HORÁRIO:** das 8h do dia 19/11/2019 às 18h do dia 20/11/2019, horário oficial de Brasília, ininterruptamente. **1. DA FORMA DE ELEIÇÃO.** A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. **2. DO VOTO.** 2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCCE quanto a débitos de qualquer natureza. 2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCCE, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até o dia 08 de novembro de 2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. 2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019. 2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaocrc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRCCE (www.crc-ce.org.br). 2.6 O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para sua validação, ao endereço constante no cadastro do CRCCE, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRCCE ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e do CRCCE informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. **3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS.** Deverão ser preenchidas as vagas de 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 6 (seis) membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023, e, para mandato complementar, de 01 (um) membro suplente, com mandato de 2 (dois) anos com início em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2021. **4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS.** A eleição reger-se-á pelas normas definidas na Resolução CFC nº 1.570/2019 e no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011). **5. DAS NULIDADES.** É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. **6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO.** Somente o reponsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRCCE, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais. Fortaleza(CE), 15 de outubro de 2019. **JOSÉ BATISTA MACIEL NETO. COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇO" - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.08.09.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 11.743.010/0001-33; JONAS INACIO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.886/0001-21, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2019, às 11h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 14 de outubro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços N° 07.021/2014-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de Carauno. Contratado: Nascente Construções Ltda EPP, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 120 (cento e vinte) dias. Portanto, terá vigência de 24/09/2019, fixando o seu novo vencimento em 24/01/2020. Assinatura: 20/09/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Ramon Ramires Farias Noronha - Contratado

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - Aviso de Cancelamento, por intermédio da Pregoeira do Município, resolve: CANCELAR o aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 01.26.09/2019-PE, cujo objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede publica de ensino do município, tendo em vista as razões circunstanciadas na decisão expedida pela Pregoeira, constante dos autos do processo. Leila Cristina Rodrigues.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)
Endereço: Palácio da Abolição
Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA
VALOR DO EXEMPLAR
R$ 17,04

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: **http://www.ceara.gov.br**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)